



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de janeiro de 2020

## PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Pregão Presencial nº 224/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva da máquina de ar condicionado e torre de resfriamento do Teatro Municipal "Dr. Losso Netto".

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	RCA ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICOINADO	R\$ 63.999,00

Piracicaba, 02 de janeiro de 2020.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2019, no cargo de Auxiliar de Ação Educativa, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:  
47º Navantino Alves Bisneto Valadares

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2018, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo 11 "DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO", itens 11.05 "A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.12 "O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretroatável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.", conforme segue:

Classificação Nome:  
133º Daniel Dante Bueno de Camargo

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2019, no emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) do(a,s) candidato(a,s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Capítulo I "Das Disposições Preliminares" Item 1.3, Capítulo II "Da Função Pública" item 2.1 e Capítulo XI "Da Admissão" itens: 11.1, subitem i, e 11.2.2, conforme segue:

Classificação Nome:  
164º Juçara Almeida Moreira

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de Auxiliar de Ação Educativa, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Público/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretroatável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação Nome:  
51º Elieus da Silva Nascimento  
53º Marcos Vinicius Menini  
56º Alexandra Ferrer da Silva e Silva

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 02/2019, no cargo de Auxiliar de Ação Educativa, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XI "DA ADMISSÃO", item: 11.2 "Considerações Gerais para Admissão", subitem 11.2.12 "É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para admissão, sob pena de perder a vaga, podendo, até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.", conforme segue:

Classificação Nome:  
41º Janaina Pereira da Silva

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

### COMUNICADO

Pregão Presencial nº 240/2019

Prestação de serviços de manutenção em Motocicletas, com fornecimento de peças.

Tendo em vista solicitação da Unidade Requisitante, fica SUSPensa a abertura do referido pregão, marcado para o dia 07/01/2020 as 09h00, para revisão do edital.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2020

#### ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.  
SILVIA CRISTINA INACIO, nº funcional 79134, AUXILIAR JUNIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 09/12/2019 Protocolo nº 166577/2019

#### ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.  
MARLI PAULINO PIRES BORTOLOTTI, nº funcional 221163, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de requerimento, Protocolo nº 198884/2019

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE**  
"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.  
VILMA APARECIDA ISIDORO LONGO, nº funcional 145974, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, durante o período de 05/09/1991 a 07/02/1997, Protocolo nº 197607/2019.

### CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

#### "DEFERIDO"

ANTONIO ANANIAS FILHO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 129365, MÉDICO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 11/02/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, referentes ao período 11/02/1998 a 26/12/2019. Salientamos que, poderá ser computado o período de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias prestados em comissão de 09/10/1992 a 17/10/1993, 18/10/1993 a 16/01/1997 e 17/07/1997 a 10/02/1998, mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, tendo em vista a compensação previdenciária. Protocolo nº 186596/2019.

CATIA MARIA COSTA FRANCO DO NASCIMENTO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 100751, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 16/09/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, referentes ao período 16/09/1991 a 26/12/2019, tendo sido computados 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, Protocolo nº 192013/2019.

SIDNEY ANTONIO STURION, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 94976, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 16/09/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 29 (vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, referentes ao período 21/03/1990 a 26/12/2019, tendo sido descontados desse período 23 (vinte e três) dias de faltas injustificadas e, computados 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 31 (trinta e um) anos e 27 (vinte e sete) dias, Protocolo nº 195911/2019.

### CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

LUIS APARECIDO BARBOSA, nº funcional 104929, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 199073/2019.

SILVANI LOPES DE CAMPOS, nº funcional 38586, PROCURADOR JURÍDICO 40 HS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 187537/2019.

### FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 06 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.  
HENRIQUE SOUZA QUEIROZ DI DONATO, nº funcional 107923, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/02/2020 Protocolo nº 198060/2019

"DEFERIDO": 4.1/2 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.  
CECILIA APARECIDA VAZ, nº funcional 107202, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/02/2020 Protocolo nº 178199/2019

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.  
MARIA DA GRACA JOSE MARIA, nº funcional 127671, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2020 Protocolo nº 157516/2019.  
NILTON FRANCISCO BARBOSA, nº funcional 141137, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/01/2020 Protocolo nº 186823/2019.

### LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 3º, §, IV, c/c decreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

AMANDA JULIANO MESQUITA, nº funcional 229326, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/12/2019, Protocolo nº 200174/19

ANA SARTORI CARRIJO DA CUNHA, nº funcional 229660, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2019, Protocolo nº 198.944/19

ANDRE AUGUSTO TANCREDO FRANCO, nº funcional 203564, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/12/2019, Protocolo nº 198.154/19

ANDREIA ALVES DA SILVA, nº funcional 174965, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 395/2020

ANDRESSA CLAUDINO LEITE DA SILVA, nº funcional 184572, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/12/2019, Protocolo nº 198.946/19

ANDRESSA MAESTRELLO BUENO DA SILVA, nº funcional 202843, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 197.864/19

ANIELA BOTTER MENDES DE OLIVEIRA, nº funcional 174896, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2019, Protocolo nº 198.940/19



CAIO ANAWATE KURI MILITO, nº funcional 168211, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 200034/19

CECILIA GIL CARDOSO, nº funcional 216186, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 197.912/19

CLAUDIA MARIA RODRIGUES GARCIA, nº funcional 221465, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2019, Protocolo nº 198.934/19

CRISTIANE DE ALMEIDA, nº funcional 169492, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 198.942/19

CRISTINA APARECIDA DE FATIMA DENARDI ZAMBON, nº funcional 138217, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/12/2019, Protocolo nº 198.953/19

CRISTINA MARIA PARRAGA GOMEZ, nº funcional 212890, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2019, Protocolo nº 197.759/19

DOUGLAS RAFAEL BELLATO, nº funcional 227234, MOTORISTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/12/2019, Protocolo nº 200172/19

EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS, nº funcional 222755, MECÂNICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 26/12/2019, Protocolo nº 199.699/19

EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA, nº funcional 173656, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/12/2019, Protocolo nº 199.776/19

FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO, nº funcional 160435, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/12/2019, Protocolo nº 198.949/19

FERNANDA OZORES POLACOW CASTELLUCCI, nº funcional 176549, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/12/2019, Protocolo nº 198.948/19

FLAVIA HELENA LEITE MAGLIARO DE OLIVEIRA, nº funcional 144979, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/12/2019, Protocolo nº 198.954/19

FRANCISCO DORIVAL DE ARRUDA, nº funcional 138913, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 196.701/2019

FRANCISCO ORIEL DE ANDRADE, nº funcional 173689, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/12/2019, Protocolo nº 199.472/19

GABRIELA ALINE FUJITA, nº funcional 171632, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2019, Protocolo nº 197.894/19

GABRIELA ALVES GAIOTO, nº funcional 210382, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 197.885/19

GERALDO FEDRIZZE JUNIOR, nº funcional 183051, MONITOR DE INFORMÁTICA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/12/2019, Protocolo nº 393/2020

GISELE DOS SANTOS TOTTI, nº funcional 173709, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/12/2019, Protocolo nº 198.423/19

GLORIA MARGIOTTO MARQUES DA SILVA, nº funcional 225037, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/12/2019, Protocolo nº 199.293/19

IVAN GRELLA, nº funcional 179612, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, a partir de 21/12/2019, Protocolo nº 197.332/19

IVANI MENDEZ ROCHA, nº funcional 196138, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 197.883/19

JOSE LUIS TEIXEIRA MENDES MEDEIROS DA SILVA, nº funcional 207136, SECRETÁRIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2019, Protocolo nº 197.900/19

JOSE MARCIO SOARES RODRIGUES, nº funcional 220493, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/12/2019, Protocolo nº 198.612/19

JOSÉ MARIA DE FREITAS, nº funcional 121393, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, a partir de 23/12/2019, Protocolo nº 199.573/19

JOSÉ RICARDO PUPIN, nº funcional 220671, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 196.775/19

JOSIANA APARECIDA MOREIRA RAMOS, nº funcional 207780, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2019, Protocolo nº 197844/19

JULIANA APARECIDA BALTIERI VERONEZ, nº funcional 206733, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/12/2019, Protocolo nº 197.724/19

JULIANA APARECIDA CRUZ SOARES, nº funcional 149496, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2019, Protocolo nº 197.924/19

JULIANA ORIANI MACHADO, nº funcional 150453, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2019, Protocolo nº 197.904/19

KARINA CAPPELLETTI CAPELO, nº funcional 186217, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2019, Protocolo nº 198.945/19

KAROLYNE FREITAS DE AZEVEDO, nº funcional 236985, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 197.881/19

KATIA CRISTINA FISCHER, nº funcional 220914, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/12/2019, Protocolo nº 198.606/19

LARISSA BUENO DE OLIVEIRA, nº funcional 222828, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/12/2019, Protocolo nº 197.735/19

LAURA MARIA MARQUESINI, nº funcional 161887, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2019, Protocolo nº 197.930/19

LECIO MACIEL DE OLIVEIRA, nº funcional 160543, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/12/2019, Protocolo nº 198.413/19

LEONARDO RODRIGUES LAMBERTI, nº funcional 203890, TÉCNICO EM MICRO INFORMÁTICA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 16/12/2019, Protocolo nº 195.465/19

LUANA TALITA BUENO GOULART, nº funcional 216550, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 197.887/19

LUCIANA ALVES MAIA GOMES DE LIMA, nº funcional 215457, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2019, Protocolo nº 198.947/19

LUCILEIA BARBOSA DA SILVA, nº funcional 215481, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2019, Protocolo nº 198.939/19

LUIS CARLOS ZANARDO, nº funcional 130498, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/12/2019, Protocolo nº 197.416/19

MAGALI DOS REIS SCARABELLO, nº funcional 135866, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 197.851/19

MAGDA CRISTIANE CLAUDINO MAZIERO, nº funcional 173383, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 197.915/19

MARCOS VIEIRA, nº funcional 203777, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/12/2019, Protocolo nº 198.168/19

MARIA ISABEL DOS SANTOS, nº funcional 182508, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 197.907/2019

MARLI APARECIDA DOS SANTOS TERUYA, nº funcional 141129, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/12/2019, Protocolo nº 197.572/19

MATHEUS ANTONIO DE PAULA CABRAL, nº funcional 220558, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/12/2019, Protocolo nº 198.421/19

MICHELLE CRISTIANE ORTIZ DE MENEZES, nº funcional 160749, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/12/2019, Protocolo nº 199.552/19

MONICA AMARO, nº funcional 203807, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/12/2019, Protocolo nº 199.466/19

NOÉ JOSÉ DE OLIVEIRA, nº funcional 127105, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/12/2019, Protocolo nº 1982727/19

PAULA FARIA HECLIS, nº funcional 232483, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2019, Protocolo nº 197.873/19

PAULA PRESTUPA BOLDORINI, nº funcional 183084, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2019, Protocolo nº 197.836/19

PAULO GONÇALVES DE PAIVA, nº funcional 234435, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2019, Protocolo nº 197.827/19

PEDRO CORDEIRO RODRIGUES, nº funcional 141593, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, a partir de 28/12/2019, Protocolo nº 200.374/19

RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR, nº funcional 141161, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/12/2019, Protocolo nº 199.850/19

ROSANA MARIA BARBOZA ANGELI, nº funcional 139339, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, a partir de 30/12/2019, Protocolo nº 200.098/19

ROSANGELA LOPES GARCIA BARBOSA, nº funcional 178311, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2019, Protocolo nº 198.937/19

RUBIA APARECIDA PIO, nº funcional 214060, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2019, Protocolo nº 198.931/19

# DIÁRIO OFICIAL

## Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

## Administração

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

## Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

## Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

## Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



SAMANTA VENDRAME MACHADO, nº funcional 228621, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2019, Protocolo nº 198.929/19

SARAH RIBEIRO DE VILHENA SILVA, nº funcional 225215, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 197.875/19

SERGIO ALEXANDRE SOARES FRANZIN, nº funcional 173892, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/12/2019, Protocolo nº 197.663/19

SHIRLEY DE FATIMA FRANCO SPOLARIK, nº funcional 194078, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 197.750/19

SIDNEI DOS SANTOS BENTO, nº funcional 108035, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/12/2019, Protocolo nº 194.446/19

SILVANA APARECIDA MELLO GRESSONI, nº funcional 212997, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 197.901/19

SIMONE ANTONIA GONSALVES, nº funcional 155879, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/12/2019, Protocolo nº 198.952/19

SUELEN REMENEGILDO SANCHES LIMA, nº funcional 214442, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2019, Protocolo nº 198.938/19

VANESSA LOMAZINI DE ASSIS CERQUEIRA, nº funcional 220876, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/12/2019, Protocolo nº 316/20

WLAUDIA TORIN BERTOLINI, nº funcional 150938, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/12/2019, Protocolo nº 197.744/19

ZENAIDE RODRIGUES ALVES SANTANA, nº funcional 214140, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2019, Protocolo nº 197.890/19

### LICENÇA GALA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

CLAUDIA SOUZA MIRANDA, nº funcional 152171, MÉDICO DO P.S.F 40H CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/12/2019, Protocolo nº 174.085/19

“DEFERIDO” nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT. MIRIAN FERNANDES SAYEG, nº funcional 230898, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (AREA DE EDUCAÇÃO) CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2019, Protocolo nº 194.437/19

### LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 473, item I, da CLT. MARLEIDE SANTOS MACHUCA, nº funcional 167342, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2019, Protocolo nº 199587/19

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72. ROBSON ANTONIO ORIANI, nº funcional 122433, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/12/2019, Protocolo nº 199.509/19

“DEFERIDO” nos termos do artigo 473, item I, da CLT. SIMONE ANDREIA SIMÃO DE OLIVEIRA, nº funcional 199886, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2019, Protocolo nº 1.916/2020

### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

ERICA CRISTINA TEIXEIRA MENDES, nº funcional 185857, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/03/2020, Protocolo nº 199.565/19

FABIANA DOS SANTOS MOURA, nº funcional 172204, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/03/2020, Protocolo nº 183.299/19

JULIANE BATISTA DE SOUZA MARTINS, nº funcional 223166, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/04/2020, Protocolo nº 199.304/19

LARISSA PRISCILA DE ARAUJO CARVALHO, nº funcional 199804, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/01/2020, Protocolo nº 177.732/19

TATIANE AGUILAR DE CAMPOS ARAUJO, nº funcional 215490, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/01/2020, Protocolo nº

VANIA DOS SANTOS ARAUJO, nº funcional 211796, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/03/2020, Protocolo nº 199.300/19

### REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

ROGER GOMES DA SILVA, nº funcional 81918, DESENHISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 01/02/2020, Protocolo nº 198401/2019.

Piracicaba, 07 de Janeiro de 2020

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

Pelo Presente Edital, informamos os Comunicados devolvidos do Correio com aviso de recebimento (AR), conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

### 19 CONCESSIONÁRIOS e 21 ENDEREÇOS - QUADRA 09

CONCESSIONARIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA	ENDEREÇO
ANTONIO GOMES FERREIRA	9	5	8	AV,JOÃO TEODORO, 1707
EDVAL DOMINGOS SANTOS	9	5	37	RUA JORGE MULLER, 716
LUIZ OTAVIO PEREIRA	9	10	1	RUA DONA STELA, 270
OSVALDO ELIAS ZAMBOM	9	10	2	RUA PARAITUBA, 246/PARAIBUNA
OSVALDO ELIAS ZAMBOM	9	10	2	RUA BURITAMA, 252
PEDRO DA CONCEIÇÃO REZENDE	9	10	4	RUA ODILA BERTONCELLI, 13
EDUARDO JOSE DA SILVA	9	10	7	RUA JOSÉ LINHARES, 269
ELZA DO AMARAL CONUS	9	10	12	RUA BENEDITO DE MORAES, 127, CASA 01
LUIS PEDROSA DA SILVA	9	10	13	RUA IRIS AST, 109
MARIA BENEDITA JOAQUIM	9	10	25	RUA SÃO PEDRO, 226
JOSE CARLOS THOMAZINI	9	10	33	RUA ORILDO VILALTA, 164
JOSE CARLOS THOMAZINI	9	10	33	RUA ORILDO VILALTA, 73
LEILA MARIA SENEME DE CAMARGO	9	10	44	RUA MARIA STENICO, 141
ORLANDINA DIJANIRA DE SOUZA	9	10	48	RUA DA COLONIA, 293
JOÃO DOS SANTOS2	9	10	59	RUA TATUÍ, 53
CARLOS VICENTE PEDRO	9	10	61	RUA JOSÉ LINHARES, 876
LAZARO ASSARICE	9	10	68	RUA JOÃO ALVES DE ARAÚJO, 150
MARINA CELIA MARTINS DE SOUZA	9	10	69	RUA JOSÉ BRUSANTIN, 245
ALCIDES ESTEVES COSTA	9	11	2	RUA DAS NAÇÕES, 116
ADEMAR LOPES CHAGAS	9	11	3	RUA OTILIA NASCIMENTO DA SILVA, 360
ROSELI MARIA DE FREITAS	9	11	18	RUA DR JACOB DIEHL NETO, 160

Sinval de Jesus Sarto  
Diretor do Departamento de Ecosistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Mentem  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 383/2019 Registro de Preços para Fornecimento de Toner

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	V. C. da Rocha Distribuidora	R\$ 46,00

Piracicaba, 23 de dezembro de 2019.

Angêla Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 541/2019

Objeto: Aquisição de filtros de água e refis para filtro de água

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda – ME	R\$ 71,80
02		R\$ 11,15

Piracicaba, 30 de novembro de 2019.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 580/2019

Aquisição de eletrodomésticos

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor
01		R\$ 5.945,00
02	Jorge H Khury Junior ME	R\$ 2.273,90
03		R\$ 2.319,99

Piracicaba, 30 de dezembro de 2019.

Angêla Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professor "Haldumont Nobre Ferraz"

ANGELAMARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a criação da nova escola de Educação Infantil, no bairro Vila Sonia, Loteamento "Vem Viver", sendo que a referida unidade comporta a função gratificada de diretor, porém com a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, ANA CRISTINA RIZZOLO, brasileira, separada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 123.317.808-38, portadora do RG 19.125.160-4, número funcional 19.881-7 residente e domiciliada na Rua Adão Schmidt, 111, bloco B, apto 04, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professor "Haldumont Nobre Ferraz" pelo prazo de 14 dias, no período de 13 a 26 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSORA AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME"

ANGELAMARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, KARINE SARCHIS IORI FORTI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal WILLIAN BARBATO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 396.247.998-81 e portador do RG 47.165.631-8 e do número funcional 21.069-2, residente e domiciliado na Rua Ephigenia Miotto Cesta, 156, Jardim Maria, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "PROFESSORA AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME", pelo prazo de 12 dias, no período de 15 a 26 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Anna Maria Fontabelli Avansi"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, NILZA ÉDINA ROMANI CASTILHO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DULCINEIA MARA APARECIDA MOREIRA PASSARINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 221.755.968-00 e portadora do RG 32.573.927-4 e do número funcional 17.542-7, residente e domiciliada na Travessa Brotas, nº 34, Jardim Três Marias, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora "Anna Maria Fontabelli Avansi", pelo prazo de 12 dias, no período de 15 a 26 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor "MATHEUS TULLIO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a aposentadoria da servidora pública municipal, ROSE-TELMA PEREIRA DA SILVA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 334.072.478-42 e portador do RG 40.084.872-7 e do número funcional 21.477-9, residente e domiciliado na Travessa Batista Formagio, 120, Dois Córregos, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professor "Matheus Tullio", pelo prazo de 07 dias, no período de 20 a 26 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga em aberto de professor coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ARIANE CRISTINA DA SILVA FRANCO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 372.059.738-56 e portadora do RG 43.094.392-1 e do número funcional 20.885-0 residente e domiciliada na Rua Carmem Lucas Chiodi, nº 430, Água Branca, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro a 17 de julho de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Irene Peron Oliveira Dorta"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, LUCIANA FRIAS, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar o servidora pública municipal MARCELA PIACENTINI NASTARO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 391.410.358-28 e portador do RG 47.171.985-7 e do número funcional 21.024-2, residente e domiciliada na Rua Alfredo Guedes, 1644, Bairro Alto, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora "Irene Peron de Oliveira Dorta", pelo prazo de 08 dias, no período de 19 a 26 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "CARLOS SODERO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, que a referida escola comporta a função gratificada de Professor Coordenador dado ao número de matrículas e a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FERNANDA PEROZZO MARQUES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 281.831.608-16 e portadora do RG 32.829.749-5 e do número funcional 16.254-4, residente e domiciliada na Rua Luiz Abrahão, nº 102, Jardim Monumento, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "Carlos Sodero", pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro a 17 de julho de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, ANA PAULA PARIZOTO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELAINE BEATRIZ DE ANDRADE, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 287.301.158-09 e portador do RG 34.228.062-4 e do número funcional 15.997-9, residente e domiciliado na Travessa Marajó, nº 42, Bairro Higienópolis, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professora "Tercilia Bernadete Sanches Costa", pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro a 17 de julho de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, ELIANA CORRÊA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SIMONE CRISTINA BERALDO SALDIBAS ALONSO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 191.601.938-24 e portadora do RG 26.747.348-5 e do número funcional 15.487-5, residente e domiciliada na Rua Ouro Verde, nº 405, Jardim Potiguar, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI", pelo prazo de 08 dias, no período de 19 a 26 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da Professora Coordenadora FLAVIA REGINA DE ANDRADE BRITO nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RAQUEL ELISANGELA ARTHUSO ARANTES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 282.429.648-82 e portadora do RG 24.230.683-4 e do número funcional 20.257-6, residente e domiciliada na Rua dos João de Barro, nº 212, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "Elizabeth Consolmagnó Cruz" pelo prazo de 07 dias, no período de 20 a 26 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS DE TOLEDO PIZA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANDREIA ENEDINA BETTONI COLETI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 190.262.568-41 e portador do RG 24.426.753-4 e do número funcional 20.115-4, residente e domiciliada na Rua Ciro de Oliveira e Silva, nº 46, bairro Pompeia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor de Escola da Escola Municipal Professora "Tercilia Bernadete Sanches Costa", pelo prazo de 07 dias, no período de 20 a 26 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação



## PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nathálio Zanotta Sabino"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LUCIANA CAMPAGNOLO RODRIGUES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 294.304.798-81 e portadora do RG 25.543.131-4 e do número funcional 20.453-6, residente e domiciliada na Avenida Barão de Serra Negra, 1454, Vila Rezende, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nathálio Zanotta Sabino" pelo prazo de 07 dias, no período de 20 a 26 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "FLAVIA PIRES DÁRIO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, LILIANE CONCEIÇÃO NAZARETO FRANCO BUENO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIA PAULA ETORE DO VALLE, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 283.184.198-47 e portadora do RG 33.005.736-4 e do número funcional 20.734-9, residente e domiciliada na Avenida Piracicamirim, nº 3039, Bloco 22, Apartamento 204, Piracicamirim, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "FLAVIA PIRES DÁRIO", pelo prazo de 07 dias, no período de 20 a 26 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 018 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil "São Vicente de Paulo".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 71 de 13 de agosto de 2019, afetando a servidora pública municipal VANESSA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 349.109.338-40 e portadora do RG 42.526.264-9 e do número funcional 17.400-8, residente e domiciliada na Avenida Rio das Pedras, nº 2201, Pompeia, neste Município, para substituir em caráter temporário como Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil "São Vicente de Paulo" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de agosto de 2019 a 19 de fevereiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 013 DE JANEIRO DE 2020.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, ERICA REGINA CALDERAN CANALE, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELIANE PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 223.071.918-10 e portadora do RG 34.741.404-7 e do número funcional 21.422-1, residente e domiciliada na Rua Carlos Vassalo, 1013, Jardim das Orquídeas, Americana, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Enedina Lourenço Vieira" pelo prazo de 07 dias, no período de 20 a 26 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Benedito de Andrade".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal MARLI APARECIDA GOBBO VOLPATO da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Benedito de Andrade" e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAIANE PRISCILA PACKER, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 314.053.848-08 e portadora do RG 35.402.853-4 e do número funcional 16.747-7, residente e domiciliada na Rua Dona Maria, nº 296, Pauliceia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Benedito de Andrade" pelo prazo de 03 dias, no período de 24 a 26 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga substituição temporária de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora "MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 72 de 13 de agosto de 2019, afetando a servidora pública municipal ROSÂNGELA LOPES GARCIA BARBOSA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 109.935.278-92 e portadora do RG 17.974.011-8 e do número funcional 17.831-1, residente e domiciliada na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 2565, Jardim Porangaba, Município Águas de São Pedro, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora "Maria Conceição Polizel Mendes", pelo prazo de 180 dias, no período de 29 de agosto de 2019 a 24 de fevereiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, FABIANA APARECIDA AUGUSTO, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JANAINA APARECIDA GONÇALVES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 222.875.218-52 e portadora do RG 33.839.103-4 e do número funcional 19.387-2, residente e domiciliada na Rua Luis Romaneli, 95, Jardim Primavera, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Enedina Lourenço Vieira" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro a 17 de julho de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "SÃO VICENTE DE PAULO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 70 de 13 de agosto de 2019, afetando a servidora pública municipal, CLAUDIA SOUZA GARCIA MONTEBELLO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 115.262.268.47 e portadora do RG 20.810.177-9 e do número funcional 18.564-5, residente e domiciliada na Rua Bernardino de Campos, 1.779, Apto 13, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "São Vicente de Paulo", pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de agosto de 2019 a 14 de fevereiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga substituição temporária de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora "NEUSA SUELI DE OLIVEIRA"

ANGELAMARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 74 de 02 de setembro de 2019, afetando a servidora pública municipal CARLA SIMONE SAPUPPO ROZADOS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 250.792.298-29 e portadora do RG 28.548.871-5 e do número funcional 16.981-8, residente e domiciliada na Avenida Antonia Pizzinato Sturion, nº 967, Apto 42, Bloco Enseada, Bairro Morumbi, Município de Piracicaba, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora "Neusa Sueli de Oliveira", pelo prazo de 180 dias, no período de 02 de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação



## PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

## RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 77 de 21 de outubro de 2019, afetando a servidora pública municipal ANA PAULA DE AGOSTINHO BALTIERI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 328.572.968-60 e portadora do RG 42.701.597-2 e do número funcional 19.967-4, residente e domiciliada na Avenida Dois Córregos, nº 2299, Bloco 09, Apartamento 102, Bairro Dois Córregos, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jose Antonio de Oliveira" pelo prazo de 180 dias, no período de 29 de outubro 2019 a 25 de abril de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 022 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental "IRINEU UMBERTO PACKER"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, JULIANA DE LOURDES PENATTI MENDES, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CATIA APARECIDA ROSSIM LOUVANDINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 062.913.128-75 e portadora do RG 11.739.111 e do número funcional 14.047-1, residente e domiciliada na Rua Fernando Lopes, nº 1733, apartamento 351, Bairro Pauliceia, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental "Irineu Umberto Packer" pelo prazo de 02 dias, no período de 25 a 26 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 023 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "VIDA NOVA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANDREIA ENEDINA BETTONI COLETTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 190.262.568-41 e portador do RG 24.426.753-4 e do número funcional 20.115-4, residente e domiciliada na Rua Ciro de Oliveira e Silva, nº 46, bairro Pompeia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Vida Nova", pelo prazo de 180 dias, no período de 27 de janeiro a 24 de julho de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 024 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental "VILMA LEONE DAL POGETTO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, MIRIAM ELISABETE DONATELI PAES DE CAMARGO, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CATIA APARECIDA ROSSIM LOUVANDINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 062.913.128-75 e portadora do RG 11.739.111 e do número funcional 14.047-1, residente e domiciliada na Rua Fernando Lopes, nº 1733, apartamento 351, Bairro Pauliceia, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vilma Leone Dal Pogetto" pelo prazo de 180 dias, no período de 27 de janeiro a 24 de julho de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 025 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 334.072.478-42 e portador do RG 40.084.872-7 e do número funcional 21.477-9, residente e domiciliado na Travessa Batista Formaggio, 120, Dois Córregos, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Enedina Lourenço Vieira" pelo prazo de 180 dias, no período de 27 de janeiro a 24 de julho de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 026 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, JULIANA TREVISAN DE CAMPOS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 334.731.368-24 e portadora do RG 45.338.868-1 e do número funcional 20.448-0, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, nº 880, bairro São Domingos, Americanas, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jose Antonio de Oliveira" pelo prazo de 180 dias, no período de 27 de janeiro a 24 de julho de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 027 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "NATHALIO ZANOTTA SABINO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, VIVIANE APARECIDA DETONI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 250.143.148-05 e portadora do RG 25.823.570-6 e do número funcional 18.909-8, residente e domiciliada na Rodovia Luiz Dias Gonzaga, nº 6223, bairro Monjolinho, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nathalio Zanotta Sabino" pelo prazo de 180 dias, no período de 27 de janeiro a 24 de julho de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2019

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2019

## PROCESSO Nº 114.247/2019

## VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de toalha de banho

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.500	Unid.	Toalha de banho.	R\$ 13,85	R\$ 20.775,00

Item 01 – Comercial Têxtil DFM Eireli - EPP

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa FILIPE BUENO HOOG ME, Rua Américo de Lamuta, nº 155- Artemis-Piracicaba -Paulo- SP, C.N.P.J.: 18.298.698/0001-39, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, considerando que foi vencedora do processo de aquisição de Equipamentos Ergonômicos e, até a presente data, não assinou o respectivo contrato de fornecimento, relativo ao Processo nº 52.003/2019, Pregão Eletrônico- 162/2019.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 30 de dezembro de 2019.

## COMUNICADO (Retificação)

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa VAZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Rua Doutor Arnaldo de Moraes, 38 Cangaíba -São Paulo- SP, C.N.P.J.: 21.140.963/0001-60, a penalidade de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato não formalizado, referente ao Processo Administrativo 58.928/19, Pregão Presencial 203/2018.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 30 de dezembro de 2019.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 540/2019

Fornecimento de pães e frios, durante o exercício de 2020

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	SRG ALIMENTOS LTDA.	30,74
2	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.	22,90
3	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.	18,30
4	SRG ALIMENTOS LTDA.	5,50

Piracicaba, 26 de dezembro de 2019.

ELIETE NUNES F. DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 30931/2019 e de Inscrição Municipal nº 069/2009, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 12200 de 02/01/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de janeiro de 2020.

CONTRIBUINTE:  
WASHINGTON PELUSO FERREIRA PIMENTA - ME  
RUA FLORINEA, 33 – SOL NASCENTE – PIRACICABA/SP  
CEP 13425-818 - CNPJ 10.548.346/0001-82 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 614781.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2.020

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
CALGER COM. E MANUT. DE PEÇAS IND. LTDA.....	54720/2011 – 167366/2019
CORAL REFEIÇÕES PIRACICABA LTDA ME.....	11635/2009
CRISTIANE HILLBRUNER .....	70519/2015 – 122095/2019
FB GROWTH FLORESTAL .....	130313/2019
FELIX & ANGELI POLICARBONATO LTDA ME .....	21750/2003 - 30300/2019
GILBERTO DE OLIVEIRA .....	171427/2019
MARCIO EUGENIO CAVINATTO.....	63077/2015 – 122094/2019
POSITIVO PROPAGANDA LTDA.....	140341/2008 – 59344/2014
SANTIAGO E YEHIA CONSULT. E MARKETING LTDA.....	132422/2019

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao processo administrativo de inscrição, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSSQ e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Cadastro Mobiliário de Contribuinte – C.M.C., do Processos Administrativos de Inscrição de nº 86.584/2.011.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de janeiro de 2.020

CONTRIBUINTE:  
HINOVA HIDRAULICA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.  
END: Av. Conceição, 139 – Vila Rezende – PIRACICABA/SP  
CEP:13.405-280 - CPD: 621809 - CNPJ: 13.920.938/0001-71

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao processo administrativo de inscrição, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSSQ e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Cadastro Mobiliário de Contribuinte – C.M.C., do Processos Administrativos de Inscrição de nº 85.741/2.014.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de janeiro de 2.020

CONTRIBUINTE:  
J.R. CAMARGO SUPLEMENTOS ME.  
END:Av.Hildebrando de Magalhães, 86 – Vila Pacaembu – PIRACICABA/SP  
CEP:13.424-535 – CPD:631552 - CNPJ:20.079.013/0001-05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 11 e 12 de janeiro de 2020, estarão de Plantão as Farmácias e Drogaria localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 11 a 17/01/2020

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 450/2019  
Aquisição de material de escritório e informática

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor
01	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 19,98
02	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 7,58
03	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 40,00
04	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 24,98
05	Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli	R\$ 21,68
06	Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli	R\$ 18,88
07	Techpel Soluções Corporativas Ltda	R\$ 41,00
08	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 3,88
09	Mix Atacado Eireli	R\$ 21,30
10	Mix Atacado Eireli	R\$ 10,20
11	Mix Atacado Eireli	R\$ 1,20
12	WRS Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli ME	R\$ 302,99
13	WRS Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli ME	R\$ 409,99

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

José Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Finanças

EXPEDIENTE DO DIA 01/12/2019 à 31/12/2019

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO:

Autorizado:-Anderson Alex Alves Francisco/Antonio Cesar Merenda 130597/19; Marisete Ap. Ferezini Bernardino/Oscarlino Ferezini 169103/19; Célia Carla Barbosa Coelho/Edson Aparecido Martins 167237/19; Banco Santander Brasil S.A. 153123/19.

CANCELAMENTO DE DÉBITOS:

Autorizado:-Sindicato dos Servidores Guarda Civil Municipal de Piracicaba 186047/15; Luis Fernando Camolesi 174585/19.

CANCELAMENTO TAXA DE CEMITÉRIO:

Autorizado:-Nair Barbosa Torrezan 160793/19.

CANCELAMENTO TAXA DE PUBLICIDADE:

Autorizado:-Sono.Com Comércio de Colchões e Estofados Eireli 177837/19; Sirius Prestadora de Serviços Administrativos e Financeiros Ltda ME 179086/19.

REDUÇÃO DE MULTA:

Autorizado:-Eduardo Carlos Siqueira Bezerra 114842/19; Luis Carlos Jose 124254/19; Ricardo Felipe Munhoz 136590/19; Olavo de Arruda Mello Filho 129790/19.

REMISSÃO:

Indeferido: Marcia Regina Pereira de Campos 171103/19.

Divisão de Tributos Diversos

Expediente Homologado

Homologo o parecer expedido pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através do processo abaixo relacionado:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
135.859 / 2018	Irmãos Menegatti e Cia Ltda	DEFERIDO

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças



## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

## EXPEDIENTE DO DIA 01/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
MILAGRO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	137.111/2019
MULTIPLES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	137.108/2019
PAULO GABRIEL DE SOUZA DONEGA	146.159/2019
PIRADADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME	146.012/2019
RICARDO JOSE DELAZARO	146.311/2019
TEXTFORMA MOVEIS LTDA	146.230/2019
VALDERINO DOS SANTOS PEREIRA	140.790/2019
VALDERINO DOS SANTOS PEREIRA	146.356/2019
VALDERINO DOS SANTOS PEREIRA	146.357/2019
JOÃO PAULO MELO VILARES	146.901/2019
JOÃO PAULO MELO VILARES	146.903/2019
ALINE CRISTINE GOMES MATTA	148781/2019
ANTONIO FERNANDO SILVEIRA MELLO	148672/2019
CASA & CAMPO ARTE, DECORAÇÃO E PRESENTES EIRELI - ME	148592/2019
ELEPIRA COMERCIAL LTDA EPP	148669/2019
ENGMAR RETIFICA CENTERLESS LTDA ME	148784/2019
GERSON ELI BOMBACH - ME	149000/2019
GUSTAVO GOZZO	150911-12/2019
LUCIVÂNIO DA SILVA	148996/2019
UROLASER - INSTITUTO INTEGRADO DE UROLITOTRIPSIA LTDA	148988/2019
VOLPATO AÇOUGUE E MERCEARIA LTDA - ME	148710/2019
WESLEI DOS SANTOS TEIXEIRA ME	148615-16-19/2019

## EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
ALAN ELUARD LIBERAL	146.945/2019
BERTOLO E LIMA IMOBILIARIA LTDA	146.685/2019
ISIDORO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	146.680/2019
IZABELLA CRISTINA TEGON	146.757/2019
MOISES SANTANA JUNIOR	147.004/2019
ROSELI ROMANO ALECRIM	114.381/2019
SST CONSULT., SERV. E COM. DE PEÇAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	147.047/2019
SANDRAQUE RODRIGUES VIANA	147.067/2019
SMART SENSING BRASIL COM. E IMPORTAÇÃO DE SENSORES LTDA	143.901/2019
TERRITORIO DA UTILIDADE LTDA	146.723/2019
DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILANCIA EIRELI EPP	144.382/2019
DROGARIA JUPIA LTDA ME	147.625/2019
EA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	147.605/2019
INAE KARINA DE GODOY RIBEIRO	147.492/2019
CARRONE & CARRONE LTDA ME	149350/2019
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IPIRANGA T.E. LTDA ME	151672/2019
DANIELA BRUNIALTI RIZATO	151087/2019
EDUARDO PRADO LAICINE	149491/2019
ELECTRUM SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - ME	149508/2019
JENI DUARTE NOVAES HENRIQUE	149461/2019
SONIA MARIA AP. STOPA NASCIMENTO	141112-13-14-15/2019
UNITAMPOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	146083-84-85-86-87/2019

## EXPEDIENTE DO DIA 03/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
LUCIANO MENDES MENEGHEL	147.077/2019
LUCIANO MENDES MENEGHEL	147.078/2019
LUCRECIA APARECIDA CARLOS DE PAIVA	147.323/2019
MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	147.658/2019
MARIANA CHRISTOFOLETTI SPOTO	147.329/2019
PIRACICABA COMERCIO DE PANOS EIRELI	147.549/2019
ROSANA APARECIDA DERONSI	147.309/2019
VALERIA BARBOSA MIRANDA PARK	139.755/2019
VALERIA BARBOSA MIRANDA PARK	147.729/2019
ALEXANDRE MOREIRA GOMES EIRELI	148.455/2019
ARMINDO RICARDO	148.432/2019
ASAPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	147.861/2019
CESAR RAIMUNDO PAGANO	148.431/2019
A.D. DA COSTA - ME	150173/2019
CRM AMORIM ESPECIALIDADES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES	151691/2019
CASA DE CARNES BRITO & ROCHA LTDA	151103/2019
EMPORIO FAMILIA OLIVEIRA LTDA - ME	149920/2019
JEANE SOUZA MACHADO CAPRIOLI	142898/2019
KLEITON WEB RODRIGUES VIANA	151621/2019
L H E E ALIMENTOS LTDA - ME	150176/2019
LACROSSE PARTICIPAÇÕES LTDA	150117/2019
MARCIENE DE PAULA VENDIMIATTI	150142/2019
OLIVETTI RESTAURANTES LTDA - EPP	150154/2019
PROSPERON PARTICIPAÇÕES LTDA	150122/2019
SOLANGE IARA RUIZ ELEVADORES E PLATAFORMAS	149929/2019
TIAGO PRATES VIGNA	149924/2019
W ECONOMY SERVIÇO DE CONSULTORIA LTDA EPP	149923/2019

## EXPEDIENTE DO DIA 04/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
ELIZETE APARECIDA MIZUHIRA GOBBO	148.426/2019
FIGUEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	147.958/2019
FRANCISCO FURLAN SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS ME	147.856/2019
GABRIELA RICHENA FERREIRA	148.201/2019
JOÃO MIRANDA COSTA	148.093/2019
JORGE CARLOS SOBRAL FIRME	148.433/2019
JOSE LUCIANO PAULINI	148.518/2019
LALDEMIR ANTONIO MINIQUEL	147.851/2019
LEOPOLDO STENICO GESTÃO ADMINISTRATIVA ME	147.854/2019
LUCIANA HELENA RODRIGUES DE CAMPOS	148.280/2019
M. KRAIDE SOFFNER SOLUÇÕES VISUAIS	148.424/2019
MARTA MARIA PEREIRA RODRIGUES LIMA	147.998/2019
MENINA FLOR MODAS EIRELI	148.253/2019

MENINA FLOR MODAS EIRELI	148.257/2019
MOISES FRANCISCO OLIMPIO FILHO	150.838/2019
NICOLAU ANTONIO DOS SANTOS	148.434/2019
PAULO MAURICIO RAMPAZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	148.395/2019
PRADO PADARIA E RESTAURANTE LTDA ME	148.469/2019
VIVIANE MACLUF MEDINILLA	148.473/2019
LUIZ CARLOS DA SILVA	154.219/2019
LUIZ CARLOS DA SILVA	154.221/2019
ALÓ PIRA BRINDES LTDA	150813/2019
PROTODORAULA FERRAZ FERREIRA	150893/2019
BASSETTI & BASSET ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	150845/2019
ECOPASS PIRACICABA COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA ME	150995/2019
EDILSON APARECIDO MARCELINO EIRELI ME	150382/2019
EDNA REGINA LONGATO LOPES - ME	150854/2019
FERNANDA MONTANHA MARCOS	136369/2019
HDX OLEODINÂMICA EIRELI	150816/2019
IMOBILIARIA 4 ELITE EIRELI	150496/2019
JANAINA ALVES BORGES DE ANDRADE	151013/2019
P.C. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA ME	150976/2019
RENIELE CAPELARI ABDALA	150896/2019
S1 SPORTES AGENCIAMENTO LTDA - ME	150338/2019
SBS & AJS SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME	149026/2019
TURBIMOENDAS - USINAGENS DE PEÇAS LTDA	150947/2019

## EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2019

## AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME		PROTOCOLO
LAURIBERTI BRIGIDE FILHO	144572/2019	
ASSOC. ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE	145813/2019	
CLUBE DO OPALA E CARAVAN PIRACICABA	148711/2019	
LAR FRANCISCANO DE MENORES	144579/2019	
NÚCLEO DAS EMPR. JUNIORES DE REG. DE CAMPINAS	133111/2019	
LUIS FERNANDO BABONI	141650/2019	
LENNYSE CORREA DE SOUZA	92565/2018	
EXPANDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	141647/2019	

## PROTOCOLO

## CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

NOME		PROTOCOLO
Indeferido:		
JEREDES PIRES	288/2006	

## CANCELAMENTO DA TAXA DE HORÁRIO NORMAL E ESPECIAL/2016 ATÉ 2019:

NOME		PROTOCOLO
HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA	35572/2010	

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME		PROTOCOLO
AMA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA NOVA PIRACICABA	149.118/2019	
AMA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA NOVA PIRACICABA	149.120/2019	
E F PIACENTINI REVENDA DE VEICULO EIRELI	149.049/2019	
GUILHERME RODRIGUES DE RODRIGUES	149.109/2019	
NIVALDO CESAR RODRIGUES	152.828/2019	
P & D FRANCO NUNES CONSTRUÇÃO LTDA	148.929/2019	
POWERTEC RASTREADORES E MONIT. DE VEICULOS LTDA ME	149.116/2019	
TAW PIRACICABA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	151.456/2019	
DELTA LIMPEZA PERFECT LTDA ME	149.448/2019	
DEIGO ANTONIO DANELON	149.613/2019	
FILLETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ASSESSORIA	143.139/2019	
FILLETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ASSESSORIA	143.140/2019	
FILLETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ASSESSORIA	143.142/2019	
FILLETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ASSESSORIA	143.143/2019	
FILLETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ASSESSORIA	143.144/2019	

## PROTOCOLO

## EXPEDIENTE DO DIA 07/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME		PROTOCOLO
ALEX CORRER	148.638/2019	
ALEX CORRER	148.639/2019	
ALEX CORRER	148.641/2019	
ANDERLANY PEREIRA BLANCO	109.322/2019	
ANDERLANY PEREIRA BLANCO	148.993/2019	
MATEUS SANTIN MENDES	148.964/2019	
MATEUS SANTIN MENDES	148.965/2019	
FRUTUROS PESQ. E DESENV. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	149.401/2019	
RICARDO VASQUEZ DE SOUZA	148.729/2019	
SARON MAQUINAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI	149.459/2019	
JOSE CARLOS PATREZZI ME	149.366/2019	
LOG BREW CERVEJAS ARTESANAIS LTDA	149.341/2019	
MANUELA FONSECA GONZALES	149.333/2019	
MARIANA PAIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	149.345/2019	
PADOVEZE ACABAMENTOS LTDA	149.632/2019	
RODOJU TRANSPORTES PIRACICABA LTDA	149.282/2019	
ABRAHÃO & BERGAMO - ESTACIONAMENTO LTDA	38710/2009	
FABIO COLOMBO SILVA	150899/2019	
JOSE CLEUTON PAULINO DA SILVA	152792/2019	
MODOLO & MODOLO FABRIC. E COM. DE ARTEF. DE MADEIRA LTDA. ME	151525/2019	
MULTI HIDRAU EQUIP. PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME	151528/2019	
OFFICE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	151609/2019	
RENATO JUNIOR ASSARICE	151752/2019	
SERGIO BENEDITO BELOTTI - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	151283/2019	
SERGIO STOFFEL PEREIRA PAZINATO ME	151693/2019	
SUSANA AMYUNI	148569/2019	

## PROTOCOLO

## EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME		PROTOCOLO
ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	127.962/2019	
WASHINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	144.594/2019	
MARCIO ALEXSANDRO PRADO	154.198/2019	
MARCIO ALEXSANDRO PRADO	154.200/2019	
GENILDO DE OLIVEIRA DA COSTA	155.499/2019	
GENILDO DE OLIVEIRA DA COSTA	155.501/2019	
AGNALDO MANOEL DOS SANTOS	151.382/2019	
ANA ELISA BERTOLDI PAISANI	150.107/2019	
CPTM COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA	153.805/2019	
CPTM COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA	153.806/2019	



CA CAMARGO CHURRASCARIA.....	150.099/2019
LUCIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.....	141.375/2019
LUCIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.....	149.914/2019
LUIGI PAISANI.....	150.11/2019
ARGUS SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.....	152050/2019
BENI MOTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.....	151906/2019
CCB RESTAURANTE EIRELI.....	152763/2019
CED AGROPECUÁRIA LTDA.....	153985/2019
CENTRO DE FORM. DE COND. "B" TAQUARAL PIRACICABA LTDA ME.....	150138/2019
CHAMA & CHAMA AÇAI E SORVETES LTDA.....	152061/2019
JOSÉ SÉRGIO GRANELLO.....	151941/2019
NISSEI SUSHI RESTAURANTE LTDA -ME.....	152859/2019
PAMELA VIEIRA ME.....	152570/2019
WSENG ENG. E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME.....	152486/2019

**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:**

NOME	
CONEXPARTS COMÉRCIO LTDA.....	76366/2018
GABRIELA JUNQUEIRA REIS GOMES.....	14256/2018
MARTA JANDOZO.....	12193/2013
SIMONE VALENGA.....	49342/2018
JULIANA SUCCI PRADO.....	107711/2015
JOÃO JUSTINIANO REGO.....	136558/2012
OROCILDO DE LIMA MOTTA.....	5214/2001
DDR COM. DE VEDAÇÕES E COMON. HIDRAULICOS LTDA ME.....	64548/2009
ZACARIAS DOS SANTOS CORDEIRO.....	178852/2018
ERICLEIA FLORES MARCHIOLI.....	158253/2018
M.A. CORREA SUPERMERCADOS LTDA.....	119958/2012
CABOLUC COMÉRCIO DE CABOS DE AÇO.....	23529/2004
DERLI DURVAL TIENGO ME.....	8655/1999
ANDREIA FERNANDES.....	135146/2015
ESCOLINHA DOCE INFÂNCIA LTDA.....	12042/2002
FREFER S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.....	5650/1997
LUCAS ZANELLA FRANÇOZO EPP.....	50634/2019
ENTIDADE ASSISTENCIAL NOSSA CASINHA PIRACICABA.....	61002/2017
ELISABETE GOMES DA SILVA RAMOS.....	53285/2017
H - CAMINHO AUTOMOVEIS LTDA.....	22581/2017
A G SIMIONI LTDA.....	103018/2013
FRAZÃO & LOPES CONSTRUÇÕES LTDA ME.....	115752/2011
LEANDRO C.TROMBIM REPARAÇÕES INDUSTRIAIS ME.....	87684/2011
FLAVIO ALEXANDRE ROMUALDO.....	96054/2017
CIBELE DAIANE DE OLIVEIRA BEZERRA MINIMERCADO ME.....	104510/2013
ANANDA METAIS LTDA.....	8255/2001
LAIS FONSECA GOMES ME.....	131364/2011
JOSE MARIA SALES.....	7973/1991
GERALDO MANOEL TEOTONIO.....	25473/1995
LUCIANA LOPES TAVARES.....	59318/2018
PONTO DO ARTESANATO COMÉRCIO DE PANOS LTDA.....	71438/2013
ILZA CARLA GASPAS BRANCO.....	142619/2018
POKE POKE RESTAURANTE LTDA.....	20970/2018
CHISTIANE LIMA SANTOS.....	63529/2019
F & G USINAGEM TECNICA LTDA ME.....	99307/2012
OBRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.....	1218/1987
CRISTIAN SIMÃO DE FREITAS.....	99598/2018
BILIBIO & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA.....	122478/2012
SACILOTTO LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI.....	135077/2016
MARIA CRISTINA MUNHOZ OLBRICH.....	125350/2017
CELIA APARECIDA TONILO MEDICI ME.....	73798/2016
GANDFORT-TECNOLOGIA EM ALARMES MONITORADOS LTDA ME.....	33386/2004
LE MONDE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.....	54767/2013
CCM CONSULTORIA E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA.....	128297/2015
MOZART SOARES FOGAÇA ME.....	163070/2015
ST PINTURA INDUSTRIAL LTDA.....	104574/2016
CAROLINA GOMES ME.....	88858/2015
IMPACTO COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA.....	5088/1991
JOSE LUIS STURION.....	47287/2009
MARIA CLAUDIA DE MORAIS TURELI.....	49793/2011
HUMBERTO PRIMO ZOMIGNAN.....	10780/1994
SILVIA APARECIDA ESTANISLAU DE JESUS.....	42745/2012
JOÃO PAULO AGUIAR DE OLIVEIRA EIRELI.....	113693/2017
PIZZINATTO & SANCHES GASTRONOMIA ARTESANAL LTDA.....	5024/1993
REINOLDO CHAMMA.....	126275/2018
MARCIA CRISTINA DIDOLE.....	43273/2017
HAMILTON ROBERTO POIANI.....	129/1988
SOARES E PERON LTDA ME.....	36216/2004
IVAN MELLEGA.....	99404/2009
CILSO APARECIDO CARDOSO.....	150366/2010
DINAMY FORM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.....	11526/1996
LUIS ROGERIO GOIA.....	185114/2015
JOÃO EUDOCIO VITTI.....	14075/1995
SANDRO ELIZIO DUTRA DA SILVA.....	114043/2019
DARIO DA SILVA FERREIRA.....	33755/1997
DANIEL PINTO DE OLIVEIRA.....	19857/2000
MARCENARIA IRMÃOS ROSSI LTDA ME.....	26505/2001
NIMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA ME.....	11520/1986
JORGE HENRIQUE DA ROSA.....	10063/1990
ADOLPHO JOSE DOMINGUES FRANCA.....	74941/2007
JANAINA CAUMO COSMETICOS LTDA ME.....	4147/2019
LUCAS ELACHE ROSA.....	189666/2018
BRUNO DE MORAIS C. PEZZO IDIOMAS.....	72982/2018
LUCIA HELENA MALIGERI.....	151156/2018
ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA.....	76794/2018
RENATO SCARLATI ME.....	78877/2016
MOISEIS JOSE DOS SANTOS.....	206452/2015
MARILDA FATIMA QUARTAROLO.....	137889/2014
AVEBRAZ COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.....	181388/2013
NELSON FRANCISCO GALLI FILHO.....	123076/2012
MARIA ELIDE GRANDIS COSTA.....	35811/2009
SERGIO CEBOLA EIRELI ME.....	170196/2017
BITTENCOURT ASSESSORIA LTDA EPP.....	292/2003
VR BORGES ME.....	76118/2018
MARCENARIA IRMÃOS ROSSI LTDA ME.....	118939/2011
CYBERCLOCK INFORMATICA LTDA.....	29526/2015
KAUE ARTHUR OLIVEIRA.....	160394/2018
GASPARINO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.....	144314/2017
JOSE UMBERTO CALDERAN.....	58859/2010
CERVEJARIA BLUMENSTRASSE LTDA.....	85040/2015
CHIK INOX AÇO INOXIDÁVEL LTDA EPP.....	1050/2000
USINAGEM TECNICA REAL LTDA.....	18320/1994

ACADEMIA GINASTICA E FORMA DE PIRACICABA LTDA ME.....	16475/2006
EDITORA AKRON LTDA EPP.....	51505/2015
GUILHERME BOARETTO.....	151394/2018
GRASIELA CORTINOVIS DE OLIVEIRA.....	177246/2018
P2T LAVANDERIA LTDA.....	34154/2017
M J M ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.....	11947/2017
ISABELA JOÃO FERRAIOLI.....	86265/2018
FAMINTHUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.....	172212/2016
CLAUDIO RODRIGUES DE CAMPOS.....	127350/2018
EDSON SPINUCCI.....	19379/2000
COMERCIO DE FRUTAS POPPI LTDA ME.....	10596/1986
PAULO ROBERTO LUPI.....	16601/2000
HERMINIO BARBOSA.....	2948/1986
HELIO PEREIRA DA CRUZ ME.....	121794/2013
LEILA LAIS TESSAROTO BERTOLLA.....	2238/2017
MARIO SIDIR LOPES.....	7234/1986
PROTODON FRANCISCA PRESTES DELLA RIVA ME.....	81576/2015
HORTIFRUTI VERDE + LTDA ME.....	19726/2015
CAMILA DUARTE NOVAES.....	99211/2017
ANGELA MARIA SANTANA CALDARI.....	79371/2010
ROBERVAL DE ALMEIDA AVELINO.....	158326/2016
DANIEL GIMENES.....	26310/2004
AGENOR RODRIGUES DA CRUZ.....	10773/1988
CELIA DE PAULA PERES.....	136676/2011
ANTONIO LAZARO FRANCO NASCIMENTO.....	36813/2018
VERA LUCIA NOVAES DE OLIVEIRA.....	122096/2014
ZARBETTI LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.....	142202/2014
MULTIFERR COMERCIO DE SUCATAS EIRELI.....	111259/2016
MACHINE SOM LTDA ME.....	123723/2007
TOP COLLOR-ETIQUETAS E RIBBONS LTDA ME.....	153141/2013
R.D. DA SILVA ASSESSORIA E MANUTENÇÃO.....	26572/2017
SAULO ROGER SOARES CARDOSO.....	199728/2015
BZ - CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.....	54587/2016
G.M.T. PAVANELI ME.....	186452/2014
COMMUDI COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.....	7587/2011
RICCI & VIOLIN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.....	81330/2010
IRINA CAVASSAKI.....	7671/2000
YVANETI GUIRADO.....	7497/2002
FABIANO TURINI FARAH.....	90160/2019
MARIANA MERENDA OLIMPIO ME.....	53172/2015
CLAYTON STIVISON LELES BARBOSA.....	86660/2018
ZMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS EIRELI.....	680/2002
VALDECIR JOSE DE OLIVEIRA.....	11543/2001
VALTER RODRIGUES DE MORAES.....	16952/1993
ADILSON DA SILVA.....	144466/2019
POSTO DONA FRANCISCA M.R. LTDA.....	11163/1999
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PREVLAB LTDA.....	24246/1998
ANDRE LUIS MODOLO.....	198582/2015
DONA FRANCISCA CONVENIENCIA LTDA.....	162683/2012
MARCIA REGINA PEREIRA DE CAMPOS-LANCHONETE ME.....	15308/1994
N.N. NASTARO LTDA.....	6662/1998
JERICO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.....	16811/2005
CHAIM & CHAIM S/C LTDA ME.....	8939/1999
JOSE SELENGUINI JUNIOR.....	120267/2019
REACCIONA SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA.....	183480/2015
LAERTE DAGHER CASSOLI.....	27834/2016
FALE FACIL COMÉRCIO LTDA.....	157817/2017
FERNANDO NASCIMENTO MANIERO.....	189252/2015
ANDRE LUIS COVOLAM.....	132080/2014
JOSE RUBENS PEROZINI & CIA LTDA.....	113724/2010
LCS FESTAS, EVENTOS E DIVERSÕES LTDA.....	3186/2011
ANDERSON GARCIA GONÇALVES.....	156821/2016
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA.....	12969/2019
LUCIANA DE OLIVEIRA NAVARRO PORTERO.....	43926/2017
HAFIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.....	32580/2018

**EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2019**

**INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:**

NOME		PROTOCOLO
MARIANA BARBOSA DA SILVA LEITE.....	149.871/2019	
PEDRO R. GROSSO ASSESSORIA EDUCACIONAL.....	150.022/2019	
WESLEY SILVEIRA DE OLIVEIRA.....	151.684/2019	
WESLEY SILVEIRA DE OLIVEIRA.....	151.685/2019	
DIEGO WILLIAN NUNES SENA.....	154.239/2019	
DIEGO WILLIAN NUNES SENA.....	154.240/2019	
ANA CAROLINE FRAGA.....	127.469/2019	
BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.....	150.507/2019	
ADR ARMAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.....	153084/2019	
ALONÇO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI - ME.....	153236/2019	
ARETUSA MÁRCIA DELFINO FURQUIM DE SOUZA.....	153170/2019	
CARLA FILOMENA PETTINAZZI ORIANI.....	153250/2019	
CAROLINE FERNANDA POMPEO ME.....	153224/2019	
E.J.R.D REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.....	153536/2019	
GIBA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.....	153539/2019	
LUIS PAULO GOMES DA SILVA.....	154823-24/2019	
TC CRED SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.....	150993/2019	
TANIA MARIA SIMÕES LUCAFÓ ZENERO.....	150984/2019	
VC BUFFET JARDINS LTDA ME.....	155182/2019	

**EXPEDIENTE DO DIA 10/10/2019**

**INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:**

NOME		PROTOCOLO
BRUNO ABUDE CARDOSO.....	150.888/2019	
IMPERIO DO JEANS CONFECÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA.....	150.530/2019	
VALDIR PEDRO NABAS.....	150.580/2019	
JAIR FLORES EVANGELISTA.....	150.870/2019	
JOÃO CARLOS BARTALINI.....	150.857/2019	
MM DE CAMPOS ANGELI ME.....	150.969/2019	
MARIA CAROLINA CORATITO.....	150.851/2019	
PAMELA ISADORA LEITE RAMOS.....	150.509/2019	
PAMELA ISADORA LEITE RAMOS.....	150.511/2019	
PAMELA ISADORA LEITE RAMOS.....	150.513/2019	
PAULA HENRIQUE DOS SANTOS BORGES.....	150.885/2019	
PAULO JOSE LIRA.....	146.802/2019	
RONALDO CAMARGO SALLES.....	150.750/2019	
S. B. NEVES PADARIA.....	150.389/2019	
SANDRO ELIZIO DUTRA DA SILVA.....	150.846/2019	



TEMPERO CERTO COZINHA INDUSTRIAIS ANTUNES EIRELI	150.924/2019
VIVIANE CAMPACCI CYPRIANO	153.556/2019
JOÃO PAULO DE MOURA	148.687/2019
AA PACHECO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME	154034/2019
BACCHIN OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP	153730/2019
FABIO ALEXANDRE FERNANDES MULLA ME	156762/2019
J.C. FERRO PIRACICABA EPP	154170-71/2019
MANOEL UMBELINO DOS SANTOS	154005/2019
NEW LIFE RESTAURANTE LTDA ME	154081/2019
PARUXA BOUTIQUE LTDA ME	147953/2019
PLANBOVI - CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA	153113/2019
PLINIO JUNIOR AUTO CENTER LTDA ME	153724/2019
REINALDO BENTO DE CAMPOS	153544/2019
ROBERTO FERREIRA	134640/2019
ROTA 40 TRANSPORTES PESADOS EIRELI	153132/2019
ROTA 40 TRANSPORTE INTERNACIONAL EIRELI	153129/2019
SAULO ROGER SOARES CARDOSO ME	156402/2019
TRADEVISER CONSULTORIA EM LOGISTICA LTDA ME	153812/2019

## EXPEDIENTE DO DIA 11/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
CIRIACO & BORTOLETO PREST. SERV. ESPEC. EM PINTURA INDL, PRL, COML E CONDOMINIO LTDA	155.163/2019
ANDRE LUIS PEÇANHA	153988/2019
MICHELE COELHO NOVEMBRE	156.382/2019
MICHELE COELHO NOVEMBRE	156.383/2019
SPEEDY LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	149.567/2019
SPEEDY LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	149.568/2019
SPEEDY LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	149.569/2019
SPEEDY LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	149.571/2019
M L SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA ME	151.647/2019
RIO DAS PEDRAS NEGOCIOS S.A.	151.277/2019
LUCIANA DA SILVA MARQUES FRANCO	151.678/2019
ASG PARTICIPAÇÕES S.A.	151.290/2019
ASI PARTICIPAÇÕES S.A.	151.286/2019
AGUASSANTA INVESTIMENTOS S.A.	151.291/2019
AEF INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	143.906/2019
BRUNA GOMES RAIZER	151.262/2019
BRUNO CLEMENTE MARQUES ARTES MARCIAIS	151.663/2019
ELIZENA DONIZETE MONCAIO	144.102/2019
FELIPE TEIXEIRA DE FREITAS	151.296/2019
INTEGRA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME	151.754/2019
JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO	151.515/2019
JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO	151.516/2019
JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO	151.517/2019
BORTOLETO & CIRIACO SERV. ESP. PINT. INDS, PRL, COML. COND. LTDA	156733/2019
DYEFFERSON CORRER DE ALMEIDA	154113/2019
OBRA- COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1218/1987

## EXPEDIENTE DO DIA 14/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
LEILA TAIS TESSAROTO BERTOLLA	151.072/2019
LUIZ VINICIUS SILVA	151.231/2019
CLAUDIA DAIANA LEOPOLDINO TREVISAN	155.804/2019
CLAUDIA DAIANA LEOPOLDINO TREVISAN	155.807/2019
PRISCILA SILVA ARTHUR	145.493/2019
ALEX ARRUDA KREYCI	152.447/2019
ALEX ARRUDA KREYCI	152.448/2019
ARIANE APARECIDA DA ROCHA BARBOSA	151.955/2019
GUSTAVO BELOTTO	144.668/2019
LUISA SCUDELLER LOPES	151.936/2019
MARCELO ALCINE CONSULTORIA EMPRESARIAL ME	41.076/2019
RAQUEL MARQUES GOZETTO ZANIN	151.174/2019
RAQUEL MARQUES GOZETTO ZANIN	158.018/2019
RICARDO APARECIDO SOARES APOIO ADMINISTRATIVO	151.913/2019
ANA FLÁVIA DE MORAIS RIBEIRO E ANDRADE PROJETOS	155196/2019
BOA ESPERANÇA AGRICOLA E PARTICIPAÇÕES LTDA	154564/2019
CLAUDEMIR FATORI ME	154645/2019
CLAUKE - COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA ME	154910/2019
CLAUKE - COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA ME	154911/2019
CSOLOS MAPEAMENTO E CONSULTORIA LIMITADA	155015/2019
EDSON ROBERTO POLLI	154865/2019
FÊNIX AGRO FORÇA COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME	154634/2016
GOMES & ANTUNES REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI	155093/2019
M&F IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E TREINAMENTOS EIRELI	146305/2019
NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	154979/2019
OMETTO & CIA EQUIP. DE RADIOPROTEÇÃO E INSPEÇÃO LTDA EPP	153242/2019
TI-PIRA DIGITAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME	154454/2019

## EXPEDIENTE DO DIA 15/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
JAMILSON UMBERTO SPOLIDORIO	157.884/2019
JAMILSON UMBERTO SPOLIDORIO	157.886/2019
APLAUDA BRASIL CRONOMETRAGEM E PREST. DE SERVIÇO EIRELI	153.418/2019
CHIQUINHO COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	153.422/2019
D & J AUTO MECANICA LTDA	153.005/2019
NATALIA BARAKAT PIMENTEL INSTRUTORA DE GASTRONOMIA	153.509/2019
DRIELI AVILA DOS SANTOS	153.426/2019
ESTANCIA VILA REAL ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	153.142/2019
FRANCISCO & SANDOVAL LTDA	153.087/2019
JULIO CESAR GUARDA DE MORAES	153.551/2019
JULIO CESAR GUARDA DE MORAES	153.552/2019
LUCIANA PAULA AGOSTINHO BARBOSA	153.202/2019
MARCOS ANTONIO SAMPAIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	153.415/2019
CA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	155990/2019
CABRAL E HERNANDES COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP	158874/2019
COLEGIO HAPPY KIDS LTDA - ME	155795/2019
COMÉRCIO DE VEÍCULOS PAULO CAR EIRELI	155707/2019
GERALDO BERTINI LTDA - ME	155927/2019
MARIA NEUSA BEDUSCHI DE NEGRI	147951/2019
MODA GESTÃO CONTABIL E EMPRESARIAL S/S	155645/2019
OBRA - COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1218/1987
OXIMAR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME	155771/2019
PIZZARIA BONNA BELLA LTDA	155506/2019
PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA	155905/2019
VINICIUS FALCAO PICOLI	158109/2019

## EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME		PROTOCOLO
BBS SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA E BIOENGENHARIA LTDA	115.573/2019	
CLINICA VETERINARIA ANTONELLI LTDA	154.211/2019	
D. A. MACEDO ROUPAS	154.088/2019	
EDSON RODRIGUES DA SILVA	154.098/2019	
JOSEVALDO MASCARENHAS SILVA DA SILVA	154.038/2019	
LUCAS DE LIMA COELHOS DOS SANTOS	154.203/2019	
LUCIANA RICOBELLO CASEMIRO	154.186/2019	
MP COLCHÕES LTDA ME	154.191/2019	
NIVALDO JOSE MACHADO	153.817/2019	
POLIANA LIMA SANTOS BOTELHO	149.651/2019	
POLIANA LIMA SANTOS BOTELHO	153.840/2019	
TOTAL RELAX COMERCIO DE BANHEIRAS EIRELI ME	154.072/2019	
RICARDO SOARES DE ARRUDA PINTO	153.912/2019	
VILA NOVA MOTORS LTDA	153.768/2019	
ALLAN SANTANA BATTAGIN	144921/2019	
DEBORA BUENO DOS SANTOS	142884/2019 E	144105/2019
ANTONIA R.F. DE OLIVEIRA - ME	152918/2019	
C. JORGE - REFORMA E MANUTENÇÃO DE AUTOMOTIVOS ME	159392/2019	
CESAR AMARILDO NAZATTO EIRELI	156671/2019	
EMPREENDEDOR CONTABIL LTDA ME	159475/2019	
FERNANDO S. CODO - ME	156655/2019	
LUCIO MAURO MORETTI PIRACICABA - ME	156658/2019	
MD3 ADMINISTRAÇÃO LTDA	156738/2019	
MARCOS PEROSI	159394/2019	
OMERO A F JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS ME	156719/2019	
RPA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PIRACICABA II LTDA	85012/2019	
RIGAVA ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	159390/2019	
THAIS HELENA ALVES DELGADO ME	156614/2019	
WISERS FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME	156713/2019	

## EXPEDIENTE DO DIA 17/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME		PROTOCOLO
ANTUNES & ANTUNES COZINHAS INDUSTRIAIS EIRELI	155.096/2019	
ARAGON COMERCIO DE MINIMAMENTE PROCESSADOS EIRELI	155.187/2019	
ELIAS DE JESUS BISPO	154.946/2019	
FUTEBOL.COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	154.631/2019	
GALHARDO & GOMES VIDRAÇARIA LTDA ME	154.956/2019	
INES DA SILVA LUIZ	155.119/2019	
JOAO LOPES BATISTA	142917/2019	
LEANDRO AUGUSTO GODTSFRIEDT	131004/2019 e	131257/2019
LISA CARDILLO PAES	155717-18-19-21/2019	133602/2019
THIAGO VINICIUS MONTANHANA	140671/2019 E	140672/2019
GA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	155725-26-27-29/2019	
GATEC S/A GESTÃO AGROINDUSTRIAL	155717-18-19-21/2019	
LUCCI MONITORAMENTO EIRELI	141872-156727/2019	
MINNITIMED CONSULTÓRIO MÉDICO EIRELI - ME	159795/2019	
SAMUEL DE FARIA CAMPOS	98697-153867/2019	
XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	157803/2019	

## EXPEDIENTE DO DIA 18/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME		PROTOCOLO
JAIR DOVIZIO JUNIOR	155.147/2019	
JOÃO HENRIQUE ROCHA PEREIRA	154.697/2019	
JOSE RICARDO CAPELLACO	152.908/2019	
FELIPE POPIN ENGEL	151.469/2019	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DE SÃO PAULO	158.882/2019	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO SÃO PAULO	158.885/2019	
CLOVIS JOSE BISSI JUNIOR	149235/2019, 149244/2019, 149249/2019 E	149253/2019
THIAGO DOS SANTOS SOUZA	159757/2019	
TAFAREL GIOVANI ERNANDES DE SOUZA	159868/2019	
REGIS BETINI NOVAES	151485/2019	
VITORIA MARQUES DE SOUZA	159744/2019	

## EXPEDIENTE DO DIA 19/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME		PROTOCOLO
CAMILA DE MELLO ALMEIDA	155.472/2019	
DAIANE FIRMINO DE ARRUDA	147.657/2019	
DAIANE FIRMINO DE ARRUDA	155.985/2019	
EDERVAL ANTONELLI	155.951/2019	
GALDINO AUTO CENTER EIRELI	155.701/2019	
KARINA SAYURI INOUE	152.774/2019	
LUCIANO GUILHERME LEOPOLDINO	155.572/2019	
MARIANA CRISTOFOLETTI SPOTO	148.714/2019	
MATEUS HERGERT ROSA ME	155.775/2019	
ODAIR APARECIDO ZEM	155.911/2019	
RENATO ALVES GOMES & CIA LTDA ME	155.755/2019	
ROSEMEIRE APARECIDA NOVELLO FERREIRA BERTOLINI	155.504/2019	
S M COMERCIO DE ALIMENTOS E ARTIGOS ORIENTAIS LTDA	152.376/2019	
TALLES MATEUS VACCHI	145.584/2019	
WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA	151.942/2019	

## CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFICIO:

NOME		PROTOCOLO
COMPANHIA DO VÍDEO SC LTDA	6777/2000	
AERES FERREIRA COSTA	12752/2000	
JOSE DA SILVA E SOUZA	56063/2018	
EDERALDO CIRINO DA LUZ	114576/2018	
GUSTAVO VITOR DE FREITAS	121859/2018	
JOSE CARLOS SINCERRE	30145/2018	
RONALDO BATISTA	25197/2003	
DINA FASHION MODAS LTDA ME	27366/2004	
MARCIO AURELIO DOS SANTOS	166645/2014	
WALDIRENE CRISTINA RIBEIRO CRESPO	7337/2004	
DENISE FIRMINO DE SOUZA ME	95473/2015	
RENOVATION BRAZIL PIRACICABA LTDA	4043/2005	
MARCELO PORTA CAPELLARI	25595/2001	
SAMAR REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	10479/1996	
VITOR E FURLAN LTDA ME	10467/1989	
MARTINS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	19626/1997	



SANTA ADELIA REPRES.E COM. MAQ. E EQUIP. ELETRONICOS LTDA	7968/2001
D.D.R. INFORMATICA S/C LTDA	1389/2001
SEBASTIÃO LOURENÇO DE FARIA ME	12459/2001
D. FRANCISCO ME	60881/2007
RENOVATION BRAZIL PIRACICABA LTDA EPP	
CÉU AZUL ALIMENTOS LTDA	181329/2013
MARCOS LUIZ ALVES	135307/2015
AURELIANO JOSE DA SILVA	189900/2016
JOSE LUIZ GONÇALVES	169495/2016
SILVIO LUIS CORREA AGOSTINI	151594/2016
ALEJANDRO P PINESE DELIVERY	204038/2014
JOAQUIM ERALDO MARTINS	33216/2014
GIOVANNI PIMENTEL DE FRANCESCO ME	12700/2014
REGALE COMERCIO DE CALHAS LTDA ME	142569/2010
CORAL COM. E RECICLAGEM DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA ME	71777/2014
VALDEMAR ESPOSTE ME	3872/1999
FERNANDO PAULINO DA SILVA	22494/2000
ZACARIAS TEIXEIRA LIMA MONTAGENS ME	137145/2011
CORRÊA & MARQUEZONI ME	18772/2013
BALBINO & SANTOS S/C LTDA ME	11324/2000
BENEDITA DO NASCIMENTO BARBOSA	25574/1996
TEC - CONTROL INSTRUM.,MANUT. E COM. DE EQUIP. IND.LTDA EPP	11218/1996
PIRATA COMÉRCIO DE TRICICLOS LTDA	142353/2008
NURACIR CELINA FUZINELLI ME	16672/2000
M.S. REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	4108/2000
SILVA & OLIVEIRA COMUNICAÇÕES LTDA	7502/2001
IMEDI PIRACICABA-INST. DE MED. E DIAG. POR IMAGEM LTDA EPP	7466/1998
JOSMAR CELSO DOS SANTOS	81076/2018

### EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2019

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
DANILO FERREIRA DE SOUSA	103.525/2019
IRINEU GIMENES	156.365/2019
IRINEU GIMENES	156.366/2019
LC ROTULOS E ETIQUETAS EIRELI	156.765/2019
MARCO ANTONIO CRISPIM CAZEL	156.771/2019
MARCO ANTONIO GUIDOTTI	156.815/2019
RODRIGO OLIVEIRA ALVES ME	156.526/2019
ARNALDO MAURELL LOBO RADINO	149.936/2019
CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA	158.863/2019
MOTO S – COMERCIO DE MOTOS LTDA ME	157713/2019
SONIA APARECIDA VALVERDE FERREIRA	156430/2019 e 156431/2019
LUIS HENRIQUE VELOSO	160118/2019

### EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2019

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
DANILO FERREIRA DE SOUSA	103.525/2019
IRINEU GIMENES	156.365/2019
IRINEU GIMENES	156.366/2019
LC ROTULOS E ETIQUETAS EIRELI	156.765/2019
MARCO ANTONIO CRISPIM CAZEL	156.771/2019
MARCO ANTONIO GUIDOTTI	156.815/2019
RODRIGO OLIVEIRA ALVES ME	156.526/2019
ARNALDO MAURELL LOBO RADINO	149.936/2019
CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA	158.863/2019
MOTO S – COMERCIO DE MOTOS LTDA ME	157713/2019
SONIA APARECIDA VALVERDE FERREIRA	156430/2019 e 156431/2019
LUIS HENRIQUE VELOSO	160118/2019

### EXPEDIENTE DO DIA 22/10/2019

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
BEATRIZ LOIOLA PRADA	157.235/2019
BELLA PINNA RESTAURANTE LTDA	157.373/2019
DIEGO FERNANDO MARQUETI DOS SANTOS	157.293/2019
DIEGO FERNANDO MARQUETI DOS SANTOS	157.295/2019
DIEGO FERNANDO MARQUETI DOS SANTOS	157.296/2019
DIEGO FERNANDO MARQUETI DOS SANTOS	157.297/2019
DOM VITO EMPORIO DA CARNE EIRELI	157.278/2019
FABIO HENRIQUE LIBERATI EPP	157.029/2019
FLAVIO HENRIQUE TEIXEIRA	157.301/2019
LARISSA SMOKOWISKY BARBOSA	157.380/2019
LARISSA SMOKOWISKY BARBOSA	157.381/2019
TEMPERO CERTO COZINHAS INDUSTRIAIS ANTUNES EIRELI	157.397/2019
VITOR CHRISTOFOLETTI NETO	156.782/2019
VITOR CHRISTOFOLETTI NETO	156.783/2019
INTRAX SERVIÇOS DE IMPEMEABILIZAÇÃO LTDA	157.079/2019
LUCIANA MALUF CHAIN DE OLIVEIRA	157.403/2019
MAC MEIO AMBIENTE E CONSULTORIA EIRELI	157.415/2019
GILBERTO ROZENDO DA SILVA	160122/2019
MERILEIDE ROZIREZ PLACIDO DA MATA	160132/2019
ELISON ROBERTO DE CAMPOS	160140/2019
CLAUDINEI GOMES DOS SANTOS	160142/2019

### EXPEDIENTE DO DIA 23/10/2019

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
PADARIA E CONFEITARIA RASERA LTDA ME	157.025/2019
ROZINELLI TRANSP. E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	157.124/2019
BEMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	159.420/2019
RENATO CAETANO ME	154.770/2019
RENATO CAETANO ME	161.610/2019
CUNHA ACADEMIA DE CONDICIONAMENTO FISICO EIRELI	152.909/2019
JOSE LUIZ HENRIQUE	159861/2019, 159862/2019 e 159863/2019

### EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2019

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
AGUASSANTA AGRICOLA LTDA	143.083/2019
AGUASSANTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A.	143.095/2019
AGUASSANTA PROPRIEDADES S.A.	143.086/2019
DONIZETE APARECIDO RIBEIRO	157.596/2019

PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA ME	157.606/2019
ANA CLAUDIA NAVARRO SILVA	157.839/2019
ANA PAULA BALESTERO DA SILVA	157.788/2019
BELLAS ARTES STUDIO BIKE PIRACICABA LTDA	158.075/2019
CLEITON LUIS BERNARDINO	157.989/2019
EAY ESCOLA DE APROFUNDAMENTO EM YOGA LTDA	157.892/2019
EDUVAL MORALES FOGAÇA JUNIOR	161.065/2019
ERICA CRISTINA BELEZA E ESTETICA EIRELI	157.774/2019
ERICA CRISTINA BELEZA E ESTETICA EIRELI	157.775/2019
FABIO LUCAS DA SILVA MORAIS	157.985/2019
FREDERICO MANTELATO	155.374/2019
M. DE MORAES REPRESENTAÇÕES	158.080/2019
MATHEUS BALESTERO MARQUES	157.789/2019
MORU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A	157.694/2019
R. P. CAPORALI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	157.548/2019
RAFAEL PATRICK ATHANAZIO	158.114/2019
T.C. SCUDELER MONSO CLINICA DE FISIOTERAPIA	152.845/2019
EML SANTOS EIRELI	161.337/2019
LUIZ CARLOS DE MOURA LOURIANO	162988/2019 e 162991/2019
ADELAR MACHADO DOS SANTOS	158407/2019 e 163640/2019
JONATHAN RENATO LISBOA - ME	162510/2019
ALINE DE SOUZA PAES	159627/2019 e 159629/2019
ANDERSON LUIS VIEIRA DA SILVA	159751/2019
ANDRE MAURICIO DE CASTRO	159833/2019
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	159619/2019
ANTONIO SANTOS DE MENESES	159834/2019
CARLOS EDUARDO TREVISAN MARQUES	159778/2019

### EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2019

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME		PROTOCOLO
ARAWKAS LTDA ME	158.195/2019	
BENEVALDO RODRIGUES FREIRES	157.603/2019	
BRUNA VIANA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	158.088/2019	
BRUNA VIANA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	158089/2019	
LUCAS LEONARDO ZAGO	158.678/2019	
DJG AUTO MECANICA LTDA	158.041/2019	
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO NINHO LTDA ME	158.179/2019	
INODECH GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME	158.186/2019	
LOM GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	157.994/2019	
MENDES CAMPOS & CIA COM. DE BRINQ. E TREINAMENTOS LTDA	158.154/2019	
CLEUNICE GUIDOLIM DA SILVA OLIVEIRA	159838/2019	
DANIEL SANTOS DE PAULA	159787/2019	
DEBORA LETICIA ALMEIDA DA SILVA	159752/2019	
BOLA RADIADORES LTDA	158478/2019	
LUCAS FIORAVANTE PROSPERO – ME	163937/2019	
ELENILDA SILVA DE FREITAS	159844/2019	
ELIETE DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA	159742/2019	
ELIETE DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA	159828/2019	
GUSTAVO WILLIAM PEREIRA	159796/2019	

### EXPEDIENTE DO DIA 26/10/2019

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME		PROTOCOLO
ANDALUZ CAMPINAS ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI	158.790/2019	
C. A. G. RABELLO ME	158.780/2019	
EVANDRO LUIZ MARCIANO	158.594/2019	
GUEILUCI FERNANDA ARVAJE CARDOSO DA SILVA	150.858/2019	
HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO	158.507/2019	
REINOLDO CHAMMA	158.616/2019	
VERA LUCIA POGGI RODRIGUES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	158.841/2019	
ZAZULE PIRACICABA COM. DE AZULEJOS PERSONALIZADOS LTDA	158.859/2019	
AWF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	159.544/2019	
DARLENE PACHECO DE SOUZA	160.104/2019	
DENIS BOMFIM ARRUDA	159.732/2019	
THIAGO LUIZ AZEVEDO GARCIA	156.794/2019	
KANTOVITZ ENGENHARIA LTDA	138.435/2019	
MARIO SERGIO ALVES	154.188/2019	

### EXPEDIENTE DO DIA 28/10/2019

#### AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME		PROTOCOLO
LUCIANO CURY ABE	113635/2019	
FELIPE BRACION DE MOURA	152860/2019	
ITA CENTER PARK LTDA	128320/2019	
GABRIEL JOSE BASSA	150836/2019	
L.N. VILALTA - ME	118474/2019	
TOTAL PLAY ENTRETENIMENTO LTDA	145511/2019	
EXPANDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	141647/2019	
TVR TV REGIONAL LTDA - ME	157550/2019	
RITA DE CASSIA SECCO BATALHA	142426/2019	
RITA DE CASSIA SECCO BATALHA	125601/2019	
LUIZ CHRISTIANO NETO	134952/2019	
ROSANGELA SOUZA BARROS	61070/2019	
EDERSON RICARDO SANCHES	94313/2019	
ANGELICA DE CAMPOS TORIN - ME	128310/2019	

#### AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

Indeferido:		
NOME		PROTOCOLO
ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA ESALQ/ADEALQ	150936/2019	

#### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

Indeferido:		
NOME		PROTOCOLO
IRACEMA DE LIMA FRANCETTO MERCEARIA - ME	4812/2007	
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MENDES	12953/1982	
VALDIR ANTONIO FURLAN	22067/2004	

#### ALTERAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

NOME		PROTOCOLO
DANIEL PINTO DE OLIVEIRA	19857/2000	
AGENOR RODRIGUES DA CRUZ	10773/1988	

#### CANCELAMENTO DE TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2019:

NOME		PROTOCOLO
VICTOR VICENTIM	90804/2014	



## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
RAFAEL FURTADO CARNELLO RODRIGUES.....	158.415/2019
ROSA MARIA BORGES DA SILVA.....	158.611/2019
ROSA MARIA BORGES DA SILVA.....	158.613/2019
VLADEMIR ROBERTO CASTILHO.....	3.599/2019
LEANDRO GIACOMINI.....	160.179/2019
SILVANA DE LOURDES MARTINS MONTEIRO ALVES.....	160.076/2019
SONIA MARIA DOS SANTOS.....	160.067/2019
ARLINGTON THERMAL MANAGEMENT PEÇAS AUTOM.TERM. LTDA.....	158.553/2019
ISOLA BELLA COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA.....	158.803/2019
ISOLA BELLA COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA.....	158.804/2019
MARIA CLEIDE DE MACEDO.....	158.512/2019
MARIA CLEIDE DE MACEDO.....	158.513/2019
MARIA CLEIDE DE MACEDO.....	158.514/2019
VS LOPES CONSULTORIA & GESTÃO EMPRESARIAL ME.....	158.696/2019
GOMES TOOLS REPRESENTAÇÕES LTDA.....	159.471/2019
HELOISA APARECIDA DE LUCAS.....	159774/2019
IZABELLE MONTEIRO DE MORAES.....	159762/2019
JESSICA ELOA DEZZOTTI ALTARUGIO.....	159710/2019
JONATHAN IRINEU DOS SANTOS.....	159829/2019 E 159830/2019
JORGE LUIS ALIBERTI.....	159799/2019
JULIO RODRIGO DA SILVA.....	159748/2019 e 159749/2019
LEONARDO STOCO.....	159745/2019
MARIA NATALIA GONÇALVES DE SA.....	159706/2019
RAFAELA FERNANDA PIMENTA DE OLIVEIRA.....	159780/2019

## EXPEDIENTE DO DIA 29/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
HIDRAULICA PRADO LTDA.....	159.102/2019
RFX RESTAURANTES LTDA.....	159.387/2019
SILLIKER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.....	159.398/2019
A.AGUADO GIMENES ME.....	159.552/2019
PEDRO WILLIAM SIMÕES DE OLIVEIRA.....	153.829/2019
PEDRO WILLIAM SIMÕES DE OLIVEIRA.....	163.025/2019
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BONGUE LTDA.....	160.097/2019
UNA TRATAMENTO DA DEPENDENCIA QUIMICA EIRELI EPP.....	160.199/2019
FELIPE AFONSO ANTONELI.....	160.385/2019
JM POSSIGNOLO SERVIÇOS CONTÁBEIS ME.....	158.984/2019
CINE 16 PROJETOS CULTURAIS EM CINEMA LTDA.....	162.419/2019
ANA CRISTINA CHRISTOFOLETTI.....	160.378/2019
REGINALDO AMARO GONÇALVES.....	144891/2019
ROBSON UCHAKI.....	159785/2019
ROSANGELA APARECIDA ARRUDA COSTA.....	159825/2019
TANIA LUCIA CLAUDINO CALAZANS.....	159738/2019
THAIS DE ABREU GARCIA.....	159758/2019
VANDERSON VIEIRA GOMES.....	159779/2019 e 162607/2019
ZAQUEU FARIA DE PAULA.....	159770/2019

## EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2019

## AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	
BEM SCHOOL TREINAMENTOS EIRELI.....	128921/2019
BEM SCHOOL TREINAMENTOS EIRELI.....	128896/2019
BEM SCHOOL TREINAMENTOS EIRELI.....	142430/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
BRENDA JACKELINE RODRIGUES GIACOMELLI.....	153.581/2019
BRENDA JACKELINE RODRIGUES GIACOMELLI.....	153.582/2019
BRENDA JACKELINE RODRIGUES GIACOMELLI.....	153.583/2019
JOSUEL MUNHOZ RIBEIRO.....	160.436/2019
JOYCE HOLANDA DE SOUZA.....	160.371/2019
LANCHONETE MILANI & SILVA LTDA.....	160.853/2019
ROGERIO WILLIAM DO NASCIMENTO.....	160.471/2019
EASYCAP FACTORING E FOMENTOS COMERCIAL LTDA.....	155.982/2019
LUIS GUSTAVO ALCAZAR DOS SANTOS.....	160.803/2019

## EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2019

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	
MD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	160.397/2019
RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO MONTEIRO.....	160.695/2019
ROBERT CARVALHO DA SILVA.....	160.501/2019
UNIAUP UNIDADE AUDIOLOGICA DE PIRACICABA LTDA.....	160.514/2019
VALI NEGOCIOS IMOBILIARIOS E TREIN. EMPRESARIAL LTDA EPP.....	160.520/2019
AGUIAR FREDERICO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.....	161.072/2019
ANTONIO LUIZ GONÇALVES.....	161.437/2019
ACRICO ORG. DE EVENTOS E CONSULT. AGRON. E AMBIENTAL LTDA.....	158.775/2019
JOSE LINS CARDOSO.....	166.429/2019
CARLOS HENRQUE RONCHINI.....	163.031/2019
NEUSA MARIA PIROMAL TEIXEIRA.....	159266/2019
ALBERTO APARECIDO DOS SANTOS.....	149298/2019

## PROTOCOLO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Chamamento Público nº 01/2020.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a parceria no atendimento da rede SUS do município, por meio da confecção de rouparia que serão distribuídas as Unidades de Pronto Atendimento Médico e enviados a serem destinados a gestantes carentes.

## DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

1.3. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de colaboração.

## OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1. O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades visando a confecção de rouparia que serão utilizadas nas Unidades de Pronto Atendimento Médico, assim como, atender algumas necessidades das gestantes carentes do município, através da confecção e doação de envovais. Estas atividades deverão ser executadas por Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos.

2.1.1. A OSC deverá possuir sede própria ou locar imóvel para a realização das atividades propostas no município de Piracicaba, caso não possua sede no município, a OSC deverá se responsabilizar pela entrega dos itens confeccionados no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sendo que os custos referentes a entrega serão de inteira responsabilidade da OSC.

2.1.2. A Prefeitura do Município destinará a OSC, o valor mensal de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para contribuir com as despesas inerentes aos serviços prestados.

## 2.2. Objetivos específicos da parceria:

a) Fornecer, às gestantes selecionadas e encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, envovais confeccionados pela OSC. Para ter direito ao envoval completo, as gestantes devem frequentar um curso com nove encontros promovido nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e PSFs (Programa Saúde da Família). Os kits com os envovais devem conter no mínimo um cobertor, um pacote de fraldas descartáveis, um pacote de fraldas em tecido, três calções com pé, dois calções sem pé, duas camisetas manga longa, duas camisetas manga curta, dois pares de meias, um casquinho em tricô, dois sapatinhos em tricô, um conjunto de inverno, uma manta de tricô e uma camisola.

b) Confeccionar, no mínimo, 100 (cem) peças/mês de rouparia (campos cirúrgicos, lençóis e fronhas) para as Unidades de Pronto Atendimento Médico.

Todo o material de consumo para confecção será fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a mão-de-obra sob a responsabilidade da entidade.

## JUSTIFICATIVA

3.1. A celebração de parceria entre a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), tem como objetivo o auxílio às gestantes carentes através da distribuição dos envovais, além da confecção de rouparias para as Unidades de Pronto Atendimento Médico.

## PROTOCOLO

O município se responsabilizará, através desta parceria, pelo fornecimento de todo material de consumo para a execução dos trabalhos, assim como, contribuirá com o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, para custeio das despesas inerentes ao serviço prestado.

## PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

## PROTOCOLO

4.1. Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

estar devidamente cadastrada/habilitada/regular junto ao Conselho Municipal de Saúde.

4.3. Não é permitida a atuação em rede.

## 5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5.1. Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

## PROTOCOLO

a) ser pessoa jurídica de direito privado, com objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado. Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas.

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/14, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade. Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

**Serviço de Informações  
à População**



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
156@piracicaba.sp.gov.br



- e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho;
- f) possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;
- g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.
- h) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista;
- i) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta;
- j) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade;
- k) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa.

## 5.2. Ficará impedida de celebrar o termo de colaboração a OSC que:

- a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;
- d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública municipal nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, ou com a sanção prevista no inciso III da referida legislação;
- f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; ou
- g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;

## 6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída conforme a Portaria nº 3.996/2019.
- 6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/13.
- 6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.
- 6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
- 6.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

## 7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará o seguinte cronograma:

Descrição da Etapa	Datas
Publicação do Edital de Chamamento Público.	07 / 01 / 2020
Envio das propostas pelas OSCs	De 08 / 01 / 2020 a 06 / 02 / 2020
Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	07 / 02 / 2020 a 21 / 02 / 2020
Divulgação do resultado preliminar (estimativa)	24 / 02 / 2020
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	05 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	05 (cinco) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver. (estimativa)	12 / 03 / 2020

7.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) e mais bem classificada(s).

7.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

7.3.1. O presente Edital se encontra disponibilizado e divulgado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

7.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs

7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, em envelope com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 01/2020", e entregues aos cuidados da Comissão de Seleção, no seguinte endereço: Rua Cel. Antônio Correa Barbosa, 2233 – 8º Andar – Chácara Nazareth – CEP 13.400-900, Piracicaba-SP, das 08:30hs às 16:30hs, podendo, ainda, ser enviada por via postal, sendo que o prazo limite de recebimento é de 30 dias, contado da data de publicação do Edital.

7.4.2. A proposta será em 01 (uma) via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente, devidamente identificado.

7.4.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Prefeitura.

7.4.4. Cada OSC poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta. Caso venha a apresentar mais de 01 (uma) proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última.

7.4.5. Observado o disposto no item 7.5.3 deste Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto;
- b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global.

7.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

7.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

7.5.2. A Comissão de Seleção divulgará o julgamento das propostas e o resultado preliminar do processo de seleção, no diário oficial do município.

7.5.3. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela abaixo, observando o conteúdo item 7.4.5.

7.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de pontuação apresentados no quadro a seguir:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,5 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	5,0
(B) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	1,0
(C) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada em projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (4,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (2,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC.	4,0
<b>Pontuação Máxima Global</b>	<b>10,0</b>	

7.5.5. A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

7.5.6. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (C), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, benefícios, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

7.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 06 (seis) pontos;
- b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A) ou (C); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
- c) que estejam em desacordo com o Edital; ou

d) com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção diante da estimativa realizada e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive do orçamento disponível.

7.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

7.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (C) e (B). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

7.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

7.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar. A administração pública municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, iniciando-se o prazo para recurso a partir da publicação no Diário Oficial do Município.



7.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, de forma impressa, a ser protocolizada no endereço e horários constante no item 7.4.1. deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação da decisão, perante a Comissão de Seleção que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.7.2. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

7.7.4. Interposto recurso, fica aberto aos demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem.

7.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

7.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

7.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Exmo. Sr. Prefeito, com as informações necessárias à decisão final. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

7.8.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

7.8.4. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Prefeitura do Município de Piracicaba deverá homologar e divulgar, no site oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

7.9.1. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.

7.9.2. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas às exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

## 8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.
5	Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial do Município.

8.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Para a celebração da parceria, a administração pública municipal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais.

8.2.1. Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação, observado o Anexo IV – Modelo de Plano de Trabalho;

8.2.2. O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
- a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
- a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
- os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
- as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

8.2.3. A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 8.2.2. deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 03 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sites eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico.

8.2.4. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/14, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/14;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo;
- comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de capacidade técnica e operacional;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo III – Declaração do Art. 25 do Decreto Municipal nº 17.093/17 e Relação dos Dirigentes da Entidade;
- cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
- declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
- declaração do representante legal da OSC de que trata o art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, conforme Anexo III – Declaração do Art. 25 do Decreto Municipal nº 17.093/17 e Relação dos Dirigentes da Entidade;

8.2.5. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos incisos IV, V e VI logo acima.

8.2.6. As OSCs ficarão dispensadas de reapresentar as certidões previstas nos incisos IV, V e VI logo acima que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

8.2.7. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, no endereço informado no item 7.4.1 deste Edital.

8.3. Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior. Esta Etapa 2 engloba, ainda, a análise do plano de trabalho.

8.3.1. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a administração pública municipal deverá consultar o Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM, o SICONV, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

8.3.2. A administração pública municipal examinará o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.

8.3.3. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a administração pública poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho.

8.3.4. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/14, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

8.3.5. Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/14, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

8.4. Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.

8.4.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.

8.4.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.

8.5. Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.

8.5.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pela Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal de Saúde, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

8.5.2. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

8.5.3. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

8.5.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

8.6. Etapa 5: Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial do Município. O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública, neste caso, o Diário Oficial do Município de Piracicaba.

## 9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da dotação orçamentária nº 2 400091 14011 10122001121860000 0101031000 335039.

9.2. Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a Prefeitura do Município de Piracicaba indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.

9.3. O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelo período de 12 meses, com início no exercício de 2020 e término no exercício de 2021. A previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria para 2021 será indicada no orçamento do exercício seguinte.

9.4. O valor de referência para a realização do objeto do termo de colaboração é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

9.5. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria.

9.6. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei Federal nº 13.019/14.

9.7. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, que visa a confecção e doação de enxovais para gestantes carentes, assim como, a confecção de rouparia para a Unidades de Pronto Atendimento Médico, sendo admitidas despesas inerentes aos serviços prestados, previamente aprovadas no Plano de Trabalho.

9.8. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

9.9. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria.

9.10. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

## 10. CONTRAPARTIDA

10.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnação do presente Edital, deverão ser por petição impressa, por qualquer pessoa, desde que com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para o recebimento das propostas, devendo ser protocolizada no endereço informado no subitem 7.4.1 deste Edital. A resposta às impugnações caberá a Comissão de Seleção.

11.1.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.1.2. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.2. A Secretaria Municipal de Saúde resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

11.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



11.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019/14.

11.5. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.

11.6. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

11.7. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais
Anexo III – Declaração do Art. 25 do Decreto Municipal nº 17.093/17 e Relação dos Dirigentes da Entidade;
Anexo IV – Modelo de Plano de Trabalho;
Anexo V – Declaração de Ciência e Aprovação da Instituição Parceira;
Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo VII – Minuta do Termo de Colaboração.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Piracicaba, ..... de ..... de 2020.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO II
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei Federal nº 13.019/14, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC]:

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Piracicaba, ..... de ..... de 2020.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO ART. 25, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.093/17,
E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], nos termos dos arts. 25, do Decreto Municipal nº 17.093/17, que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; ou
(b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

Table with 3 columns: Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC, Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF, Endereço residencial, telefone e e-mail.

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive

aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;
(b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica, e;
(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Piracicaba, ..... de ..... de 2020.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV
MODELO DE PLANO DE TRABALHO
DADOS INSTITUCIONAIS

Form fields: RAZÃO SOCIAL, NOME FANTASIA, CNPJ, SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA, ENDEREÇO, CIDADE, ESTADO, CEP, TELEFONE, FAX, CORREIO ELETRÔNICO, PÁGINA ELETRÔNICA, DATA DA FUNDAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Form fields: DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO: NOME COMPLETO, CARGO, NÚMERO RG, CPF, ELEIÇÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM, DATA DE POSSE DA DIRETORIA, MANDATO DE ANOS, COM INÍCIO EM, E TÉRMINO EM, ENDEREÇO ELETRÔNICO.

Form fields: DADOS DO COORDENADOR(A) DO PROJETO: NOME COMPLETO, NÚMERO RG, CPF, ENDEREÇO, ENDEREÇO ELETRÔNICO.

Form fields: TIPO DE ESTABELECIMENTO, A SEDE DA ENTIDADE É: ( ) ALUGADA ( ) PRÓPRIA ( ) CEDIDA ( ) COMODATO ( ) OUTROS

Table with 6 columns: Nº, ATIVIDADES, PRODUTOS, RESULTADOS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO, INSUMOS

Atividades: procedimentos que serão utilizados visando à obtenção dos efeitos desejados. Ex.: confecção de envelopes. Informe o número de vezes que as atividades ocorrerão.

Produtos: consequências imediatas das atividades desenvolvidas previstas no projeto. Ex.: confecção de 100 envelopes.

Resultados: relacionam-se aos resultados identificados após as atividades desenvolvidas. Ex.: auxílio às gestantes carentes.

Meios de Verificação: documentos que comprovem a execução das atividades. Ex: listas de entrega dos envelopes.

Insumos: recursos necessários para o desenvolvimento do projeto. Ex: Custeio (materiais para confecção de envelopes e rouparia); e Bens de capital: (equipamentos duráveis como computador, máquinas de costura etc).

Form fields: INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Descrever o processo que permitirá a integração da instituição com o SUS: estratégia(s) de formalização e o envolvimento dos diferentes setores. (Máximo de 20 linhas - fonte tamanho 12).

Form fields: ARTICULAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU EMPRESAS PRIVADAS: Organizações da Sociedade Civil, Sindicatos, Universidades, Empresas Privadas, Órgão Públicos, Outras. Descrever: qual foi a motivação para buscar a parceria, como ela se dará, e em que momento ocorrerá. (Máximo de 20 linhas - fonte tamanho 12).

Form fields: PROPOSTA DE SUSTENTABILIDADE: Descrever a proposta de sustentabilidade das ações do projeto considerando as questões técnicas, políticas e financeiras. (Máximo de 15 linhas - fonte tamanho 12)



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO:
Assinale como e com que frequência a instituição irá realizar atividades de monitoramento e avaliação do projeto. Obs.: (não coloque "X" e sim o número de ações voltadas para o monitoramento)
- Reunião entre a Coordenação do Projeto e a Secretaria Municipal de Saúde ( ) ;
- Reunião periódicas com outras instituições parceiras ( ) ;
- Avaliações com a população alvo do projeto (através de questionários, atas, etc) ( ) ;
- Outras ( ) _____.

TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO	
RECURSOS HUMANOS *	
CUSTEIO **	
BENS DE CAPITAL ***	
TOTAL	

\* São gastos com remuneração de Pessoal. Considerar na soma o total o encargo do INSS PATRONAL.

\*\* São gastos previsíveis e contínuos que devem acontecer para que as atividades sejam desenvolvidas no projeto sem interrupções.

\*\*\* São materiais permanentes e/ou equipamentos (Ex.: eletrodomésticos, móveis para escritório, equipamento de informática etc.).

Carimbo e assinatura do responsável legal pela Instituição

#### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E APROVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Através desta expressamos nossa intenção e compromisso em realizar parceria no desenvolvimento do Projeto ".....", que será desenvolvido pela Organização da Sociedade Civil \_\_\_\_\_.

Descrevo abaixo as ações que serão desenvolvidas em parceria:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.

Local e data

Carimbo e assinatura do responsável legal pela instituição

#### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14. Nesse sentido, a citada entidade:

Está regularmente constituída;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei Federal nº 13.019/14;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

Piracicaba, ..... de ..... de 2020.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

#### ANEXO VII MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ENTIDADE .....

Data: Prazo:

Valor: R\$ ..... (.....reais).

Processo Administrativo nº ...../2020.

Chamamento Público nº 01/2020 - SEMS.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. BARJAS NEGRI, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, PREFEITURA, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017e, de outro lado, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL denominada ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede à ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr. ...., (qualificação), inscrito no CPF nº ..... e portador do RG nº ....., adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E DAS METAS

1.1. Serão executadas pela OSC, durante toda a vigência da parceria as ações previstas no Plano de Trabalho analisado e aprovado no Edital de Chamamento nº 01/2020 - SEMS, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo e sendo parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração.

#### CLÁUSULA 2ª – DOS REPASSES

2.1. Para a execução das ações previstas na Cláusula 1ª acima, a PREFEITURA repassará à OSC a importância total de R\$ ..... (.....reais), constante do orçamento programa vigente para o exercício de 2020 e correspondente para o exercício seguinte, conforme o cronograma de desembolso constante do seu plano de trabalho.

2.2. As despesas decorrentes do presente convênio serão atendidas pela dotação orçamentária nº 2 400091 14011 10122001121860000 0101031000 335039, originária da seguinte fonte de recurso:

2.2.1. Recurso Fonte Municipal: R\$ ..... (..... reais)

#### CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração é de 12 (doze) meses, iniciando-se em ... de ..... de 2020 e com término previsto para .... de ..... de ....., podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 60 (sessenta) meses.

3.2. O instrumento poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

#### CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da PREFEITURA:

4.1.1. proceder, por intermédio de Comissão designada, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria e sua execução pela OSC, inclusive com a realização de visita(s) in loco;

4.1.2. analisar a prestação de contas da OSC, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, nas Instruções TCESP nº 02/2016, aceitando-as, questionando-as ou rejeitando-as a partir do término do período estipulado para a entrega;

4.1.3. realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência.

4.1.4. emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

4.1.5. através do gestor contratual:

4.1.5.1. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

4.1.5.2. informar à Secretaria Municipal de Saúde a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

4.1.5.3. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal 13.019/14 e a cláusula antecedente;

4.1.5.4. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

4.1.6. reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações deste Termo de Colaboração ou em caso de a OSC deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela PREFEITURA ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização;

4.1.7. em caso de retenção das parcelas subsequentes, a PREFEITURA cientificará a OSC para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo de 10 (dez) dias úteis;

4.1.8. em caso de apresentação de justificativa pela OSC, a Unidade Gestora analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção do atendimento;

4.1.9. em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências para a imposição das penalidades previstas na Cláusula 6ª deste Termo de Colaboração.

4.1.10. deverá manter, em seu site oficial a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

4.2. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se a:

4.2.1. Com relação à execução técnica do objeto e suas peculiaridades:

4.2.1.1. executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como com a diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas, nos termos do Plano de Trabalho aprovado;

4.2.1.2. desenvolver as ações seguindo as diretrizes do órgão gestor, submetendo-se à gestão pública operacional do(s) serviço(s) e disponibilizando o atendimento às metas referenciadas pelo Município;

4.2.1.3. prestar à PREFEITURA todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente Termo de Colaboração;

4.2.1.4. promover, no prazo a ser estipulado pela Administração Pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;



- 4.2.1.5. comunicar por escrito e imediatamente ao gestor da parceria, todo fato relevante, bem como eventuais alterações estatutárias e constituição da diretoria;
- 4.2.1.6. manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de sua seleção e classificação, bem como sua regularidade fiscal;
- 4.2.1.7. comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, eventuais pretensões de alterações no objeto, grupos, forma de execução ou intenção de denúncia da parceria;
- 4.2.2. Com relação à aplicação dos recursos financeiros nas ações a serem executadas:
- 4.2.2.1. aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da Cláusula 1ª em estrita consonância com o Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso aprovados;
- 4.2.2.2. as contratações de bens e serviços pelas OSC, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública municipal, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade;
- 4.2.2.3. manter conta corrente no estabelecimento bancário oficial indicado pelo Município, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de verbas oriundas da presente parceria;
- 4.2.2.4. efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência deste Termo de Colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas o número do presente Termo, fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;
- 4.2.2.5. prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, sob pena de suspensão dos repasses;
- 4.2.2.6. apresentar as prestações de contas anual, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do recebimento dos recursos públicos oriundos da presente parceria, observado, também, as regras estabelecidas pelas Instruções nº 02/2016 do TCESP;
- 4.2.2.7. devolver à PREFEITURA eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Colaboração, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;
- 4.2.2.8. não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil, os recursos oriundos da presente parceria;
- 4.2.2.9. não contratar ou remunerar, a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 4.2.2.10. manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas.
- 4.3. Constitui responsabilidade exclusiva da OSC o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal;
- 4.4. Constitui, também, responsabilidade exclusiva da OSC o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 4.5. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se, ainda, a:

- 4.5.1. permitir o livre acesso dos agentes da administração pública municipal, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- 4.5.2. abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

#### CLÁUSULA 5ª - DA HIPÓTESE DE RETOMADA

5.1. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da OSC, a PREFEITURA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- 5.1.1. assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a PREFEITURA assumir as responsabilidades;
- 5.1.2. retomar os bens públicos eventualmente em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

#### CLÁUSULA 6ª - DAS SANÇÕES

6.1. Pela execução da parceria em desacordo com o(s) plano(s) de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação específica, a PREFEITURA poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

- 6.1.1. advertência;
- 6.1.2. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 6.1.3. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
- 6.2. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação da penalidade.

#### CLÁUSULA 7ª - DA AUSÊNCIA DE BENS REMANESCENTES

7.1. Para fins de cumprimento do disposto nos art. 36 e art. 42, X, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, declara-se que não haverá bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente Termo de Colaboração.

#### CLÁUSULA 8ª - DO FORO

- 8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.2. É obrigatória, nos termos do art. 42, XVII da Lei Federal nº 13.019/2014, a prévia tentativa de solução administrativa de eventuais conflitos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

BARJAS NEGRI  
Prefeito do Município de Piracicaba

XXXXXXXXXX  
Representante Legal da OSC

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 402/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material odontológico

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	Gustavo Nicolino EPP	R\$ 64,80
03	Airmed Eireli EPP	R\$ 5,43
04	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 1,66
05	Airmed Eireli EPP	R\$ 11,41
06	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 1,00
07	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 3,24
08	Dental Maria Ltda	R\$ 8,69
09	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 21,00
10	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 5,50
11	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 7,49
12	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 0,13
13	Airmed Eireli EPP	R\$ 5,08
14	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 4,90
15	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 3,00
16	Airmed Eireli EPP	R\$ 20,38
17	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 4,10
18	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 3,61
19	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 4,14
20	Gustavo Nicolino EPP	R\$ 41,91
21	Airmed Eireli EPP	R\$ 28,93
22	Airmed Eireli EPP	R\$ 3,35
23	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 10,50
24	Dental Maria Ltda	R\$ 34,99
25	Airmed Eireli EPP	R\$ 3,32
26	Diabéticos Eireli EPP	R\$ 241,65

Fica fracassado o item 02.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 521/2019

Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	CIR. SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA.	9,49
2	COML. CIR. RIOCLARENSE LTDA.	3,28
3	FRACASSADO	
4	AGLON COM. E REPR. LTDA.	46,00
5	DESERTO	
6	CLASSMED - PROD. HOSP. LTDA.	0,79
7	CLASSMED - PROD. HOSP. LTDA.	21,69
8	COML. CIR. RIOCLARENSE LTDA.	2,30
9	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.	1,90
10	FRACASSADO	

Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

Pedro Antônio de Mello  
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 548/2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 1,0800
03	NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 4,0870
04	NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 4,2000
05	L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos	R\$ 0,5900

Fica fracassado o item 02.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 162065/2019 Data de Protocolo: 21/10/2019 CEVS: 353870901-561-003674-1-9 Data de Validade: 02/12/2020 Razão Social: GABRIEL RAVELLI DA SILVA CNPJ/CPF: 33.471.839/0001-67 Endereço: Rua MARIANO MALOSSO, 49 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP: 13417-300 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL RAVELLI DA SILVA CPF: 39788617808 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179344/2019 Data de Protocolo: 25/11/2019 CEVS: 353870901-561-002496-1-0 Data de Validade: 02/12/2020 Razão Social: SANDRA MARIA IDALGO MORI CNPJ/CPF: 16797730899 Endereço: DOUTOR PAULO PINTO, 2404 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13418-050 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MARIA IDALGO MORI CPF: 16797730899 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177136/2019 Data de Protocolo: 19/11/2019 CEVS: 353870901-561-000689-1-8 Data de Validade: 02/12/2020 Razão Social: SANDRO ROCHA CNPJ/CPF: 27180265888 Endereço: AV. LARANJAL PAULISTA, 983 JD. BELVEDERE Município: PIRACICABA CEP: 13401-630 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRO ROCHA CPF: 27180265888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150916/2019 Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 353870901-471-000657-1-4 Data de Validade: 02/12/2020 Razão Social: EMPORIO FAMILIA OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 24.472.956/0001-54 Endereço: RODOVIA LUIZ DIAS GONZAGA, SN KM 3 PAU QUEIMADO Município: PIRACICABA CEP: 13433-899 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE CRISTINA CANALE CPF: 41397710896 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178027/2019 Data de Protocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-812-000006-1-2 Data de Validade: 02/12/2020 Razão Social: CONTROLINSET LTDA CNPJ/CPF: 00.637.148/0001-31 Endereço: Rua RUA DO TRABALHO, 880 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13418-220 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL CAVALHERI DAL PORTO CPF: 12052425896 Resp. Técnico: SAMUEL CAVALHERI DAL PORTO CPF: 12052425896 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060343392 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS GENNARO CPF: 07591493809 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060809781 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180653/2019 Data de Protocolo: 27/11/2019 CEVS: 353870901-561-002745-1-8 Data de Validade: 02/12/2020 Razão Social: FABIO HENRIQUE IDALGO CNPJ/CPF: 28296560836 Endereço: Rodovia SAMUEL CASTRO NEVES - SP 147, SN KM 154 NOVA SUIÇA Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO HENRIQUE IDALGO CPF: 28296560836 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174717/2019 Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 353870901-562-000481-1-9 Data de Validade: 02/12/2020 Razão Social: VANDA REGINA FLAMINIO DE LIMA - ME CNPJ/CPF: 35.273.863/0001-17 Endereço: Avenida ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 2245 FUNDOS Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-010 UF: SP Resp. LEGAL: VANDA REGINA FLAMINIO DE LIMA CPF: 17166562811 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172513/2019 Data de Protocolo: 08/11/2019 CEVS: 353870901-562-000478-1-3 Data de Validade: 02/12/2020 Razão Social: CRISTIANE FAULIN AMERICO CNPJ/CPF: 35.266.632/0001-86 Endereço: Avenida COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 612 SALA 02 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP: 13417-370 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE FAULIN AMERICO CPF: 39429572806 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177854/2019 Data de Protocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-561-002877-1-7 Data de Validade:02/12/2020 Razão Social: LUDMAR ALVES ME CNPJ/CPF: 26.198.597/0001-14Endereço: Rua DOS MANDIS, 777 JARDIM PARQUE JUPIA Município: PIRACICABA CEP:13403-371 UF: SP Resp. LEGAL: LUDMAR ALVES CPF:127035378080 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172578/2019 Data deProtocolo: 08/11/2019 CEVS: 353870901-562-000298-1-5 Data de Validade:02/12/2020 Razão Social: RANGEL E PINILHA PIZZAS LTDA - ME CNPJ/CPF:20.344.823/0001-41 Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1452ALTO Município:PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO RANGEL PINILHA CPF:369968998000 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168437/2019 Data deProtocolo: 04/11/2019 CEVS: 353870901-561-000297-1-8 Data de Validade:02/12/2020 Razão Social: WALLACE BATISTA DA SILVA CNPJ/CPF: 01590679873Endereço: AV DR PAULO DE MORAES, 1580 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP:13400-853 UF: SP Resp. LEGAL: WALLACE BATISTA DA SILVA CPF:01590679873O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180275/2019 Data deProtocolo: 26/11/2019 CEVS: 353870901-865-000050-1-0 Data de Validade:03/12/2019 Razão Social: FISIOMAZZA FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ/CPF:03.547.185/0001-47 Endereço: RUA PROF. HÉLIO PENTEADO DE CASTRO, 705 NOVAAMÉRICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-740 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO FORTICPF: 01712933809 Resp. Técnico: GERALDO FORTI CPF:01712933809 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:15710-E UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178391/2019 Data deProtocolo: 22/11/2019 CEVS: 353870901-960-000711-1-0 Data de Validade:03/12/2020 Razão Social: TRIVELATO ESTÉTICA LTDA EPP CNPJ/CPF:16.433.766/0001-08 Endereço: SANTA CRUZ, 652 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-030 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS TRIVELATO FERREIRA BARBOSACPF:224386878430 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178442/2019 Data deProtocolo: 22/11/2019 CEVS: 353870901-863-001828-1-8 Data de Validade:03/12/2020 Razão Social: CLINICA SOUZA DE ANESTESIA E NEUROLOGIA LTDA - EPPCNPJ/CPF: 19.211.076/0001-94 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 350 12º ANDARSA LA 122 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: WERNERGARCIA DE SOUZA CPF: 88542459172 Resp. Técnico: WERNER GARCIA DE SOUZA CPF:88542459172 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137022 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177746/2019 Data deProtocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-871-000017-1-6 Data de Validade:03/12/2020 Razão Social: UNIDADE DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER CNPJ/CPF:05.916.449/0002-07 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1225 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-115 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PEREIRA QUEIROZCPF: 06450725753 Resp. Técnico: BRUNA RODRIGUES GARCIA PIERRI CPF: 36112123851CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:51423 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179056/2019 Data deProtocolo: 25/11/2019 CEVS: 353870901-360-000147-1-0 Data de Validade:03/12/2020 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA CNPJ/CPF:43.259.548/0009-10 Endereço: Avenida RIO DAS PEDRAS, 2627 Pompéia Município:PIRACICABA CEP: 13425-380 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA CAVICCHIOLLI CPF: 06284149867 Resp. Técnico: FÁBIO LUIS HERVATIN CPF: 39619728858 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069718408 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148963/2019 Data deProtocolo: 25/09/2019 CEVS: 353870901-360-000144-1-9 Data de Validade:03/12/2020 Razão Social: ROSALVO MONTEIRO CNPJ/CPF: 11.515.877/0001-31Endereço: Avenida LARANJAL PAULISTA, 3161 chacara 120 Campestre Município:PIRACICABA CEP: 13401-630 UF: SP Resp. LEGAL: ROSALVO MONTEIRO CPF:96450894849 Resp. Técnico: JOÃO APARECIDO PILONCPF:15476510834 CBO: 213405 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:600593869 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178620/2019 Data deProtocolo: 22/11/2019 CEVS: 353870901-863-000323-1-0 Data de Validade:03/12/2020 Razão Social: TRICORDIS - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA. CNPJ/CPF:01.405.517/0001-23 Endereço: AV. ALEXANDRE HERCULANO, 120 VILA MONTEIROMunícipio: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO EDUARDO SEADESERRA CPF: 05162005851 Resp. Técnico: PAULO EDUARDO SEADE SERRACPF: 05162005851 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70354 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177658/2019 Data deProtocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-864-000222-1-7 Data de Validade:03/12/2020 Razão Social: ANA MARIA GNACCARINI RIBEIRO LOBO CNPJ/CPF:16067707802 Endereço: Rua JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 184 dos alemães Município:PIRACICABA CEP: 13419-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA GNACCARINI RIBEIRO LOBO CPF: 16067707802 Resp. Técnico: ANA MARIA GNACCARINI RIBEIRO LOBO CPF: 16067707802 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84015 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130120/2019 Data deProtocolo: 20/08/2019 CEVS: 353870901-561-003622-1-2 Data de Validade:03/12/2020 Razão Social: NEIDE CUOGHI HIGASHIO CNPJ/CPF: 29.788.720/0001-45Endereço: Rua ALDILEI AUGUSTO FURLAN, 23 Santa Rosa Ipês Município: PIRACICABACEP: 13414-330 UF: SP Resp. LEGAL: NEIDE CUOGHI HIGASHIO CPF: 073382078600 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138145/2019 Data deProtocolo: 04/09/2019 CEVS: 353870901-471-000482-1-6 Data de Validade:03/12/2020 Razão Social: THAIS CRISTINA MERCEARIA LTDA - ME CNPJ/CPF:07.570.339/0001-72 Endereço: RUA JOÃO MARCOS OMETTO,, 84 LOT. SANTA ROSAMunícipio: PIRACICABA CEP: 13414-227 UF: SP Resp. LEGAL: SEVERINA MARIACEZARIO CPF: 264839568780 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181758/2019 Data deProtocolo: 28/11/2019 CEVS: 353870901-463-000128-1-5 Data de Validade:03/12/2020 Razão Social: MÁRCIO LUIS DA SILVA BUENO & CIA LTDA CNPJ/CPF:58.777.947/0001-93 Endereço: RUA SANTINA OLIVIA NALES-SIO GERAL SIN, 19 VILAINDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP: UF: SP Resp. LEGAL: MARCIOLUIS DA SILVA BUENO CPF: 115274548430 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134916/2019 Data deProtocolo: 29/08/2019 CEVS: 353870901-863-001895-1-0 CEVS:353870901-863-002241-1-1 Data de Validade: 03/12/2020 Razão Social: L & KMARTINEZ SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ/CPF: 16.455.430/0001-38 Endereço: RUA DOVERGUEIRO, 575 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-770 UF: SP Resp. LEGAL:KAIO FRANCISCO MARTINEZ CPF: 39871249896 Resp. Técnico: TELMI ANATASHI KAWAGOCPEF: 31068921889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84.962 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134916/2019 Data deProtocolo: 29/08/2019 CEVS: 353870901-863-002241-1-1 CEVS:353870901-863-002241-1-1 Data de Validade: 03/12/2020 Razão Social: L & KMARTINEZ SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ/CPF: 16.455.430/0001-38 Endereço: RUA DOVERGUEIRO, 575 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-770 UF: SP Resp. LEGAL:KAIO FRANCISCO MARTINEZ CPF: 39871249896 Resp. Técnico: TELMI ANATASHI KAWAGOCPEF: 31068921889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84.962 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125230/2018 Data deProtocolo: 27/08/2018 CEVS: 353870901-871-000037-1-9 Data de Validade:04/12/2020 Razão Social: CASA DE AMPARO AOS IDOSOS - CANTINHO DA VOVO SONIACNPJ/CPF: 19.139.111/0001-01 Endereço: URBANO GOBETH, 161 JARDIM PLANALTO Município: PIRACICABA CEP: 13402-292 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA APARECIDABICUDO DA COSTA CPF: 0677188894 Resp. Técnico: ANDERSON LUIS CARDOSO CPF:15340008878 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:269612 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 4 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179533/2019 Data deProtocolo: 26/11/2019 CEVS: 353870901-863-002319-1-6 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: VIVENCE CLINICA & ASSOCIADOS LTDA ME CNPJ/CPF:23.153.730/0001-28 Endereço: Rua GENERAL GÓES MONTEIRO, 192 Jardim EliteMunicípio: PIRACICABA CEP: 13417-381 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA GONZALEZFERREIRA CPF: 29746360809 Resp. Técnico: SILVIA YUEDA AIVAZOGLU CPF:34951050854 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:147079 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 170631/2019 Data deProtocolo: 06/11/2019 CEVS: 353870901-863-002293-1-8 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: ADRIASTE CLINICA MEDICAL LTDA CNPJ/CPF:13.622.421/0001-04 Endereço: Rua REGENTE FEIJO, 1727 ALEMAES Município:PIRACICABA CEP: 13419-290 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO MOLINARI CPF:30673613852 Resp. Técnico: ADRIANO MOLINARI CPF: 30673613852 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128877 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178078/2019 Data deProtocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-960-000851-1-1 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: DANIELA RIBEIRO BATISTA CNPJ/CPF: 33.513.282/0001-80Endereço: Rua SÃO JOÃO, 972 LOJA 1 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP:13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA RIBEIRO BATISTA CPF: 431875168660 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176595/2019 Data deProtocolo: 19/11/2019 CEVS: 353870901-869-000104-1-3 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: GERVANO VARGA DINIZ CNPJ/CPF: 11433770873 Endereço:Rua TIRADENTES, 690 SALA 1 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-765 UF: SPResp. LEGAL: GERVANO VARGA DINIZ CPF: 114337708730 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149376/2019 Data deProtocolo: 26/09/2019 CEVS: 353870901-472-001290-1-1 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: JESUS APARECIDO ANDRADE - ME CNPJ/CPF:23.106.343/0001-30 Endereço: Rua VIEGAS MUNIZ, 445 São Dimas Município:PIRACICABA CEP: 13416-050 UF: SP Resp. LEGAL: JESUS APARECIDO ANDRADE CPF:017074748420 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175255/2019 Data deProtocolo: 14/11/2019 CEVS: 353870901-864-000229-1-8 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: BIO CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.CNPJ/CPF: 52.155.603/0002-47 Endereço: JOSÉ LINHARES, 587 Jardim São LuizMunicípio: PIRACICABA CEP: 13408-026 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DIAS FERREIRANEVES CPF: 13817428820 Resp. Técnico: RENATO TADEU MACHADO REISCPF: 59460253849 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0365 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO DIAS FERREIRA NEVES CPF: 13817428820 CBO: 221205 ConselhoProf.: CRBM No. Inscr.:7005 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175869/2019 Data deProtocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-864-000157-1-7 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: BIOMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.CNPJ/CPF: 51.329.803/0002-06 Endereço: RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 788 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-700 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO FRANCISCO ROCHER CPF: 00213193833 Resp. Técnico: ZENILDA MARIA MILANEZ DE FREITAS CPF:03549975805 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0950 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174389/2019 Data deProtocolo: 13/11/2019 CEVS: 353870901-561-002139-1-8 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: VALDEMIR NUNES DE MORAES CNPJ/CPF: 19688479870Endereço: Praça SIMONE BARBOZA, S/Nº SANTA TE-REZINHA Município: PIRACICABACEP: 13408-023 UF: SP Resp. LEGAL: VALDEMIR NUNES DE MORAES CPF: 196884798700 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185601/2019 Data deProtocolo: 03/12/2019 CEVS: 353870901-472-001198-1-4 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: ARPELARTIGOS PARA FESTAS E COMERCIO DE DOCES LTDACNPJ/CPF: 46.077.939/0001-55 Endereço: AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 2693 ALGODOALMunicípio: PIRACICABA CEP: 13405-459 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA DELFINOARANHA CPF: 192079478620 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186044/2019 Data deProtocolo: 03/12/2019 CEVS: 353870901-471-000636-1-4 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: POSTO RADIAL NORTE SUL DE PIRACICABALTDACNPJ/CPF:10.532.173/0001-04 Endereço: AV CRISTOVÃO COLOMBO, 2088 SÃO VICENTE Município: PIRACICABA CEP:- UF: SP Resp. LEGAL: HAROLDO CESAR DEMOURA CPF: 798175308250 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186159/2019 Data deProtocolo: 03/12/2019 CEVS: 353870901-471-000206-1-3 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: MINIMERCADO SANTINA LTDA ME CNPJ/CPF:47.933.817/0001-86 Endereço: RUA DONA SANTINA, 74 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP: 13405-283 UF: SP Resp. LEGAL: GIL DAS NEZES JUNIOR CPF:083097928080 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72859/2019 Data de Protocolo:02/05/2019 CEVS: 353870901-472-001369-1-3 Data de Validade: 09/12/2020 RazãoSocial: MARCIO LEANDRO REIS 26287702885 CNPJ/CPF: 30.407.798/0001-51 Endereço:Rua VICTOR DELAMUTA, 58 ESTANCIA LAGO AZUL (ARTEMIS) Município: PIRACICABACEP: 13432-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO LEONARDO REIS CPF: 262877028850 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138658/2019 Data deProtocolo: 05/09/2019 CEVS: 353870901-561-003638-1-2 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: LUCIANA APARECIDA MARIANO DA SILVA CNPJ/CPF:11004507852 Endereço: Rua VICENTE DA COSTA BRANDÃO, 221 Jardim ResidencialJavary I Município: PIRACICABA CEP: 13408-125 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANAAPARECIDA MARIANO DA SILVA CPF: 110045078520 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177937/2019 Data deProtocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-471-000062-1-1 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: APARECIDA CLEUSA GIMENES PATREZE - ME CNPJ/CPF:02.791.950/0001-07 Endereço: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ , 282 JARDIM GLÓRIAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13401-460 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA C. GIMENESPATREZE CPF: 191766348090 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150094/2019 Data deProtocolo: 27/09/2019 CEVS: 353870901-561-000443-1-8 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: JOSE EDUARDO CARDOSO PIRACICABA ME CNPJ/CPF:54.006.150/0001-31 Endereço: AV. SÃO PAULO , 81 PAULICÉIA Município:PIRACICABA CEP: 13410-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO CARDOSO CPF:722951208530 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132533/2019 Data deProtocolo: 23/08/2019 CEVS: 353870901-106-000005-1-5 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: FECULARIA NOIVA DA COLINA LTDA - ME CNPJ/CPF:54.397.468/0001-90 Endereço: Rua FERNANDO DE SOUZA COSTA, 2492 Paulistamunicípio: PIRACICABA CEP: 13401-190 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO APARECIDOOMETTO CPF: 075430928240 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103248/2019 Data deProtocolo: 24/06/2019 CEVS: 353870901-561-003582-1-5 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: FERNANDO DE MELO CNPJ/CPF: 30.300.541/0001-04Endereço: Rua ZEFERINO BACCHI, 186 Paulicéia Município: PIRACICABA CEP:13424-090 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO DE MELO CPF: 327145528700 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166666/2019 Data deProtocolo: 31/10/2019 CEVS: 353870901-472-001374-1-3 Data de Validade:22/07/2020 Razão Social: HORTIFRUTI JARAGUÁ LTDA CNPJ/CPF: 28.184.929/0001-37Endereço: MADRE MARIA TEODORA, 976 JARAGUÁ Município: PIRACICABA CEP:13403-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO LUIS ALTARUGIO ALECIO CPF: 261421838360 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163880/2019 Data deProtocolo: 24/10/2019 CEVS: 353870901-471-000622-1-9 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: SHIRLEI APARECIDA MARCOLINO - ME CNPJ/CPF:14.261.625/0001-11 Endereço: RUA ALFREDO GUEDES, 1957 ALTO Município:PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: SHIRLEI APARECIDA MARCOLINO CPF:310283088920 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179206/2019 Data deProtocolo: 25/11/2019 CEVS: 353870901-109-000122-1-1 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: VICTOR HENRIQUE GONZALES-ME CNPJ/CPF:14.065.493/0001-52 Endereço: RUA ESTRELA DO OESTE, 134 JARDIM SOL NASCENTEMunicípio: PIRACICABA CEP: 13425-811 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR HENRIQUEGONZALES CPF: 415049878450 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181451/2019 Data deProtocolo: 28/11/2019 CEVS: 353870901-103-000002-1-3 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: A.M.G. DI FAVARI E CIA LTDA EPP CNPJ/CPF:14.532.594/0001-96 Endereço: GERTRUDES BARBOSA MORETTI, 224 242 JardimAlgoal Município: PIRACICABA CEP: 13405-456 UF: SP Resp. LEGAL: ELTON DIFAVARI CPF: 309387638900 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175283/2019 Data deProtocolo: 14/11/2019 CEVS: 353870901-109-000159-1-1 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: CASA OM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDACNPJ/CPF: 00.225.929/0001-19 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1825 ALTOmunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-235 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELLA DONATI CPF:357102048030 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182671/2019 Data deProtocolo: 02/12/2019 CEVS: 353870901-561-003310-1-5 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: O BURGUESES HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA ME CNPJ/CPF:25.106.753/0001-07 Endereço: Rua SÃO JOÃO, 864 Alto Município: PIRACICABA CEP:13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUEBERTOLINI ARTHUR CPF: 441435118940 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146425/2019 Data deProtocolo: 19/09/2019 CEVS: 353870901-561-003304-1-8 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: SONIA R K BONI ROTISSERIE CNPJ/CPF:30.316.976/0001-39 Endereço: Avenida DAS ONDAS, 4505 SALA 18 JARDIM SAOFRANCISCO Município: PIRACICABA CEP: 13403-600 UF: SP Resp. LEGAL: SONIAREGINA KUHN BONI CPF: 082976248540 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182239/2019 Data deProtocolo: 29/11/2019 CEVS: 353870901-472-001304-1-9 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: NAY BEATRIZ DA SILVA FERREIRAALMEIDA CNPJ/CPF:28.328.810/0001-90 Endereço: Rua ANTÔNIO RIBEIRO DE MELLO, 297 Santa TerezinhaMunicípio: PIRACICABA CEP: 13411-051 UF: SP Resp. LEGAL: NAY BEATRIZ DA SILVAFERREIRAALMEIDA CPF: 062610816030 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182375/2019 Data deProtocolo: 29/11/2019 CEVS: 353870901-561-002995-1-0 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: ZHU XILIE PIRACICABA EPP CNPJ/CPF: 03.785.514/0001-98Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1022 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-370UF: SP Resp. LEGAL: ZHU XILIE CPF: 110070658500 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182310/2019 Data deProtocolo: 29/11/2019 CEVS: 353870901-864-000054-1-0 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: A.L.L. HEMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 08.850.712/0001-01Endereço: AVENIDA BARAO DE VALENÇA, 716 Município: PIRACICABA CEP: 13405-126UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS GERVATOSKI LOURENÇO CPF: 13959539886Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES KRUIZICH CPF: 28716818806 CBO: 06105Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112539 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA ALMEIDA DOAMARAL KRUIZICH CPF: 92780466120 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:170850UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182307/2019 Data deProtocolo: 29/11/2019 CEVS: 353870901-864-000044-1-3 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: A & C HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA ME CNPJ/CPF:04.888.884/0001-13 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS GERVATOSKI LOURENÇO CPF: 13959539886 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES KRUIZICH CPF: 28716818806 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112539 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178458/2019 Data deProtocolo: 22/11/2019 CEVS: 353870901-864-000187-1-6 Data de Validade:09/12/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDEMunicípio: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF:04101669872 Resp. Técnico: ANDRE LUIS GERVATOSKI LOURENÇO CPF: 13959539886 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88074 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES KRUIZICH CPF: 28716818806 CBO: 06105Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112539 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 183107/2019 Data deProtocolo: 02/12/2019 CEVS: 353870901-472-001026-1-0 Data de Validade:10/12/2020 Razão Social: FERRARI GAS LTDA ME CNPJ/CPF: 07.867.322/0001-81Endereço: AV LARANJAL PAULISTA, 874 CAMPESTRE Município: PIRACICABA CEP: 874 - UF: SP Resp. LEGAL: JOSUEL FERRARICPF:049851698970 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169966/2019 Data deProtocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-109-000096-1-0 Data de Validade:10/12/2020 Razão Social: CROCK FOODS SALGADOS EIRELI EPP CNPJ/CPF:14.934.348/0001-60 Endereço: Rua DOUTOR EDGAR CONCEIÇÃO, 741 PAULISTAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13401-100 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA APARECIDATORRES CPF: 268760378350 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128790/2019 Data deProtocolo: 16/08/2019 CEVS: 353870901-864-000093-1-8 Data de Validade:10/12/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: RUA RAFAEL ALOISI, 60 VILA REZENDEMunicípio: PIRACICABA CEP: 13405-126 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF:04101669872 Resp. Técnico: ANA PAULA DEZAN ANTUNES CPF: 36884818875 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69155 UF:SP Resp. Técnico: BIANCA GASPARTOCPF: 39473846886 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78068 UF:SP Resp. Técnico: LENITA MARTINATTE DE SOUZA CPF: 32569108820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64414 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186370/2019 Data deProtocolo: 03/12/2019 CEVS: 353870901-864-000122-1-1 Data de Validade:10/12/2020 Razão Social: INSTITUTO DE ONCOLOGIA CLÍNICA DE PIRACICABA S/CLTDA. CNPJ/CPF: 66.836.578/0001-90 Endereço: AV. INDEPENDENCIA, 953 SANTA CASAALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ AUGUSTO J. GEMEINDER DE MORAES CPF: 07978848825 Resp. Técnico: VALÉRIA DA COSTA CPF:11235561801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19637 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130643/2019 Data deProtocolo: 20/08/2019 CEVS: 353870901-477-000202-1-4 Data de Validade:10/12/2020 Razão Social: FERRACIU & BARBOSA LTDA-ME CNPJ/CPF:05.005.086/0001-69 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1250 CENTRO Município:PIRACICABA CEP: 13400-123 UF: SP Resp. LEGAL: CLAYTON IVO BARBOSA CPF:27166027860 Resp. Técnico: CLAYTON IVO BARBOSA CPF:27166027860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28715 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167007/2019 Data deProtocolo: 31/10/2019 CEVS: 353870901-861-000025-1-8 Data de Validade:10/12/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 953 ALTO Município:PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF:07147333853 Resp. Técnico: DR. RUY NOGUEIRA COSTA FILHO CPF:00412253844 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39044 D UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182075/2019 Data deProtocolo: 29/11/2019 CEVS: 353870901-360-000151-1-3 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: DEDINI S/A INDÚSTRIA DE BASE CNPJ/CPF:50.109.271/0001-58 Endereço: Rodovia RIO CLARO - PIRACICABA, SN KM 26,3Município: PIRACICABA CEP: 13400-970 UF: SP Resp. LEGAL: GIULIANO DEDINIOMETTO DUARTE CPF: 06727639825 Resp. Técnico: LUCAS DIEGO MARQUES MOREIRA DEMORAES CPF: 42802902881 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04402267 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182315/2019 Data deProtocolo: 29/11/2019 CEVS: 353870901-863-001167-1-8 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: POLIANA CORDEIRO CÉSAR PACELLO CNPJ/CPF: 11528295803Endereço: RUA DONA EUGÊNIA, 1798 SÃO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP: 13416-320 UF: SP Resp. LEGAL: POLIANA CORDEIRO CÉSAR PACELLO CPF:11528295803 Resp. Técnico: POLIANA CORDEIRO CÉSAR PACELLO CPF:11528295803 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74410 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186313/2019 Data deProtocolo: 03/12/2019 CEVS: 353870901-865-000240-1-5 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA JARDIM DOS GIRASSÓIS LTDA.CNPJ/CPF: 16.976.964/0001-00 Endereço: RUAALFERES JOSE CAETANO, 2178 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:- UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA DA CUNHAMARTINS CPF: 11000550885 Resp. Técnico: LIGIA DA CUNHA MARTINS CPF:11000550885 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/431232 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185856/2019 Data deProtocolo: 03/12/2019 CEVS: 353870901-863-000984-1-8 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: MARIA DO CARMO NEGRETTEI CNPJ/CPF: 87040751887Endereço: RUA TREZA DE MAIO, 465 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-300UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO CARMO NEGRETTEI CPF: 87040751887 Resp. Técnico: MARIA DO CARMO NEGRETTEI CPF: 87040751887 CBO: Conselho Prof.:CRM No. Inscr.:34343 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185621/2019 Data deProtocolo: 03/12/2019 CEVS: 353870901-863-000645-1-3 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: EDUARDO DEMETRIO MINNITI CNPJ/CPF: 69779368868Endereço: RUA VIRGÍLIO DA SILVA FAGUNDES, 922 SANTA TEREZINHA Município:PIRACICABA CEP: 13411-083 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO DEMETRIO MINNITI CPF:69779368868 Resp. Técnico: EDUARDO DEMETRIO MINNITI CPF:69779368868 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:20.728 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176302/2019 Data deProtocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-865-000434-1-9 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: ADAPTO TERAPIA OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF:33.805.975/0001-46 Endereço: Rua SÃO TOMÁS DE AQUINO, 345 Vila MonteiroMunicípio: PIRACICABA CEP: 13418-525 UF: SP Resp. LEGAL: TAHYNNY PERES MACEDOCPF: 36919028808 Resp. Técnico: TAHYNNY PERES MACEDO CPF: 36919028808 CBO:223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:16368 TO UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180690/2019 Data deProtocolo: 27/11/2019 CEVS: 353870901-863-002022-1-5 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: CARDIOLOGIA ULISSES LIMA GOMES EIRELI ME CNPJ/CPF:26.733.416/0001-02 Endereço: Rua GOMES CARNEIRO, 631 Centro Município:PIRACICABA CEP: 13400-530 UF: SP Resp. LEGAL: ULISSES LIMA GOMES CPF:21345243839 Resp. Técnico: ULISSES LIMA GOMES CPF:21345243839 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86980 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182548/2019 Data deProtocolo: 02/12/2019 CEVS: 353870901-863-000987-1-0 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA CNPJ/CPF:74.423.880/0001-45 Endereço: ROD. FAUSTO SANTOMAURO - SP 127, KM 2,5 CRUZCAIADA Município: PIRACICABA CEP: 13412-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ANTONIODE OLIVEIRA SCAPIM CPF: 7931663887 Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA CPF:05750808840 Resp. Técnico: WILLY ORSINI MARTINSCPF:22118635826 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116629 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182856/2019 Data deProtocolo: 02/12/2019 CEVS: 353870901-863-002220-1-1 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: MEDGYN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF:12.136.657/0001-60 Endereço: AV. INDEPENDENCIA, 350 SALA 11 - 1º ANDAR ALTOMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE MORATOANGELI1 CPF: 27547454836 Resp. Técnico: CRISTIANE MORATO ANGELI1 CPF:27547454836 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109453 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182524/2019 Data deProtocolo: 02/12/2019 CEVS: 353870901-863-002134-1-1 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: CLINICA SHARON ROSENTHAL S/S LTDA CNPJ/CPF:28.529.322/0001-41 Endereço: Rua CORONEL BARBOSA, 122 São Judas Município:PIRACICABA CEP: 13416-381 UF: SP Resp. LEGAL: SHARON FABIANE RAICHER ROSENTHALCPF: 29814745880 Resp. Técnico: SHARON FABIANE RAICHER ROSENTHALCPF:29814745880 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120192 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182191/2019 Data deProtocolo: 29/11/2019 CEVS: 353870901-863-001767-1-0 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: DIÓGENES BONISSON VIEIRA CNPJ/CPF: 81562365649Endereço: CENTENÁRIO, 886 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-000 UF:SP Resp. LEGAL: DIÓGENES BONISSON VIEIRA CPF: 81562365649 Resp. Técnico: DIÓGENES BONISSON VIEIRA CPF: 81562365649 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143488 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161781/2019 Data deProtocolo: 21/10/2019 CEVS: 353870901-869-000103-1-6 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: ADRIANA CAVALCANTE CNPJ/CPF: 32396269852 Endereço:Avenida DONA JANE CONCEIÇÃO, 1580 Jaraguá Município: PIRACICABA CEP: 13403-030UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA CAVALCANTE CPF: 32396269852O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 187743/2019 Data deProtocolo: 07/12/2019 CEVS: 353870901-960-000778-1-0 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: R D M CABELEIREIROS EIRELI CNPJ/CPF:31.486.513/0001-88 Endereço: Rua DO TRABALHO, 171 SALA 01 Vila IndependênciaMunicípio: PIRACICABA CEP: 13418-220 UF: SP Resp. LEGAL: RENE DOMINGUES DEMORAES CPF: 330074258750 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 183108/2019 Data deProtocolo: 02/12/2019 CEVS: 353870901-863-002494-1-6 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: LUIZ ROBERTO CESAR CARDIA CNPJ/CPF: 31174418834Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 940 1º andar SALA 11 Cidade Alta Município:PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ROBERTO CESAR CARDIA CPF:31174418834 Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO CESAR CARDIA CPF: 31174418834 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15847 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Deferir o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 188452/2019 Data deProtocolo: 06/12/2019 CEVS: 353870901-865-000243-1-7 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: VIVENCIA PSICOLOGIA S/S LTDA. ME CNPJ/CPF:04.139.373/0001-07 Endereço: RUA DOUTOR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 1704 ALTOMunicípio: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA MESTRINER CPF:05634991846 Resp. Técnico: KATIA MESTRINER CPF:05634991846 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:30850 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186951/2019 Data deProtocolo: 04/12/2019 CEVS: 353870901-865-000210-1-6 Data de Validade:11/12/2020 Razão Social: NORBERTO ANTONIO BAPTISTA CNPJ/CPF: 02805967828Endereço: VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 243 Centro Município: PIRACICABA CEP:13400-290 UF: SP Resp. LE- GAL: NORBERTO ANTONIO BATISTA CPF:02805967828 Resp. Técnico: NORBERTO ANTONIO BATISTA CPF:02805967828 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/309870 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178404/2019 Data deProtocolo: 22/11/2019 CEVS: 353870901-472-001194-1-5 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA PÃO DO MÁRIO LTDA - MECNPJ/CPF: 06.159.458/0001-74 Endereço: Avenida LUIZ RALF BENATTI, 408 ConjuntoResidencial Mário Dediní Município: PIRACICABA CEP: 13412-304 UF: SP Resp.LEGAL: FERNANDO ANTONIO CHRISPI CPF: 196917668760 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178400/2019 Data deProtocolo: 22/11/2019 CEVS: 353870901-472-001080-1-4 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: FERNANDO ANTONIO CHRISPI EPP CNPJ/CPF:24.215.070/0001-25 Endereço: AV LUIZ RALF BENATTI, 402 VILA INDUSTRIALMunicípio: PIRACICABA CEP: 13412-248 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO ANTONIOCHRISPI CPF: 196917668760 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189430/2019 Data deProtocolo: 09/12/2019 CEVS: 353870901-471-000170-1-9 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: JOSÉ GERALDO SOUZA MOTA - ME CNPJ/CPF:05.608.134/0001-03 Endereço: RUA MIGUEL CZYNCZYK, 25 CAMPESTRE Município:PIRACICABA CEP: 13401-617 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ GERALDO SOUZA MOTA CPF:123770608460 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189616/2019 Data deProtocolo: 09/12/2019 CEVS: 353870901-471-000771-1-9 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: MINIMERCADO SG PIRACICABALTDAEPP CNPJ/CPF:34.058.862/0001-97 Endereço: Rua PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 400 Jardim GlóriaMunicípio: PIRACICABA CEP: 13401-460 UF: SP Resp. LEGAL: GLEISON COSTA FERROCPF: 373717148300 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150753/2019 Data deProtocolo: 30/09/2019 CEVS: 353870901-472-001154-1-0 Data de Validade:20/03/2020 Razão Social: CASA DE CARNES BRITO & ROCHA LTDACNPJ/CPF:26.253.290/0001-79 Endereço: ANGELINO STELLA, 681 Glebas Califórnia Município:PIRACICABA CEP: 13403-291 UF: SP Resp. LEGAL: JEFFERSON OLIVEIRA BRITO CPF:296836778190 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 187352/2019 Data deProtocolo: 04/12/2019 CEVS: 353870901-472-000906-1-1 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: CLETO & FURONI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. ME CNPJ/CPF:18.488.116/0001-87 Endereço: RUA DOS MANDIS, 363 PARQUE JUPIA Município:PIRACICABA CEP: 13403-371 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO GERALDO CLETO CPF:289375758840 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145605/2019 Data deProtocolo: 18/09/2019 CEVS: 353870901-472-001404-1-4 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: CRISTIANE DO CARMO ATHANAZIO ROVEROTTO CNPJ/CPF:34.616.949/0001-32 Endereço: Rua ABEL FRANCISCO PEREIRA, 385 JaraguáMunicípio: PIRACICABA CEP: 13403-016 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DO CARMOATHANAZIO ROVEROTTO CPF: 255701768020 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169657/2019 Data deProtocolo: 05/11/2019 CEVS: 353870901-109-000083-1-1 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: PANIFICADORA BISNAGA LTDA - ME CNPJ/CPF:03.340.794/0001-20 Endereço: RUA SILVA JARDIM, 818 ALTO Município: PIRACICABACEP: 13419-140 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO TOGNIN CPF: 067680018170 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180319/2019 Data deProtocolo: 26/11/2019 CEVS: 353870901-471-000207-1-0 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: JOSÉ ALOÍSIO BANDEIRA ME CNPJ/ CPF: 49.397.391/0001-19Endereço: LUIZ RODRIGUES DE MORAES, 196 Alemães Município: PIRACICABA CEP:13416-254 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ALOÍSIO BANDEIRA CPF:034825378870 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186054/2019 Data deProtocolo: 03/12/2019 CEVS: 353870901-472-000694-1-8 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: PADARIA CONFEITARIA FRANÇA DE PIRACICABA - MECNPJ/CPF: 01.549.036/0001-91 Endereço: RUA MANOEL FERRAZ DE ARRUDA CAMPOS, 675CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13417-140 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITOSÉRGIO DE JESUS GOMES CPF: 760014748340 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26279/2019 Data de Protocolo:13/02/2019 CEVS: 353870901-561-001845-1-9 Data de Validade: 12/12/2020 RazãoSocial: FASSINA BAR E RESTAURANTE LTDA EPP CNPJ/CPF: 08.072.178/0001-50Endereço: AVENIDA CARLOS BOTELHO, 870 DOS ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP:13416-145 UF: SP Resp. LEGAL: JEFFERSON FASSINA CPF:068385838600 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189340/2019 Data deProtocolo: 09/12/2019 CEVS: 353870901-562-000425-1-0 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: APM DA EE PROF. ELIAS DE MELLO AYRES CNPJ/CPF:48.660.112/0001-03 Endereço: Rua FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 429 AlemãesMunicípio: PIRACICABA CEP: 13416-250 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER FRASSETO CPF:256630908600 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 187734/2019 Data deProtocolo: 05/12/2019 CEVS: 353870901-562-000302-1-0 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: MEDITERRANEE EVENTOS LTDA.-ME CNPJ/CPF:20.728.364/0001-08 Endereço: TRAVESSA DONA FELISBINA MONTEIRO, 155 1493 E 1503ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-071 UF: SP Resp. LEGAL: LIA RACHELADAMOLIT DE MORAIS GEREVINI CPF: 328946928030 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189268/2019 Data deProtocolo: 09/12/2019 CEVS: 353870901-851-001610-1-2 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORESCER DA VIDA - LTDA CNPJ/CPF: 34.102.461/0001-97 Endereço: Avenida DAS ONDAS, 4885 Jardim SãoFrancisco Município: PIRACICABA CEP: 13403-600 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELARAMALHO CARMIGNANI DA COSTA CPF: 370410838370 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177889/2019 Data deProtocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-477-000518-1-0 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: CIRURGICA BEM ESTAR LTDA CNPJ/ CPF: 31.597.459/0001-48Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 669 Centro Município: PIRACICABA CEP:13400-050 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA GONZALES FERREIRA PRATA CPF: 270359718580 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185616/2019 Data deProtocolo: 03/12/2019 CEVS: 353870901-477-000051-1-8 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF:54.375.647/0041-14 Endereço: AV. RUI BARBOSA, 545 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP: 13405-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF:11527329860 Resp. Técnico: ADRIANI CANADA SANT'ANA CPF: 41594639833 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82007 UF:SP Resp. Técnico: BRENO CESAR DINO DONASCIMENTO CPF: 09217867608 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95102 UF:SPResp. Técnico: NATALIA FRANCIELLE LEITE CPF: 40653132875 CBO: Conselho Prof.:CRF No. Inscr.:96272 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145320/2019 Data deProtocolo: 18/09/2019 CEVS: 353870901-477-000011-1-2 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: SILVA & GRIZOLIA LTDA ME CNPJ/ CPF:00.616.738/0001-88 Endereço: AV RAPOSO TAVARES, 699 JARDIM IBIRAPUERAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13401-542 UF: SP Resp. LE- GAL: ODILO DA SILVA ESILVA CPF: 04581312884 Resp. Técnico: RAFAEL ANTONIO DA SILVA CPF: 36600536861 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71586 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176649/2019 Data deProtocolo: 19/11/2019 CEVS: 353870901-477-000276-1-8 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/ CPF: 61.412.110/0252-20Endereço: AV INDEPENDÊNCIA, 1685 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF:SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: ROSALIAJOAQUIM DOS SANTOS CPF: 36228246895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.Inscr.:66703 UF:SP Resp. Técnico: CLARISSA FRANCINI GASPAP CPF: 34880560820 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60844 UF:SP Resp. Técnico: MICHELE HELENA BARISSA FIGUEIREDO CPF: 39109966803 CBO: ConselhoProf.: CRF No. Inscr.:70286 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159117/2019 Data deProtocolo: 15/10/2019 CEVS: 353870901-477-000199-1-7 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: FÓRMULA EXATA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA -MECNPJ/CPF: 00.924.676/0001-71 Endereço: SANTA CRUZ, 612 ALTO Município:PIRACICABA CEP: 13419-020 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA SIMÕES CPF: 16081215857 Resp. Técnico: ELIANA SIMÕES CPF: 16081215857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRFNo. Inscr.:21657 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158707/2019 Data deProtocolo: 14/10/2019 CEVS: 353870901-477-000257-1-2 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: DROGARIA VILA INDEPENDÊNCIA LTDA - ME CNPJ/CPF:05.524.112/0001-65 Endereço: RUA DR. JOÃO SAMPAIO, 2211 VILA INDEPENDÊNCIAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: CLEBER GIULIANO SILVACPF: 18154080818 Resp. Técnico: CLEBER GIULIANO SILVA CPF:18154080818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25577 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146403/2019 Data deProtocolo: 19/09/2019 CEVS: 353870901-477-000388-1-4 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: PROETTE & PROETTE LTDA ME CNPJ/ CPF:17.780.663/0001-79 Endereço: Rua RUA DUMONT, 60 JARDINM SOL NASCENTEMunicípio: PIRACICABA CEP: 13425-804 UF: SP Resp. LEGAL: IZILDA DO PATROCÍNIOPROETTE CPF: 35868874854 Resp. Técnico: ALEXSANDER PROETTE CPF: 29227529845CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47886 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186701/2019 Data deProtocolo: 04/12/2019 CEVS: 353870901-477-000351-1-4 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULOCNPJ/CPF: 44.692.168/0007-76 Endereço: Avenida AV INDEPENDÊNCIA, 3347 ALEMÃESMunicípio: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS RICARDO VASQUESDANVANZO CPF: 07464783808 Resp. Técnico: ANA PRISCILA DE QUEIROZ TELLES CPF:11524328855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14329 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178699/2019 Data deProtocolo: 22/11/2019 CEVS: 353870901-464-000071-1-0 Data de Validade:12/12/2020 Razão Social: CARDIOPIRA.COM. E IMP. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 06.325.378/0001-41 Endereço: MARECHAL DEODORO, 1199 Alto Município:PIRACICABA CEP: 13416-580 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO EDUARDO DELLA COLETTACOSTA CPF: 19199526832 Resp. Técnico: LILIANE APARECIDA ZEM FAVARIM CPF: 13960432844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25324 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175577/2019 Data deProtocolo: 14/11/2019 CEVS: 353870901-561-003693-1-4 Data de Validade:13/12/2020 Razão Social: FLAVIA DE CARVALHO SANTOS SILVA CNPJ/CPF:34.912.874/0001-37 Endereço: Rodovia PAU DE ALINHON, SN SÍTIO PARAISO iMunicípio: PIRACICABA CEP: 13400-970 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA DE CARVALHOSANTOS SILVA CPF: 216505458350 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178317/2019 Data deProtocolo: 22/11/2019 CEVS: 353870901-472-001417-1-2 Data de Validade:13/12/2020 Razão Social: ANA GABRIELA BRANCALHAO FABRETTI CNPJ/CPF:35.161.044/0001-88 Endereço: Avenida DOUTOR EDGARD CONCEIÇÃO, 514 PaulistaMunicípio: PIRACICABA CEP: 13401-100 UF: SP Resp. LEGAL: ANA GABRIELABRANCALHAO FABRETTI CPF: 192002598710 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179970/2019 Data deProtocolo: 26/11/2019 CEVS: 353870901-562-000483-1-3 Data de Validade:13/12/2020 Razão Social: F & F CO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF:28.468.289/0015-92 Endereço: Avenida CORÉIA DO SUL, 1200 Capim Fino Município:PIRACICABA CEP: 13413-130 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO AURÉLIO FRANCO CPF:30683616803 Resp. Técnico: DANIELE CARINHA DE CAMPOS DE LATORRE CPF: 34484484862 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:26539 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 173633/2019 Data deProtocolo: 12/11/2019 CEVS: 353870901-561-003391-1-3 Data de Validade:13/12/2020 Razão Social: CASACHÁ COMERCIO DE CHÁS E VINHOS LTDA CNPJ/CPF:29.460.080/0001-40 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 LOJA 04 Cidade AltaMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZINHA MARIAVARELA BETTONI ROBERTO CPF: 563815819720 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189828/2019 Data deProtocolo: 09/12/2019 CEVS: 353870901-561-000052-1-5 Data de Validade:13/12/2020 Razão Social: JEFERSON JOSÉ DA SILVA CNPJ/CPF: 32692667824Endereço: AV BEIRA RIO CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SPResp. LEGAL: JEFERSON JOSÉ DA SILVA CPF: 326926678240 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164729/2019 Data deProtocolo: 25/10/2019 CEVS: 353870901-471-000496-1-1 Data de Validade:13/12/2020 Razão Social: N.S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOSLTDA.-EPP CNPJ/CPF: 12.546.584/0001-84 Endereço: AV. DR. KOK, 241 VILA REZENDEMunicípio: PIRACICABA CEP: 13405-243 UF: SP Resp. LEGAL: CLEIDE APARECIDAPROGETE CPF: 246203578800 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

14:57 13/12/2019Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179919/2019 Data deProtocolo: 26/11/2019 CEVS: 353870901-472-000316-1-5 Data de Validade:13/12/2020 Razão Social: PADARIA E MERCEARIA PÃO DOCE LTDA.-ME CNPJ/CPF:02.667.176/0001-27 Endereço: ADOLFO DE CARVALHO, 217 Jardim São LuizMunicípio: PIRACICABA CEP: 13405-212 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA PAULA LISICPF: 167907298600 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177684/2019 Data deProtocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-109-000178-1-7 Data de Validade:13/12/2020 Razão Social: SABRINA DIORIO DE CAMARGO CNPJ/CPF:33.200.847/0001-79 Endereço: Avenida MANOEL CONCEIÇÃO, 1638 Vila RezendeMunicípio: PIRACICABA CEP: 13405-230 UF: SP Resp. LEGAL: SABRINA DIORIO DECAMARGO CPF: 436682888010 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176646/2019 Data deProtocolo: 19/11/2019 CEVS: 353870901-561-003695-1-9 Data de Validade:13/12/2020 Razão Social: ROBSON MAXWELL G MACEDO CNPJ/CPF: 40929968883Endereço: Rua LAUDELINO CARDOSO, SN PONTP 04 Vale do Sol Município: PIRACICABACEP: 13406-052 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON MAXWELL G MACEDO CPF: 409299688830 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189118/2019 Data deProtocolo: 06/12/2019 CEVS: 353870901-472-001419-1-7 Data de Validade:13/12/2020 Razão Social: CR FITNESS COMERCIO DE ALIMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOSLTDA CNPJ/CPF: 34.936.545/0001-26 Endereço: Avenida LOURENÇO DUCATTI, 655Jardim São Luiz Município: PIRACICABA CEP: 13405-208 UF: SP Resp. LEGAL:CRISTIANO HOFF PEPE CPF: 370069898410 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181091/2019 Data deProtocolo: 27/11/2019 CEVS: 353870901-561-003700-1-0 Data de Validade:13/12/2020 Razão Social: MASUNO UEHARA LANCHONETE EIRELI CNPJ/CPF:35.211.573/0001-49 Endereço: Rua DONA EUGÊNIA, 402 Jardim Europa Município:PIRACICABA CEP: 13416-401 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO IOSHIMI UEHARA CPF:273207368700 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180798/2019 Data deProtocolo: 27/11/2019 CEVS: 353870901-561-003415-1-7 Data de Validade:13/12/2020 Razão Social: PANDA FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF:22.674.117/0002-74 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 3169 Alemães Município:PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON AZEVEDO DE OLIVEIRABERTOLA CPF: 223657528960 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132034/2019 Data deProtocolo: 22/08/2019 CEVS: 353870901-472-001396-1-0 Data de Validade:13/12/2020 Razão Social: ADRIELE CARVALHO ANDRADE DE SOUZA - ME CNPJ/CPF:29.527.976/0001-07 Endereço: Rua MEM DE SÁ, 722 Castelinho Município:PIRACICABA CEP: 13403-046 UF: SP Resp. LEGAL:ADRIELE CARVALHO ANDRADE DESOUZA CPF: 075060125610 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103676/2019 Data deProtocolo: 28/06/2019 CEVS: 353870901-562-000467-1-0 Data de Validade:16/12/2020 Razão Social: GLAUCE APARECIDA PIRES GOMES CNPJ/CPF:33.853.759/0001-76 Endereço: Rua AMÉRICO VESPÚCIO, 70 São Luiz Município:PIRACICABA CEP: 13405-374 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCE APARECIDA PIRES GOMESCPF: 289543068370 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190213/2019 Data deProtocolo: 10/12/2019 CEVS: 353870901-561-002075-1-9 Data de Validade:16/12/2020 Razão Social: ANA MARIA MEDEIROS BARBOSA CNPJ/CPF: 13363667884Endereço: RUA SÃO PEDRO, 764 PARQUE PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP:13409-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA MEDEIROS BARBOSACPF:133636678840 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14516/2019 Data deProtocolo:25/01/2019 CEVS: 353870901-562-000445-1-2 Data de Validade:16/12/2020 Razão Social: LMV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EVENTOS E FESTAS LTDA CNPJ/CPF:10.574.504/0001-79 Endereço: Avenida MÁRIO DEDINI, 78 Vila Rezende Município:PIRACICABA CEP: 13405-270 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS VISOVINI CPF:067517158030 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190771/2019 Data deProtocolo: 11/12/2019 CEVS: 353870901-471-000386-1-0 Data de Validade:16/12/2020 Razão Social: JOSÉ ALAERTE ZAMBON ME CNPJ/CPF: 54.503.560/0001-98Endereço: RUA DONA SANTINA, 919 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-367 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ALAERTE ZAMBON CPF:866219638150 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150981/2019 Data deProtocolo: 30/09/2019 CEVS: 353870901-472-001408-1-3 Data de Validade:17/12/2020 Razão Social: SAS DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 34.279.804/0001-93Endereço: Rua DAS OLIVEIRAS, 704 FRENTE A Bosque dos Lenheiros Município:PIRACICABA CEP: 13412-450 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO APARECIDO SOARES DA SILVACPF: 156777488110 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 175872/2019 Data deProtocolo: 18/11/2019 CEVS: 353870901-561-003696-1-6 Data de Validade:17/12/2020 Razão Social: CHO RONG PARK CNPJ/CPF: 33.404.129/0001-14 Endereço:Avenida CORÉIA DO SUL, 501 SALA 3 Capim Fino Município: PIRACICABA CEP:13413-130 UF: SP Resp. LEGAL: CHO RONG PARK CPF: 231696828730 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180019/2019 Data deProtocolo: 26/11/2019 CEVS: 353870901-477-000291-1-4 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: FARMAVIP SERRA VERDE LTDA CNPJ/CPF:10.880.657/0001-44 Endereço: AV EDNE RONTANI BASSETE, 850 JARDIM ORIENTEMunicípio: PIRACICABA CEP: 13426-120 UF: SP Resp. LEGAL: PLINIO CESAR DEALMEIDA CPF: 08514864874 Resp. Técnico: MALU FERNANDES SANCHES CPF:39489296880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77925 UF:SP Resp. Técnico:NARRYAH HADDAD CPF: 34116068861 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53559UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 192996/2019 Data deProtocolo: 13/12/2019 CEVS: 353870901-477-000516-1-6 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: PEDRO CARLOS VICENTIM-ME CNPJ/CPF: 07.054.200/0001-76Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 636 Paulista Município: PIRACICABA CEP:13401-210 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO CARLOS VICENTIM CPF:01729919863 Resp. Técnico: GUILHERME DA GAMARAMOSCPF:27011136878 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68275 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180363/2019 Data deProtocolo: 26/11/2019 CEVS: 353870901-864-000149-1-5 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: INSTITUTO DE MAMA DE PIRAC DIAGNOSTICO E TRATAMENTOLTDA CNPJ/CPF: 08.732.807/0001-20 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 1029 VILABOYS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRUNO BARBOSA CPF: 01675369828 Resp. Técnico: GABRIELA CRISTINA GOMES RODRIGUES CPF:33809227811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61612 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191738/2019 Data deProtocolo: 12/12/2019 CEVS: 353870901-469-000068-1-5 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: DROGAL FARMACÉUTICALTDA - FILIAL 36 CNPJ/CPF:54.375.647/0037-38 Endereço: AV. DR. CASSIO PASCHOAL PA-DOVANI, 1910 DOISCORREGOS Município: PIRACICABA CEP: 13420-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: IDA MARIS STENICIO CORRER CPF:07869823813 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18464 UF:SP Resp. Técnico:ELIANE MESIAS RODRIGUES CPF: 22457591848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43895 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA DE OLIVEIRA RIGO CPF: 29539230802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48339 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 173227/2019 Data deProtocolo: 11/11/2019 CEVS: 353870901-712-000001-1-6 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: BUAOGRI AMBIENTAL LTDA. CNPJ/CPF: 04.830.624/0001-97Endereço: RUA RUA AUJOVIL MARTINI, 201 DOIS CORREGOS Município: PIRACICABACEP: 13420-833 UF: SP Resp. LEGAL: EUGÊNIO LUPORINI NETO CPF: 273868378959 Resp. Técnico: MARCOS DONIZETE CECCATO CPF: 10245336893 CBO: Conselho Prof.:CRQ No. Inscr.:04364387 UF:SP Resp. Técnico: VALERIA DINIZ CASTILHO CPF:22497062803 CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04436607 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189687/2019 Data deProtocolo: 09/12/2019 CEVS: 353870901-871-000011-1-2 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAISCNPJ/CPF: 54.013.313/0001-03 Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 1381 VL INDUSTRIALMunicípio: PIRACICABA CEP: 13400-270 UF: SP Resp. LEGAL: CELIA REGINA MAZEROPRESTES CPF: 016406798120 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176728/2019 Data deProtocolo: 19/11/2019 CEVS: 353870901-960-000848-1-6 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: TATIANA DE FATIMA AGOSTINI CNPJ/CPF:35.373.070/0001-70 Endereço: Rua DONA SANTINA, 1411 São Luiz Município:PIRACICABA CEP: 13405-367 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA DE FÁTIMA AGOSTINI CPF:225036898840 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177612/2019 Data deProtocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-477-000068-1-5 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: MED PIRA COML. PRODUTOS FARMA-CEUTICOS E PERFUMARIALTD. CNPJ/CPF: 66.643.826/0001-87 Endereço: RUA DONA SANTINA, 1118 VILAREZENDE Município: PIRACI-CABACEP: 13405-185 UF: SP Resp. LEGAL: ODETE MARIZADELLA VILLA PIRES CPF: 16787003803 Resp. Técnico: ROBSON WILLIANS PIRES CPF:16080881896 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23082 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177617/2019 Data deProtocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-464-000007-1-0 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: MERCANTIL MED PIRA CIRÚRGICALTD CNPJ/CPF:02.739.188/0001-10 Endereço: RUA JOANA D'ARC, 330 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP: 13405-180 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON WILLIANS PIRES CPF:16080881896 Resp. Técnico: ROBSON WILLIANS PIRES CPF:16080881896 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23082 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177615/2019 Data deProtocolo: 21/11/2019 CEVS: 353870901-464-000074-1-2 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: MERCANTIL MED PIRA CIRÚRGICALTD CNPJ/CPF:02.739.188/0001-10 Endereço: RUA JOANA D'ARC, 330 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP: 13405-180 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON WILLIANS PIRES CPF:16080881896 Resp. Técnico: ROBSON WILLIANS PIRES CPF:16080881896 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23082 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150245/2019 Data deProtocolo: 27/09/2019 CEVS: 353870901-464-000115-1-7 Data de Validade:16/04/2020 Razão Social: DENTAL PPR LTDA CNPJ/CPF: 31.702.142/0001-24Endereço: DOM PEDRO I, 1806 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-200UF: SP Resp. LEGAL: RENATA BLUMER CPF: 08786774883Resp. Técnico: ADRIANA DO CARMO MENEZES DE ANDRADE CPF: 18397544860 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41637 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181219/2019 Data deProtocolo: 27/11/2019 CEVS: 353870901-477-000535-1-1 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: DROGARIA AGUA BRANCA JJ LTDA CNPJ/CPF:35.298.806/0001-92 Endereço: Avenida EDNE RONTANI BASSETE, 1717 Água BrancaMunicípio: PIRACICABA CEP: 13426-583 UF: SP Resp. LEGAL: JAILSON DE SOUZAARAUJO CPF: 33766065874 Resp. Técnico: RAFAELA DA SILVA CARVALHO CPF:38664652899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77914 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159510/2019 Data deProtocolo: 15/10/2019 CEVS: 353870901-863-002287-1-0 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: IMUNOCAMP PIRACICABA SERVICOS DE IMUNIZACAO HUMANALTD CNPJ/CPF: 30.090.903/0001-71 Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 LOJA 235AREIAO Município: PIRACICABA CEP: 13414-018 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO CORREAPIMENTA SERVIDONI CPF: 36617711831 Resp. Técnico: MILENA BAPTISTELLA GROTTACPF: 25406106848 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99414 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190610/2019 Data deProtocolo: 10/12/2019 CEVS: 353870901-865-000435-1-6 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: INTEGRAR ALIMENTAÇÃO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF:30.614.297/0001-46 Endereço: Rua SÃO TOMÁS DE AQUINO, 345 Vila MonteiroMunicípio: PIRACICABA CEP: 13418-525 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA TONETONOVAS CPF: 34029022812 Resp. Técnico: ANA PAULA TONETO NOVAS CPF:34029022812 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24849 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 187330/2019 Data deProtocolo: 04/12/2019 CEVS: 353870901-863-000211-1-3 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF:00.849.629/0001-00 Endereço: TRAV ESPANHA, 179 JD EUROPA Município: PIRACICABACEP: 13416-480 UF: SP Resp. LEGAL: AMÉRICO FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR CPF:00766155889 Resp. Técnico: LUIZ HOMERO PESSOTTICPF:32704410968 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42028 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189538/2019 Data deProtocolo: 09/12/2019 CEVS: 353870901-863-000832-1-6 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: VISIONE OFTALMOLOGIA LTDA CNPJ/CPF:06.961.949/0001-34 Endereço: AV. FRANÇA, 44 JARDIM EUROPA Município:PIRACICABA CEP: 13416-520 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA YOKOYAMA RIBEIRO CPF:25557693823 Resp. Técnico: ADEMAR JAIME CARNEIRO CPF:83364617104 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103740 T UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189847/2019 Data deProtocolo: 09/12/2019 CEVS: 353870901-931-000178-1-7 Data de Validade:18/12/2020 Razão Social: RODRIGO CARRARA ME CNPJ/CPF: 09.134.718/0001-45Endereço: Avenida ARCHIMEDES DUTRA, 263 Santa Rosa Ipês Município: PIRACICABACEP: 13414-300 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO CARRARA CPF: 27855466878 Resp. Técnico: RODRIGO CARRARA CPF:27855466878 CBO: 14150 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:051180g UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191083/2019 Data deProtocolo: 11/12/2019 CEVS: 353870901-477-000367-1-4 Data de Validade:04/06/2020 Razão Social: ATACADO E COM. MED. AYMORE LTDA CNPJ/CPF:96.681.861/0028-71 Endereço: BARÃO DE VALENÇA, 717 Vila Rezende Município:PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF:06690270068 Resp. Técnico: PRISCILA BRITO DA SILVACPF:30367723832 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43419 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 188455/2019 Data deProtocolo: 06/12/2019 CEVS: 353870901-477-000329-1-3 Data de Validade:19/12/2020 Razão Social: FARMACIA DA VILA LTDA EPP CNPJ/CPF:08.787.051/0001-17 Endereço: AV. RUI BARBOSA, 510 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP: 13405-015 UF: SP Resp. LEGAL: AMALIA COLETTI CPF: 45033668820Resp. Técnico: AMANDA MARIA BUENO ABRAHÃO CPF: 16075996869 CBO: 223405Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18119 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186290/2019 Data deProtocolo: 03/12/2019 CEVS: 353870901-464-000060-1-7 Data de Validade:19/12/2020 Razão Social: PICKER IMPLANTES LTDA CNPJ/CPF: 07.552.875/0001-45Endereço: Rua RUA LUIZ RODRIGUES DE MORAES , 189 ALEMÃES Município: PIRACICABACEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON ELISEU OLIVEIRA FREITASCPF: 11426539860 Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO CERZETTI CPF:06285723877 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28367 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180359/2019 Data deProtocolo: 26/11/2019 CEVS: 353870901-864-000148-1-8 Data de Validade:20/12/2020 Razão Social: INSTITUTO DE MAMA DE PIRAC DIAGNOSTICO E TRATAMENTOLTD CNPJ/CPF: 08.732.807/0001-20 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 1029 VILABOYES Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRUNO BARBOSA CPF: 01675369828 Resp. Técnico: ANDRE ORLANDO MARQUES CPF: 13764658843CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85800 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164905/2019 Data deProtocolo: 28/10/2019 CEVS: 353870901-266-000004-1-8 Data de Validade:20/12/2020 Razão Social: RBTG BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ/CPF: 18.949.207/0001-72 Endereço: AV. CONDE DO PINHAL, 394 VILA AREIÃO Município: PIRACICABA CEP: 13414-042 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERT DE LIMA CPF:17416972809 Resp. Técnico: VANESSA CRISTINA AGENCIO CPF:29289356812 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58965 UF:SP Resp. Técnico:CARLOS EDUARDO TRAJANO SOARES CPF: 36947987814 CBO: Conselho Prof.: CRA No.Inscr.:5069316320 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 193407/2019 Data deProtocolo: 16/12/2019 CEVS: 353870901-472-001343-1-7 Data de Validade:20/12/2020 Razão Social: FMS COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME CNPJ/CPF:28.561.965/0001-72 Endereço: Estrada ADELMO CAVAGIONI, 300 Santa TerezinhaMunicípio: PIRACICABA CEP: 13411-070 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA SANTOS COSTADE MATOS CPF: 851363876530 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158127/2019 Data deProtocolo: 11/10/2019 CEVS: 353870901-561-003667-1-4 Data de Validade:20/12/2020 Razão Social: ARLETE MARIA MUNHOZ MARDEGAM CNPJ/CPF:23.159.592/0001-94 Endereço: Rua CAFÉ FILHO, 551 Parque Bela Vista Município:PIRACICABA CEP: 13408-215 UF: SP Resp. LEGAL: ARLETE MARIA MUNHOZ MARDEGAMCPF: 090890038430 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 194462/2019 Data deProtocolo: 17/12/2019 CEVS: 353870901-561-003394-1-5 Data de Validade:20/12/2020 Razão Social: LUCIANADIAS GOMES CNPJ/CPF: 29.477.116/0001-06Endereço: Rua OSWALDO GIUSTI, 73 Mário Dedini Município: PIRACICABA CEP:13412-642 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANADIAS GOMES CPF: 271208718620 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182079/2019 Data deProtocolo: 29/11/2019 CEVS: 353870901-562-000397-1-3 Data de Validade:20/12/2020 Razão Social: OXIPIRA AUTOMAÇÃO IND E COM DE MAQ INDUSTRIA LTDACNPJ/CPF: 53.392.387/0001-35 Endereço: Rua JOÃO FRANCISCO ANGELI, 160Loteamento Distrito Industrial Uninorte Município: PIRACICABA CEP: 13413-087UF: SP Resp. LEGAL: JULIO BANOV JUNIOR CPF: 287168168620 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150780/2019 Data deProtocolo: 20/12/2019 CEVS: 353870901-561-000338-1-2 Data de Validade:20/12/2020 Razão Social: NIVALDO ROBERTO MOSCON CNPJ/CPF: 10714152803Endereço: LARGO SÃO LUIZ, 48 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-255UF: SP Resp. LEGAL: NIVALDO ROBERTO MOSCON CPF: 10714152803O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 193403/2019 Data deProtocolo: 16/12/2019 CEVS: 353870901-561-000928-1-9 Data de Validade:20/12/2020 Razão Social: CEVADA CHOPE BAR - CHOPERIA LTDA ME CNPJ/CPF:10.365.332/0001-23 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA , 389 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO COLOMBO CPF:091404188630 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142599/2019 Data deProtocolo: 12/09/2019 CEVS: 353870901-561-002347-1-0 Data de Validade:20/12/2020 Razão Social: CARLOS EDUARDO VILHENA ROCHABASTOS CONCEIÇÃOOCNPJ/CPF: 20.236.489/0001-02 Endereço: BRASIL, 1215 Cidade Jardim Município:PIRACICABA CEP: 13416-530 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO V. R. BSGTOSCONCEIÇÃO CPF: 221888878590 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181840/2019 Data deProtocolo: 28/11/2019 CEVS: 353870901-561-003701-1-8 Data de Validade:20/12/2020 Razão Social: ANTONIO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 93196482804 Endereço:Rua JOSÉ ZILIO, 77 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13411-042 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 93196482804O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 171219/2019 Data deProtocolo: 07/11/2019 CEVS: 353870901-861-000155-1-2 Data de Validade:26/12/2020 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION, 1221 JDPETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: RICARDO AMALFI CPF:12331176884 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.936 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 194565/2019 Data deProtocolo: 17/12/2019 CEVS: 353870901-960-000853-1-6 Data de Validade:26/12/2020 Razão Social: ERICA CRISTINA BELEZA E ESTETICA EIRELI CNPJ/CPF:32.915.997/0001-04 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 31 Alemães Município:PIRACICABA CEP: 13419-285 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA CRISTINA DANIEL RONTANICPF: 223569208700 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190317/2019 Data deProtocolo: 10/12/2019 CEVS: 353870901-960-000714-1-2 Data de Validade:26/12/2020 Razão Social: LUCIANA MARCELA DA SILVA CNPJ/CPF: 28.041.882/0001-52Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1379 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA MARCELA DA SILVA CPF: 213800998030 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191184/2019 Data deProtocolo: 11/12/2019 CEVS: 353870901-960-000669-1-5 Data de Validade:26/12/2020 Razão Social: ROSA CANDIDA DE OLIVEIRA GALDI CNPJ/CPF: 96428287820Endereço: Rua RIACHUELO, 2189 Jardim Elite Município: PIRACICABA CEP:13419-311 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA CANDIDA DE OLIVEIRA GALDI CPF: 964282878200 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191178/2019 Data deProtocolo: 11/12/2019 CEVS: 353870901-960-000667-1-0 Data de Validade:26/12/2020 Razão Social: CHRISTIANE ALESSANDRA GALDI CNPJ/CPF: 16076700890Endereço: Rua RIACHUELO, 2189 Jardim Elite Município: PIRACICABA CEP:13419-311 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIANE ALESSANDRA GALDI CPF: 160767008900 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190936/2019 Data deProtocolo: 11/12/2019 CEVS: 353870901-472-001420-1-8 Data de Validade:27/12/2020 Razão Social: HC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP CNPJ/CPF:21.017.530/0001-12 Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 LOJA B 08 Areião Município:PIRACICABA CEP: 13414-018 UF: SP Resp. LEGAL: RENE HEFLIGER JUNIOR CPF:094549298790 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 195655/2019 Data deProtocolo: 19/12/2019 CEVS: 353870901-561-003710-1-7 Data de Validade:27/12/2020 Razão Social: CAMARGO E CEZAR PRODUTOS ALIMNTICIOS LTDA CNPJ/CPF:35.485.039/0001-20 Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 Q07 - TERREO AREIÃO Município: PIRACICABA CEP: 13414-900 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME DONA DECAMARGO CPF: 346414968460 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 165419/2019 Data deProtocolo: 29/10/2019 CEVS: 353870901-561-003680-1-6 Data de Validade:27/12/2020 Razão Social: RAFAEL PATRICK ATHANAZIO CNPJ/CPF: 34.998.759/0001-27Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 Q13 TERREO Areião Município: PIRACICABA CEP:13414-018 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL PATRICK ATHANAZIO CPF: 349989258810 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123894/2019 Data deProtocolo: 07/08/2019 CEVS: 353870901-472-001387-1-1 Data de Validade:27/12/2020 Razão Social: JETHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ/CPF:33.967.104/0001-29 Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 SPC 206 PISO L2 AreiãoMunicípio: PIRACICABA CEP: 13414-018 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO INACIO ALVESCPF: 044527278320 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 196832/2019 Data deProtocolo: 20/12/2019 CEVS: 353870901-561-002953-1-0 Data de Validade:27/12/2020 Razão Social: SENHOR RANGO RESTAURANTE E CONVENIENCIA LTDA MECNJP/CPF: 26.991.362/0001-85 Endereço: Via MÁRIO SÉRGIO GABARDO, 555 SALA 01Água Santa Município: PIRACICABA CEP: 13413-510 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRODONIZETI PISSOCARO CPF: 25764547806 Resp. Técnico: DANIELE DOS SANTOS ALVESCPF: 36126123875 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:346951 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 186373/2019 Data deProtocolo: 03/12/2019 CEVS: 353870901-863-002263-1-9 Data de Validade:27/12/2020 Razão Social: UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DESERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0031-28 Endereço: Avenida CARLOS BOTELHO, 279 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-140 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: CINTHIA REGINAMOLINA DE SOUZA CPF: 28219128895 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116505UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163523/2019 Data deProtocolo: 24/10/2019 CEVS: 353870901-472-001412-1-6 Data de Validade:30/12/2020 Razão Social: MY COOKIES CONFEITARIA LTDA CNPJ/CPF:34.908.115/0001-09 Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 quiosque 33 loja 2 AreiãoMunicípio: PIRACICABA CEP: 13414-018 UF: SP Resp. LEGAL: FATIMA BASTELLI DEMIRANDA CPF: 028025258750 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166821/2019 Data deProtocolo: 31/10/2019 CEVS: 353870901-463-000293-1-9 Data de Validade:30/12/2020 Razão Social: DISTRIBUIDORA DE BANANAS L.T. LTDA CNPJ/CPF:33.715.829/0001-20 Endereço: SANTA ISABEL, 51 Centro (Tupi) Município:PIRACICABA CEP: 13428-460 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA MONTONI PEREIRA CORREIACPF: 332287098760 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182154/2019 Data deProtocolo: 29/11/2019 CEVS: 353870901-471-000707-1-8 Data de Validade:30/12/2020 Razão Social: CLAUDINEI HELLMEISTER ME CNPJ/CPF: 58.676.826/0001-55Endereço: Rua JOSÉ RIOLANDO THEODORO, 429 Jardim Noiva da Colina Município:PIRACICABA CEP: 13420-700 UF: SP Resp. LEGAL: CAUDINEI HELLMEISTER CPF:115244418210 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189335/2019 Data deProtocolo: 09/12/2019 CEVS: 353870901-561-001505-1-7 Data de Validade:30/12/2020 Razão Social: PIZZARIA SPECIALE PIRACICABA LTDA ME CNPJ/CPF:12.554.445/0001-00 Endereço: RUA JOSÉ VICENTE PEDREIRA, 1553 CAXAMBU Município: PIRACICABA CEP: 13405-243 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTHIAN MARÇAL CPF:110137948000 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190570/2019 Data deProtocolo: 10/12/2019 CEVS: 353870901-472-000446-1-0 Data de Validade:30/12/2020 Razão Social: ANTONIO REINALDO SALVATO - ME CNPJ/CPF:51.058.089/0001-88 Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 558 NOVA AMÉRICA Município:PIRACICABA CEP: 13417-540 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO REINALDO SALVATO CPF:850566188530 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoPIRACICABA, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária Municipal  
Despacho do Diretor:

Prot. nº 182584 /2019  
Comercio de Peixes Florida Ltda.  
Rua Chile, 183 - Americana  
Atividade: Residência  
Auto de Infração nº 986 Série AG  
Expedido em 30/11/2019

Prot. nº 186444/2019  
Qualipel Embalagens Ltda  
Estrada Francisco Barbosa, 165 - Bairro Conceicao  
Atividade: Fabricação de Embalagens  
Auto de Infração nº 644 Série AG  
Expedido em 30/11/2019

Prot. nº 18166/2019  
Dwashin Fabricantes de Peças Automotivas do Brasil  
Rua Seoul nº 601  
Atividade: Cozinha Industrial  
Auto de Infração nº 1055 Série AH  
Expedido em 04/12/2019

Prot. nº 189327 /2019  
Copideal Supermercado Eireli  
Rua Joao Alves de Araujo nº 215 - Pq. Orlanda  
Atividade: Supermercado  
Auto de Infração nº 035 Série AH  
Expedido em 05/12/2019

Prot. nº 190734 /2019  
Luis Roberto Boscaroli Eireli  
Rua Mário Capeletti, 250 - Uninorte  
Atividade: Fabricação de Prod. para Saude  
Auto de Infração nº 060 Série AH  
Expedido em 09/12/2019

Prot. nº 190953 /2019  
Projeto Paz Recuperando Jovens  
Rodovia Piracicaba, KM 04 - Tupi  
Atividade: Atividade de Assistência Psicossocial  
Auto de Infração nº 169 Série AH  
Auto de Impos. Penalidade de Inter. Total nº 567 Série AD  
Auto de Intimação nº 084 Série AA  
Expedido em 09/12/2019

Prot. nº 64482 /2019  
Drogaria São Paulo S/A  
Av. Torquato da Silva Leitão, 364 – São Dimas  
Atividade: Drogaria  
Auto de Imp. Pen. de Adv. nº 125 Série AD  
Expedido em 11/12/2019

Prot. nº 138065/2019  
Bunker Comercio Ltda.  
Rua Santa Albertina, 487 – Santa Rosa  
Atividade: Drogaria  
Auto de Imp. Pen. de Adv. nº 122 Série AD  
Expedido em 11/12/2019

Prot. nº 136487/2019  
Comercio Independência de Prod. Cirúrgicos Med. Hospitalares  
Av. Independencia, 870 - Alto  
Atividade: Cirurgica de Produtos Medicos  
Auto de Imp. Pen. de Adv. nº 123 Série AD  
Expedido em 11/12/2019

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária Municipal  
Despacho do Diretor:

Prot. nº 93007 /2019  
Drogaria São Paulo S/A  
Av. Independencia , 2712 – Alemaes  
Atividade: Drogaria  
Auto de Imp. Pen. de Adv. nº 124 Série AD  
Expedido em 11/12/2019

Prot. nº 157528 /2019  
Raia Drogasil  
Rua Corcovado, 71 – Vila Sonia  
Atividade: Drogaria  
Notificação para recolhimento de multa nº 343 Série AB  
Expedido em 11/12/2019

Prot. nº 157016 /2019  
Via Varejo S/A  
Av. Limeira, 722 – Areiao  
Atividade: Comercio varejista  
Notificação para recolhimento de multa nº 320 Série AA  
Expedido em 04/12/2019

Prot. nº 191816 /2019  
Nazarina Silva Felipe  
Rua Rondonia, 380  
Atividade: Residência  
Auto de Infr. e Imp. de Penalidade de Multa 181 Série AA  
Expedido em 10/12/2019

Prot. nº 195032/2019  
Dia Brasil Sociedade Ltda  
Rua Floriano Peixoto, 1080 - Centro  
Atividade: Supermercado  
Auto de Infração 0203 Série AH  
Expedido em 17/12/2019

Prot. nº 195025 /2019  
Makro Atacadista S/A  
Av. Dois Corregos, 3005 – Dois Corregos  
Atividade: Atacadista  
Auto de Infração 0204 Série AH  
Expedido em 17/12/2019

Prot. nº 194563 /2019  
Luiz Felipe de Oliveira Morales  
Rua Pastor Albanir Alves de Assis, 236 – Altos do São Francisco  
Atividade: Residência  
Auto de Infr. e Imp. de Penalidade de Multa 182 Série AA  
Expedido em 11/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0985 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 132  
Av, Piracicamirim, 2540 - Piracicamirim  
Drogaria  
Arquivado 21/11/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 0985 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 132  
Av, Piracicamirim, 2540 - Piracicamirim  
Drogaria  
Arquivado 26/11/19

Termo de Apreensão Inutilização nº 1320 Série AG  
Vida Nova Farmacia de Manipulação Ltda  
Av, Independência , 1205 - Alto  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019



Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária Municipal  
Despacho do Diretor:

Termo de Apreensão Inutilização nº 1319 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 109  
Av. Maria Deodora, 741 - Jaragua  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1307 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 125  
Av. Professor Alberto Vollet Sachs, 650 - Nova América  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1321 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 90  
Av. Carlos Botelho, 553 - São Dimas  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1312 Série AG  
Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba  
Av. Barão de Valença, 716 - Vila Rezende  
Farmácia Hospitalar  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1000 Série AG  
Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba  
Av. Barão de Valença, 716 - Vila Rezende  
Farmácia Hospitalar  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1311 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 50  
Av. Independência, 2548 – Vila Monteiro  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1315 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 49  
Av. Virgílio da Silva Fagundes, 549 – Santa Terezinha  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1305 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 02  
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 – Centro  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1316 Série AG  
Jayme Domingos Grizolia de Oliveira – ME  
Rua Piracicaba, 9 – Bairro Tupi  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1303 Série AG  
Ambulatorio Médico de Especialidades de Piracicaba  
Rua Riachuelo, 1850 – Alto  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1306 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 36  
Rua Dr. Cássio Paschoal Padovani, 1910 – Morumbi  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária Municipal  
Despacho do Diretor:

Termo de Apreensão Inutilização nº 0984 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 144  
Av. Laranjal Paulista, 736 1910 – Campestre  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0984 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 144  
Av. Laranjal Paulista, 736 1910 – Campestre  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1323 Série AG  
São Francisco Sistema de Saude Sociedade Empresarial Ltda.  
Av. Independência, 2475 - Alto  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1308 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 65  
Rua São Joao, 909 – Alto  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1324 Série AG  
Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo  
Avenida 31 de março, 345 – Higienópolis  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1310 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 130  
Av. Rui Teixeira Mendes, 484 – Terras de Piracicaba  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1317 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 108  
Av. Luiz Ralf Benatti, 220 – Mario Dedini  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0999 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 26  
Av. Antonia Pazzinato Sturion, 1289 – Petropolis  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1325 Série AG  
Unimed Piracicaba Soc. Coop Medicos  
Av. Antonia Pazzinato Sturion, 1221 – Petropolis  
Farmacia Hospitalar  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0996 Série AG  
Formula Exata Farmacia de Manipulação Ltda. Me  
Rua Santa Cruz, 612 – Alto  
Farmaciade Manipulação  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1341 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 97  
Rua Benjamin Constant, 2211 – Centro  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária Municipal  
Despacho do Diretor:

Termo de Apreensão Inutilização nº 1309 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 143  
Av. das Ondas, 4431 – Bongue  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0997 Série AG  
Drogaria Stipp Ltda - ME  
Rua Nilo Peçanha, 760 – Santa Terezinha  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1322 Série AG  
Carrefour Comercio e Industria Ltda.  
Av. Rui Teixeira Mendes, 222 – Glebas Califórnia  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1313 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 71  
Rua Luiz Razer, 404 – Jd. Elite  
Drogaria  
Arquivado 12/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 1327 Série AG  
Drogal Farmaceutica Ltda – Filial 15  
Rua Raposo Tavares, 1008 – Jd. Ibirapuera  
Drogaria  
Arquivado 13/12/2019

Termo de Apreensão Inutilização nº 0037 Série AG  
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  
Av. 31 de março, 789 – Bairro Verde  
Entrega de Correspondências e encomendas  
Arquivado 18/12/2019

## PROCURADORIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 526/2019  
Aquisição de Cadeiras

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Comercial Artmaq	R\$ 635,10

Piracicaba, 23 de dezembro de 2019.

Milton Sérgio Bissoli  
Procurador Geral do Município

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 47.076.336/0001-00 (SEMUTTRAN)  
Contrato nº 2139/2019.  
Proc. Admin.: nº 108.611/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 435/2019.  
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção dos terminais e abrigos de ônibus.  
Valor: R\$ 1.307,10 (um mil, trezentos e sete reais e dez centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 30/12/2019.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)  
Contrato nº 2140/2019.  
Proc. Admin.: nº 14.880/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2019 - Ata de Registro de Preços nº 213/2019 (válida até 16/04/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de saboneteiras plásticas.  
Valor: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 30/12/2019.

Contratada: COMÉRCIO DE FERRAGENS AGROFER LTDA – EPP. – CNPJ nº 49.635.931/0001-55 (EDUCAÇÃO)  
Contrato nº 2141/2019.  
Proc. Admin.: nº 133.403/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 397/2018 - Ata de Registro de Preços nº 64/2019 (válida até 03/01/2020).  
Objeto: Fornecimento de material de construção.  
Valor: R\$ 839,20 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 30/12/2019.

Contratada: RICARDO RUBIO – EPP. – CNPJ nº 00.826.788/0001-90 (SAÚDE)  
Contrato nº 2142/2019.  
Proc. Admin.: nº 136.045/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 449/2019.  
Objeto: Aquisição de dieta enteral.  
Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 30/12/2019.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SEMAD)  
Contrato nº 2143/2019.  
Proc. Admin.: nº 156.874/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 497/2019.  
Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos.  
Valor: R\$ 1.994,70 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 30/12/2019.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SAÚDE)  
Contrato nº 2144/2019.  
Proc. Admin.: nº 139.537/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 506/2019.  
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários.  
Valor: R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 30/12/2019.

Contratada: PEZANI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 26.510.981/0001-00 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2019.000.001.186.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.012.  
Contrato nº 2145/2019.  
Proc. Admin.: nº 180.384/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 506/2018 – Ata de Registro de Preços nº 119/2019 (válida até 12/02/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de móveis de aço.  
Valor: R\$ 12.963,00 (doze mil, novecentos e sessenta e três reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 30/12/2019.

Contratada: JEAN CARLOS MORAES ME. – CNPJ nº 18.547.092/0001-90 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2019.000.001.186.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.013.  
Contrato nº 2146/2019.  
Proc. Admin.: nº 180.384/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 506/2018 – Ata de Registro de Preços nº 118/2019 (válida até 12/02/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de móveis de aço.  
Valor: R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 30/12/2019.

Contratada: JEAN CARLOS MORAES ME. – CNPJ nº 18.547.092/0001-90 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2019.000.001.590.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.010.  
Contrato nº 2147/2019.  
Proc. Admin.: nº 95.304/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2019 – Ata de Registro de Preços nº 482/2019 (válida até 25/09/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de móveis de aço.  
Valor: R\$ 13.292,00 (treze mil, duzentos e noventa e dois reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 30/12/2019.

Contratada: PEZANI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 26.510.981/0001-00 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2019.000.001.590.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.011.  
Contrato nº 2148/2019.  
Proc. Admin.: nº 95.304/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2019 – Ata de Registro de Preços nº 483/2019 (válida até 25/09/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de móveis de aço.  
Valor: R\$ 11.508,00 (onze mil, quinhentos e oito reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 30/12/2019.



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 3 Janeiro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

000041/202 JOSÉ ARLEY RIACHO GONÇALVES  
000042/202 COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
000043/202 LAZARO ALBERTO NOGUEIRA SABINO  
000044/202 FINANCEIRA ALFA S/A - CFI  
000045/202 SETOR DE TRANSPORTE  
000046/202 SETOR DE TRANSPORTE  
000047/202 CLAUDIA KELLY NEVES MARTINS  
000048/202 MARIA INES SANCHES SILVA  
000049/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
000050/202 GILVANIA BISPO DOS SANTOS  
000051/202 VALDEDIR DE CASTRO  
000052/202 PLÍNIO SANCHES  
000053/202 G J DE MIRANDA PONTES CONSTRUÇÕES - ME  
000054/202 SANDRO MARCEL BELANGA  
000055/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
000056/202 CAROLINA CAPPELETTI  
000057/202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
000058/202 DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ  
000059/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
000060/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
000061/202 ANISIA ALVES DE SOUSA  
000062/202 ROSANGELA DIAS BARBOZA DE AZEVEDO  
000063/202 JAQUELINE MARIA DOS SANTOS  
000064/202 JOSE ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
000065/202 ELIZABETH LORENZI FELIPE

Despachos

Protocolos Processo Interessado

000385/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
001718/201 001247/20 ANTONIO VIEIRA PINTO: "Deferido".  
002528/201 001850/20 RICARDO VICTORIA FILHO: "Deferido".  
005544/201 CONSTRUTORA INCORPORADORA DELTA DE PIRACICABA LTDA:  
005684/201 001850/20 RICARDO VICTORIA FILHO: "Deferido".  
006017/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
007056/201 005454/20 JOSE ROBERTO BARBOSA:  
007279/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
007290/201 005625/20 ORIVALDO JUSTINIANO GARCIA: "Deferido".  
007364/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
007366/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
007385/201 005684/20 RODRIGO MARTIM: "Indeferido".  
007725/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
007921/201 005684/20 RODRIGO MARTIM: "Indeferido".  
008315/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
008511/201 005454/20 JOSE ROBERTO BARBOSA:  
009087/201 006792/20 MARCELO EDUARDO FONSECA TEIXEIRA: "Deferido".  
009975/201 007160/20 ORLANDO DOS SANTOS DE SOUZA: "Indeferido".  
010072/201 007236/20 WESLEY SCHUENG DA SILVA: "Indeferido".  
010204/201 007313/20 WESLEY BARREIROS FRANCO: "Indeferido".  
010231/201 007329/20 BELIZARIO JOSE DE LIMA: "Indeferido".  
010233/201 007331/20 BELIZARIO JOSE DE LIMA: "Deferido".  
010234/201 007332/20 BELIZARIO JOSE DE LIMA: "Indeferido".  
010254/201 005687/20 JOSE ORTIZ MONTEIRO JUNIOR: "Indeferido".  
010291/201 007363/20 CONJUNTO RESIDENCIAL GUARACY - GUARITA:  
010307/201 005684/20 RODRIGO MARTIM: "Indeferido".  
010316/201 006611/20 VIVIANE CRISTINA BARRICHELLO BARBOSA:  
010318/201 007375/20 BRUNA BORGIANI NALIN:  
010324/201 VICTOR RAFAEL MENDES:  
010347/201 007395/20 LEONARDO VICENTE CARDOSO G. DA SILVA:  
010357/201 007399/20 AGUINALDO GOMES FILHO:  
010424/201 007445/20 CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS:  
010453/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020 - PROCESSO N.º 7253/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CAPINA) DE ÁREAS VERDES EM IMÓVEIS PERTENCENTES AO SEMAE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/02/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de janeiro de 2020.

José Rubens Françaço  
Presidente do Semae

### CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 135/2019 - PROCESSO N.º 6356/2019

Convocamos a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.794.939/0001-60, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos, Limpeza e Higiene Pessoal  
O ajuste deverá ser celebrado nos dias 07 e 13 de janeiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 06 Janeiro de 2020.

Emerson Luiz Chequeto Navarro  
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Responsável
Carnê/N.º. Sequencial	Proprietário
129172	JULIANA PEREIRA NERY
	MARISA ROUTH SCARASSATTI

## 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S.ª da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 354ª sessão realizada na data de 21/10/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO N.º. 7.057/1982

RECORRENTE: Ortodontia Dr. Fernando Antunes Ltda

RECORRIDO: PMP

ASSUNTO: ISSQN

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO

CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E VICENTE SACHS MILANO (suplentes). I

DECISÃO: NPU -Negado Provimento por Unanimidade ao Pedido de Reconsideração

Trata-se de pedido de reconsideração tempestivamente arguido pela recorrente, em cumprimento ao disposto no artigo 456 e s.s. da Lei Complementar 224/2008 – Código Tributário Municipal de Piracicaba. A contribuinte foi notificada em 28/09/2017 da reclassificação fiscal de fixo para variável 5%, passando a vigor a partir de 1º/10/2017. Foi oportunizada a realização de sustentação oral, que realizou-se em 9/09/2019, ocasião em que o patrono, Dr. Ramón Cañado, acompanhado do Dr. Fernando Antunes, com brilhantismo, esgrimiram as razões de discordância da tributação variável, pugnano por revisão. A definição do regime tributário ao qual devem se submeter empresas prestadoras de serviços, independe do tipo societário adotado por elas. Portanto, desde que ajustadas às exigências legais, pouco importará o tipo societário adotado pela empresa prestadora de serviços, para a determinação de recolhimento do ISSQN sob alíquota fixa ou alíquota variável. A recorrente exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, portanto, trata-se, por definição legal, de uma sociedade empresária. Quando da oitava sustentação oral ficou claro que a empresa recorrente, embora seja constituída por sócios cirurgiões-dentistas, o que caracteriza a uniprofissionalidade, o trabalho destes recebe o concurso de outros profissionais cirurgiões-dentistas, não apenas colaboradores, mas ativos na realização dos fins da sociedade, caracterizando o elemento empresarial, fulminando a possibilidade de enquadramento em regime tributário diferenciado, devendo permanecer a classificação imposta pelo município para recolhimento com base no faturamento mensal com alíquota de 5 (cinco) por cento. Vota pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO N.º. 7.057/1982

RECORRENTE: Ortodontia Dr. Fernando Antunes Ltda

Av. Independência, 950 salas 62/64 CEP 13.419-155 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S.ª da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 355ª sessão realizada na data de 04/11/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO N.º. 49.374/2018

RECORRENTE: Francisco Fabbro Sociedade Individual De Advocacia

RECORRIDO: PMP

ASSUNTO: TAXAS

CONSELHEIRO RELATOR: IVANJO CRISTIANO SPADOTE

CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPM - Negado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário. Trata-se de recurso ordinário interposto pela contribuinte ante a decisão de primeira instância administrativa, que indeferiu o pedido de cancelamento da cobrança da taxa de poder de polícia 2017, sob o fundamento de que:

"... A DIC preenchida pelo contribuinte traz o dia 19/12/2017 como início de atividade, o Ato Constitutivo da Sociedade Unipessoal de Advocacia foi registrado em 19/12/2017 e o CNPJ demonstra situação ativa desde 19/12/2017...". Para o relator o contribuinte logrou êxito em apresentar documentação hábil a comprovar o início de suas atividades somente no ano de 2018, pois o contrato de locação do imóvel foi assinado em 01/01/2018 e o alvará de funcionamento emitido em 20/03/2018. O relator dá provimento ao recurso. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Fabiano, Guilherme, José Coral e Reginaldo. Votaram com a primeira instância, os Conselheiros Helena, Márcio, Marcos, Renato, Rosana, Sidnei e Tatiane. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO N.º. 49.374/2018

RECORRENTE: Francisco Fabbro Sociedade Individual De Advocacia  
Rua Mariano Malosso, 126 – Jardim Higienópolis CEP 13.417-300  
Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S.ª da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 355ª sessão realizada na data de 04/11/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO N.º. 68.027/2017

RECORRENTE: Sítio Itajubá

RECORRIDO: PMP

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: IVANJO CRISTIANO SPADOTE

CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPM - Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário. Trata-se de recurso ordinário apresentado pela contribuinte nos termos do artigo 456 da Lei Complementar nº 224 de 2008, em razão da exoneração do contribuinte ao pagamento de tributo. O laudo apresentado pela SEMAE esclarece que: "... Considerando-se a nota fiscal de comercialização apresentada em fl. 49 de 6.395kg, a capacidade efetiva de produção é de 81,74% para o cultivo de soja...", a Recorrente preenche todos requisitos para a concessão da isenção. A isenção não pode ser afastada por suposto fato de não serem avistados "restos culturais" na propriedade. Ante o exposto, vota o relator no sentido de conhecer e julgar procedente o Recurso Ordinário apresentado pelo contribuinte, ora recorrente, para reformar integralmente a decisão que não concedeu a isenção do IPTU, referente ao ano calendário de 2017 para o imóvel situado no setor 47, quadra 0333, lote 0240, CPD 868761. Votaram com a primeira instância os Conselheiros Márcio e Helena, os demais acompanharam o relator. Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO N.º. 68.027/2017

RECORRENTE: Sítio Itajubá

Av. Independência, 2581 – Vila Independência CEP 13.416-240

Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S.ª da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 355ª sessão realizada na data de 04/11/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO N.º. 20.793/1983

RECORRENTE: Benedito Xavier da Silva

RECORRIDO: PMP

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO

CONSELHEIRO RELATOR: REGINALDO CIRELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Pedido de Revisão.



Trata o presente pedido cancelamento do Auto de Infração 900094. Foi indeferido o pedido em virtude do requerente ter solicitado a prorrogação de prazo em 27/11/18 por 30 (trinta) dias, expirado o pedido de prorrogação de prazo o mesmo restou silente, e inexistiu quaisquer declarações perante a fiscalização fazendária destacando possíveis dificuldades em órgãos públicos, nas ausências de manifestação do contribuinte lavrou-se o presente Auto de Infração. O relator nega provimento ao recurso, para que mantenha o Auto de Infração e Imposição de Multa 900094. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

**RENATO LEITÃO RONSINI**  
Presidente

PROCESSO Nº. 20.793/1983  
RECORRENTE: Benedito Xavier da Silva  
Rua Doutor José Rodrigues de Almeida, 336 – Paulicéia  
CEP 13.424-210 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 355ª sessão realizada na data de 04/11/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 111.450/2017  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: O.M. Administração

ASSUNTO: IPTU  
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ CORAL  
CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se de Recurso de Ofício, nos termos do artigo 455 da Lei Complementar 224/2008, dirigido a este Ilustríssimo Conselho de Contribuintes, interposto contra decisão proferida em primeira instância. O contribuinte informou nos autos que a área em questão foi apropriada pela Prefeitura deste Município há mais de trinta anos para criação de uma estrada, hoje denominada Estrada Municipal das Ondas. Tal fato foi confirmado pelo IPPLAP, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica Administrativa deste Município, não haveria motivos para indeferir a solicitação do Contribuinte. O contribuinte faz jus ao cancelamento da cobrança do IPTU dos exercícios 2017 e 2018, tendo em vista o imóvel ser utilizado, comprovadamente, pela Prefeitura. O relator nega provimento, mantendo o cancelamento do IPTU 2017 e 2018 para o imóvel inscrito no CPD: 159731.0. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

**RENATO LEITÃO RONSINI**  
Presidente

PROCESSO Nº. 111.450/2017  
RECORRIDO: O.M. Administração  
Rua São João, 1569 – Sala 02 - Alto CEP 13.416-585 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 355ª sessão realizada na data de 04/11/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 68.031/2017  
RECORRENTE: Sítio Bela Vista  
RECORRIDO: PMP  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ CORAL  
CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário.

O processo em epígrafe trata-se de pedido de Isenção de IPTU do imóvel inscrito no CPD sob o nº. 157.0971 denominado Sítio Bela Vista, para o exercício de 2017. Análise da SEMA, para verificação da destinação rural do imóvel, concluiu, pela ausência de gado bovino no local, sem avistar, também, máquinas e equipamentos relacionados a atividade rural (curral, bretes e cochos de alimentação). Embora o contribuinte tenha apresentado documentos inicialmente que comprovavam a criação bovina, em novembro do mesmo ano não foi avistada a presença de gado bovino no imóvel, mas sim, atividades de terraplanagem, havia vias de acesso novas e canteiro de obras, sem a presença de qualquer bovino ou equipamentos/instalações para atividade pecuária. Como a atividade não foi comprovada, e, portanto, a verdade real do processo comprova que o imóvel não é rural. O relator nega provimento ao recurso, mantendo a decisão dos autos que indeferiu o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2017 para o imóvel. Negado provimento por unanimidade

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

**RENATO LEITÃO RONSINI**  
Presidente

PROCESSO Nº. 68.031/2017  
RECORRENTE: Sítio Bela Vista  
Av. Independência, 2581 – Vila Independência CEP 13.416-240  
Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 355ª sessão realizada na data de 04/11/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 64.842/2018  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: Comadal Administração de Bens  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO  
CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício. Trata-se o presente de recurso de ofício, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de Primeira Instância Administrativa que deferiu o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2018, referente ao imóvel denominado "Gleba C", CPDs 1605330 e 1605432. Conforme Laudo Técnico da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento e informação da Secretaria Municipal de Finanças, que os requisitos estabelecidos do Decreto nº 17.049/2017 foram atendimentos, portanto, o imóvel em questão encontra amparo no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, vota a relatora pelo Não Provimento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão da Primeira Instância Administrativa, que concede isenção do IPTU, exercício de 2018, mantendo-se a cobrança da Taxa de Serviços Públicos, para os imóveis. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

**RENATO LEITÃO RONSINI**  
Presidente

PROCESSO Nº. 64.842/2018  
RECORRIDO: Comadal Administração de Bens  
Av. Henry Ford, 725 – Parque da Mooca CEP 03109-000 São Paulo/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 355ª sessão realizada na data de 04/11/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 25.307/2019  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: Marcos Guedes  
ASSUNTO: Contribuição de Melhoria  
CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO  
CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício. Trata-se o presente de recurso de ofício, interposto junto a este Conselho, de acordo com o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de primeira instância administrativa que deferiu o pedido de cancelamento do lançamento de Contribuição de Melhorias – Pavimentação, para os imóveis CPDs 424183, 424160, 424171 e 424158. A Secretaria Municipal de Obras informa que os imóveis objeto deste processo não foram contemplados com a pavimentação. O recapeamento não consta da relação das obras públicas cujo custo será cobrado pela Unidade Administrativa que as realizar. Vota a relatora pelo Não provimento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão da 1ª Instância Administrativa para o cancelamento das Dívidas nº 8621839, 8621840, 8621841 e 8621842, bem como a extinção das respectivas Certidões de Dívida Ativa, referentes aos Lançamentos da Contribuição de Melhorias - Pavimentação. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

**RENATO LEITÃO RONSINI**  
Presidente

PROCESSO Nº. 25.307/2019  
RECORRIDO: Marcos Guedes  
Rua Santa Cruz, 282 – Alemães CEP 13.419-020 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 355ª sessão realizada na data de 04/11/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 179.348/2018  
RECORRENTE: Comadal Administração de Bens  
RECORRIDO: PMP  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: VICENTE SACHS MILANO  
CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Conhecimento por Maioria ao Recurso Ordinário. Trata-se de recurso de ordinário apresentado contra decisão que indeferiu o pedido de isenção de IPTU para os imóveis cadastrados sob o nº 1605330 e 1605432. Laudo de vistoria produzido pela SEMA e juntado aos autos do processo nº 6.482/2018, atestando que a propriedade é efetivamente produtiva. Em vistoria in loco, o imóvel apresenta destinação econômica e é efetivamente produtivo. Para regulamentar os art. 123 e 161 da LC 224/2008, foi editado o Decreto nº 17.049, de 18 de abril de 2017, que esclarece todos os requisitos necessários para que se comprove o direito à isenção. Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o laudo apresentado pela SEMA, o recorrido preenche todos requisitos para a concessão da isenção. Ante o exposto, o relator julga procedente o recurso ordinário, para conceder a isenção do IPTU, referente ao ano de 2018, para os imóveis cadastrados sob o nº 1605330 (matrícula 115.39) e 1605432 (matrícula 111.540). Da Conselheira de vista HELENA MARIA GAMA DE AQUINO – A relatora vota pelo Não Conhecimento do Recurso Ordinário, por intempestividade com relação às áreas de preservação permanente, de acordo com os "AR", em virtude de os mesmos terem sido recebidos em 29/10/2018 e em 30/10/2018. E por perda do objeto, em virtude da concessão da isenção do IPTU, exercício de 2018, para os imóveis do CPD 1605330 e CPD 1605432, através do Protocolo nº 64.842/2018, que foi encaminhado a este Conselho de acordo com o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008 - Recurso de Ofício. Todos os Conselheiros acompanham a Conselheira de vista, à exceção do Conselheiro relator. Negado conhecimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

**RENATO LEITÃO RONSINI**  
Presidente

PROCESSO Nº. 179.348/2018  
RECORRENTE: Comadal Administração de Bens  
Av. Henry Ford, 725 – Parque da Mooca CEP 03109-000 São Paulo/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 355ª sessão realizada na data de 04/11/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 25.381/2001  
RECORRENTE: Pedroso Advogados Associados  
RECORRIDO: PMP  
ASSUNTO: ISS

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO  
CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NCM - Negado Conhecimento por Maioria ao Pedido de Reconsideração.

Trata-se de recurso do contribuinte interposto pelo interessado, segundo entendendo, apresentou o relatório dando detalhes sobre seu responsável entendimento. No mérito, conheço do recurso apresentado e dou-lhe provimento para cancelamento dos valores lançados, especificamente, no exercício de 2016, apenas e tão somente aos profissionais que, efetivamente, exercem suas atividades nas comarcas de Americana e Rio Claro, conforme contrato social constante às fls. 112/127. O relator dá provimento ao recurso do contribuinte. Do Conselheiro de vista RENATO RONSINI – Trata-se de pedido de reconsideração tempestivamente arguido pela recorrente, em cumprimento ao disposto no artigo 456 e s.s. da Lei Complementar 224/2008 – Código Tributário Municipal de Piracicaba. Relatório: O escritório de advocacia Pedroso Advogados Associados ingressou com recurso ordinário ante decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de não incidência de ISS, de forma individual, no exercício de 2016, sobre os advogados/sócios que compõem seu quadro societário, mas que, em tese, exercem suas atividades profissionais em localidades distintas de sua sede. O recurso foi distribuído ao douto Conselheiro César Maurício Zanluchi, que manifestou-se em relatório e voto pela extinção do processo sem reconhecimento do mérito, perante a informação contida nos autos de processo judicial 1008213-90.2017.8.26.0451 visando a anulação da cobrança do débito tributário referente ao mesmo objeto deste procedimento administrativo. Em julgamento realizado em na data de 30/10/2017, no transcorrer da 306ª sessão ordinária do Conselho de Contribuintes (fls. 632), o relatório e voto foi apresentado e julgado, tendo sido Negado Conhecimento por Unanimidade. Conforme previsto na Lei No 6.830/80 em seu artigo 38, Parágrafo Único - A propositura, pelo contribuinte, da ação prevista neste artigo importa em renúncia ao poder de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso acaso interposto. Conforme dispõe o artigo 38 do Decreto nº 14.147, de 27 de junho de 2011 – Regimento Interno: Art. 38 Terão direito de interpor pedido de reconsideração, 01 (uma) só vez contra as decisões não unânimes proferidas pelo Colegiado Julgador, tanto os contribuintes quanto o órgão oficial. Tendo em vista todo exposto, e com fundamento no Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do município de Piracicaba, voto pelo não conhecimento do pedido de reconsideração interposto por incabível. Negado conhecimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

**RENATO LEITÃO RONSINI**  
Presidente

PROCESSO Nº. 25.381/2001  
RECORRENTE: Pedroso Advogados Associados  
Av. Itália, 210 – Cidade Jardim CEP 13.416-570 Piracicaba/SP



Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 355<sup>a</sup> sessão realizada na data de 04/11/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 179.699/2017

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO: Agropecuária Rimabe Eireli

ASSUNTO: IBTI

CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI  
CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES, SIDNEI ALVES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: DPM - Dado Provimento por Maioria ao Pedido de Reconsideração.

Trata o presente procedimento administrativo de Pedido de Reconsideração interposto pela Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária da Secretaria Municipal de Finanças (SEMF) em face de decisão do Conselho de Contribuintes que deferiu o pedido do Recorrido quanto a não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por ato Oneroso, de bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais (ITBI). Conforme se extrai dos autos, os imóveis integralizados no capital social não pertencem plenamente ao sócio, Sr. Paulo Roberto Franhani, muito embora o outro proprietário tenha anuído a transmissão. A LCM n.º 224/2008, estabeleceu normas para a não incidência do tributo em seu art. 100, inciso IV. No tema ela estatui: "Art. 100 O Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" não incide sobre a transmissão de bens imóveis ou direitos a eles relativos quando: (...) IV - efetuada para incorporação ao patrimônio de pessoas jurídicas em realização de capital;" Observa-se, que para dar solução a questão em debate, o norte se baseou na anuência feita pela Sra. Sílvia Helena Leite Ferraz Franhani em prol de seu cônjuge, Sr. Paulo Roberto Franhani, único sócio, desta relação conjugal, da empresa Agropecuária Rimabe Ltda., no que diz respeito a integralização dos bens do casal ao capital social na referida sociedade. Em que pese o sócio ser casado pelo regime da comunhão universal de bens (caracteriza-se pela integração total do patrimônio particular de cada cônjuge com o comum, constituindo um acervo único em que ambos são titulares de metades ideais [meação], tal fato não torna o cônjuge automaticamente sócio da empresa a ser integralizada, portanto, não busca integrar quotas sociais, já que as contribuições são pessoais. Assim sendo, a não incidência, restringe-se, apenas, ao bem do sócio em realização de seu capital social, constante do presente processo administrativo, ou seja, a não incidência do imposto apenas deverá recair no que tange a percentagem pertencente ao sócio da empresa Agropecuária Rimabe Ltda., devendo, todavia, ser cobrado o tributo no que diz respeito à proporção que pertencente ao outro proprietário (e não sócio) dos bens em discussão (Sra. Sílvia Helena). Isto porque, a finalidade da integralização de bens imóveis ao patrimônio da pessoa jurídica é, tão somente, para o pagamento do capital social da qual a pessoa física seja sócia e, na situação em debate, um dos proprietários não faz parte do quadro societário da Agropecuária Rimabe Ltda., devendo, por conseguinte, ser deferido a não incidência afeta apenas aquele que seja o sócio efetivo e dono das quotas. E por fim, é importante dizer que o reconhecimento da não incidência em tela, se dará sob condição resolutoria de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição não venha ter a empresa atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil e, ainda, se sobrevenha a construção civil, de conformidade com as disposições do artigo 156, § 2º, inciso I, da CF/1988 e demais legislações em vigor. A relatora dá provimento ao pedido de reconsideração para ALTERAR a decisão deste notável Conselho de Contribuintes e, com isto, MANTER a decisão de Primeira Instância Administrativa. Votaram com a Conselheira relatora, os Conselheiros Helena, Márcio, Renato, Rosana e Sidnei. Votaram com o recurso ordinário Gedson, Guilherme, José Coral, Reginaldo e Vicente. Dado Provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 179.699/2017

RECORRIDO: Agropecuária Rimabe Eireli

Rua Bernardino de Campos, 620 – Apto 102 – Alto CEP 13.419-100 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 356<sup>a</sup> sessão realizada na data de 18/11/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 63.721/2017

RECORRENTE: Cross Business Dynamics Ltda Me

RECORRIDO: PMP

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: GEDSON LUÍS DE CAMARGO

CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON E RENATO RONSINI (titulares). CRISTIANE ROBERTA MATHIAS, FABIANO RAVELLI, GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário. A contribuinte Cross Business Dynamics Ltda. Me., recorre da decisão em primeira Instância Administrativa, que indeferiu a isenção do IPTU do ano-exercício de 2.017, do imóvel cadastrado e lançado na Prefeitura, sob CPD nº 562233, através do Recurso Ordinário. Com base na informação da Secretaria Municipal de Finanças, constatou-se a falta de documentação exigida pelo artigo 123, da Lei nº 224/2008 e do Decreto nº 17.049/2017. A prefeitura tentou, por duas vezes, comunicar o contribuinte dos documentos faltantes, razão pelo qual, considerou prejudicada a análise inicial do pedido. O recorrente fundamentou legalmente sua pretensão, porém, as provas produzidas na primeira instância administrativa, não foram o suficiente para a isenção pretendida. Após a distribuição do presente recurso, o contribuinte foi formalmente comunicado para a produção das provas faltantes. O mesmo recebeu a comunicação, mas não a respondeu. O relator nega provimento ao Recurso Ordinário interposto pelo recorrente, para indeferir o pedido de isenção do IPTU do ano-exercício de 2.017 para o imóvel em questão. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 63.721/2017

RECORRENTE: Cross Business Dynamics Ltda Me

Av. Barão de Serra Negra, 688 CEP 13.405-121 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 357<sup>a</sup> sessão realizada na data de 02/12/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 66.990/2018

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO: Sítio Alves

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.

Trata-se o presente de RECURSO DE OFÍCIO contra decisão que deferiu o pedido de isenção de IPTU para os exercícios de 2018, relativo ao imóvel CPD 1575667. Há informação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA, sendo o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente a atividade rural. Apresentou todos os documentos necessários para se beneficiar da isenção do IPTU de Imóvel Rural conforme as leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. O relator nega provimento, mantendo-se inalterada a decisão em primeira instância administrativa, a fim de conceder a isenção de IPTU de Imóvel Rural para o ano de 2018 do imóvel citado. O Conselheiro Ivanjo declara-se impedido. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 66.990/2018

RECORRIDO: Sítio Alves

Av. São Paulo, 349 – Pauliceia CEP 13.401-541 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 357<sup>a</sup> sessão realizada na data de 02/12/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 80.527/2018

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO: HPCG Participações Societárias Ltda

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício. Trata-se o presente de RECURSO DE OFÍCIO contra decisão que deferiu o pedido de isenção de IPTU para os exercícios de 2014 a 2017 e 2019, relativo ao imóvel CPD 156965.4. O SEMAE informa que o terreno não é atendido por rede de abastecimento de água e rede coletora de esgoto, o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba nos informa que o imóvel está inserido no Perímetro Urbano e que é contemplado pelo Inciso V do artigo 124 da L. C. 224/08. A Secretaria de Obras informa que o imóvel não possui rede de galeria de águas pluviais, guias, sarjeta e rede de iluminação pública, e mesmo que não possui projeto de loteamento aprovado. O relator nega provimento, mantendo-se inalterada a decisão em primeira instância administrativa, a fim de conceder a isenção de IPTU de Imóvel Rural para o ano de 2014 a 2017 e 2019 do imóvel citado. O Conselheiro José Coral declara-se impedido. Negado provimento por unanimidade. Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 80.527/2018

RECORRIDO: HPCG Participações Societárias Ltda

Av. Rui Barbosa, 72 – Sala 01 – Vila Rezende CEP 13.405-218 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 357<sup>a</sup> sessão realizada na data de 02/12/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 21.399/2017

RECORRENTE: Rui Fernando Adorno

RECORRIDO: PMP

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: DPM - Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário.

Trata-se o presente pedido de isenção de IPTU para os exercícios de 2017 e 2018, do imóvel situado na Avenida Zenaide Conversa Mazzero, nº 165, CPD 1236386, com área territorial de 18.708,34 m<sup>2</sup>. Após sustentação oral do contribuinte e informações acostadas nos autos, o contribuinte apresentou diversos documentos para comprovar tratar-se de uma Organização Social sem fins lucrativos e que se enquadra nos critérios estabelecidos no art. 99 da Lei Complementar 272/2011. O relator dá provimento ao pedido de isenção de IPTU dos anos de 2017 e 2018 para o CPD 1236386, reformando a decisão em primeira instância administrativa. A Conselheira Tatiane vota contrariamente. Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 21.399/2017

RECORRENTE: Rui Fernando Adorno

Av. Zenaide Conversa Mazzero, 165 – Bom Jesus CEP 13.427-201 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 357<sup>a</sup> sessão realizada na data de 02/12/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 179.707/2017

RECORRENTE: Agropecuária Afília Eireli

RECORRIDO: PMP

ASSUNTO: ITBI

CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI  
CONSELHEIRO DE VISTA: IVANJO SPADOTE  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Empate de ao Pedido de Reconsideração.

Trata o presente procedimento administrativo de Pedido de Reconsideração interposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças (SEMF) em face de decisão do Conselho de Contribuintes que deferiu o pedido do Recorrido quanto a não incidência do ITBI. Em que pese o sócio ser casado pelo regime da comunhão universal de bens, tal fato não torna o cônjuge automaticamente sócio da empresa a ser integralizada, portanto, não busca integrar quotas sociais, já que as contribuições são pessoais. Assim sendo, a não incidência, restringe-se, apenas, ao bem do sócio em realização de seu capital social, constante do presente processo administrativo, ou seja, a não incidência do imposto apenas deverá recair no que tange à percentagem pertencente ao sócio da empresa Agropecuária Afília EIRELI, devendo, todavia, ser cobrado o tributo no que diz respeito a proporção que pertencente ao outro proprietário (e não sócio) dos bens em discussão (Sra. Ângela Maria). O reconhecimento da não incidência em tela, se dará sob condição resolutoria de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição não venha ter a empresa atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil e, ainda, se sobrevenha a construção civil, de conformidade com as disposições do artigo 156, § 2º, inciso I, da CF/1988 e demais legislações em vigor. A relatora dá provimento para alterar a decisão deste notável Conselho de Contribuintes e, com isto, manter a decisão de Primeira Instância Administrativa. Do Conselheiro de vista IVANJO SPADOTE - Adoto integralmente o relatório da Ilustre Conselheira Relatora Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti. A Constituição Federal prevê no artigo 156 a não incidência do Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis quando da transmissão de bens ao patrimônio de sociedade. No caso em tela, a empresa autora tem como sócio o Sr. Luiz Jurandir Sabbadin, que é casado com Ângela Maria Lopes Siqueira Sabbadin. Seu regime de casamento é o da comunhão universal de bens. Conquanto a respectiva esposa, de fato, não integre o quadro social da empresa Agropecuária Afília Eireli, e nem poderia, diante da vedação legal prevista no artigo 977 do Código Civil, é certo que possui direito as cotas integralizadas pelo varão, nos termos do artigo 1.667, segundo o qual "o regime de comunhão universal importa a comunicação de todos os bens presentes e futuros dos cônjuges e suas dívidas passivas, com as exceções do artigo seguinte". O artigo citado é claro ao afirmar que embora não conste no contrato social a esposa do sócio é também proprietária das suas cotas sociais, não se tratando de transmissão do domínio de imóvel de propriedade de terceiro para a pessoa jurídica. O Conselheiro de vista nega provimento ao pedido de reconsideração, reconhecendo-se a não incidência do ITBI sobre 100% da operação de integralização de capital da Recorrente. Votaram com a Conselheira relatora, os Conselheiros Alexandre, Helena, Márcio, Renato e Richard. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Fabiano, Guilherme, Marcos, José Coral e Reginaldo. Negado provimento por empate ao pedido de reconsideração da Administração, conforme o artigo 27, parágrafo 5º, Decreto nº 14.147, de 27 de junho de 2011 – Regimento Interno, mantendo-se a decisão favorável ao contribuinte.



Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 179.707/2017  
RECORRENTE: Agropecuária Afilia Eireli  
Rua Bernardino de Campos, 620 – Apto 101 – B. Alto CEP 13.419-100 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 357<sup>a</sup> sessão realizada na data de 02/12/2019, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:  
PROCESSO Nº. 21.449/2004  
RECORRENTE: Gabriele Cornelli  
RECORRIDO: PMP  
ASSUNTO: ISS

CONSELHEIRO RELATOR: IVANJO SPADOTE  
CONSELHEIROS PRESENTES ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO RONSINI E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, REGINALDO ANTONIO CIRELLI, RICARDO MAGANHATO, RICHARDALEX MONTILHADA SILVA E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso Ordinário.  
Em 18 de fevereiro de 2013 a municipalidade procedeu, de ofício o cancelamento da inscrição municipal do Recorrente a partir de 25/11/2012. Em 03 de agosto de 2018 o Recorrente apresentou pedido de baixa retroativa da inscrição municipal, alegando, em síntese, que encerrou as suas atividades formalmente em 16/06/2006, juntando aos autos como prova do alegado do termo de posse como professor adjunto da carreira de Docência Universitária do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, bem como comprovante de endereço na cidade de Brasília. O pedido foi deferido parcialmente pela primeira instância. O contribuinte interpôs recurso a este E. Conselho de Contribuintes, inconformado com o deferimento parcial da 1ª Instância Administrativa que manteve o Auto de Infração lavrado. Não é caso da aplicação da decadência, pois a decisão que determinou a baixa retroativa e o cancelamento dos débitos é de 16/08/2018. O Recorrente não cumpriu o prazo de 60 (sessenta) dias para comunicação à Municipalidade da cessação de suas atividades, descumprindo obrigação acessória, devendo pagar a multa estabelecida no artigo 334, V, do CTM. O relator conhece o recurso e nega provimento, mantendo-se a penalidade aplicada nos termos do artigo 334, inciso V, do CTM, através do auto de infração nº 34142. Negado provimento por unanimidade.  
Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 21.449/2004  
RECORRENTE: Gabriele Cornelli  
Av. Brasil, 895 – Cidade Jardim CEP 13.416-530 Piracicaba/SP

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.  
(Dispõe sobre nomeação de funcionário (a) ocupante de cargo de provimento efetivo).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado(a), GERSON KOITI KUROSAWA SHIMIZU, para exercer o cargo efetivo de Agente Legislativo, sob o regime Estatutário, referência 5-F, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.389 de 2016, no. 8.874 de 2018, no. 9.118 de 2019 e no. 9.158 de 2019.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

MAURO RONTANI  
Assessor Especial da Presidência  
- Diretor de Administração -

PORTARIA No. 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.  
(Dispõe sobre exoneração de funcionário (a) ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o (a) funcionário (a), THALIA MARIA LIMA DEFAVARI, exonerada do cargo de Assessor(a) de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado (a) através da Portaria no. 52, de 01/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de janeiro de 2020.

GILMAR ROTTA  
-Presidente-

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2020.

MAURO RONTANI  
Assessor Especial da Presidência – Diretor de Administração

## PROCON

### INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 207 série A1	2019 - 182511	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 90.400.888/1575-56	20/12/19	Sim	Auto de Infração Mantido





### 1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



### 2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

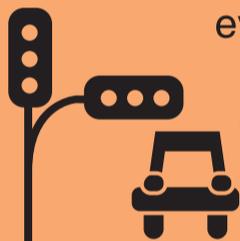
### 3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



### 10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



### 4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



### 9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

### 5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



### 8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



### 7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

### 6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

